

Vitória (ES) / Quarta-feira - 10 de Agosto de 2022



JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
fazenda.es.gov.br

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRICIO HÉRIK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

II Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / apees.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Harlen da Silva

ESESP / esesp.es.gov.br

Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucaes.es.gov.br
Presidente: Víctor Bolelli de Oliveira

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br

Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amâncio Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente:
Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Trés



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5191-R, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a uniformização de envio de informações referentes a servidores públicos à União, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos I e III, da Constituição Estadual, com base no art. 2º, § 1º, inciso III do Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014 e de acordo com a Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022, e com as informações constantes do processo nº 2022-WT9KH,

DECRETA

Art. 1º O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a partir de agosto de 2022, como plataforma de envio de informações referentes a servidores estaduais à União, cujos fatos geradores ocorram a partir de 1º de agosto de 2022.

Parágrafo único. A transmissão de informações de que trata o **caput** deverá ser feita por meio do Acesso eSocial, concedível singularmente para cada órgão e entidade pública estadual, com uso do pertinente certificado digital.

Art. 2º Competirá:

I - à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, a regulamentação e orientação dos procedimentos necessários para o envio dos arquivos na plataforma eSocial; e

II - aos Secretários de Estado e dirigentes máximos de autarquias e fundações, em um prazo de 10 (dez) dias, a designação formal dos servidores a serem incumbidos dos procedimentos de execução do eSocial em seus respectivos órgãos e entidades públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 910106

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1425-S, DE 09.08.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JEFERSON SILVA DETTMANN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 910095

DECRETO Nº 1426-S, DE 09.08.2022.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria da Casa Civil - SCV.

Protocolo 910096

DECRETO Nº 1427-S, DE 09.08.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA FLAVIA BARBOSA MENDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 910097

DECRETO Nº 1428-S, DE 09.08.2022.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIANA DOS SANTOS MIRANDA SARMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 910098

DECRETO Nº 1429-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.307.725,00 para o fim que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art.

91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-JLDCD;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.307.725,00 (Quarenta milhões, trezentos e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	R\$1,00
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
10.302. 0047. 2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA				
	Contrato de Gestão	3.3.50	0155	9.248.000	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0155	400.000	
10.302. 0047. 4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0155	30.659.725	
TOTAL					40.307.725

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR	R\$1,00	
44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
1 - RECEITAS CORRENTES	S	0155	40.307.725		
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	0155	40.307.725		
171 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	0155	40.307.725		
1713 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	0155	40.307.725		
171350 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	0155	40.307.725		
REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	S	0155	40.307.725		
					40.307.725

Protocolo 910134

DECRETO Nº 1430-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 952.700,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-Q37CC;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 952.700,00 (novecentos e cinquenta e dois

mil e setecentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 na fonte 0101 - Recursos ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	R\$1,00
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS				
48201	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO				
14.122. 0027. 1097	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO				
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0301	952.700	
TOTAL					952.700

Protocolo 910135

DECRETO Nº 1431-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-JZQT4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021 na fonte 0101 - Recursos Ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45102	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.122.0561.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Indenizações e restituições	3.3.90	0301	4.000.000
TOTAL				4.000.000

Protocolo 910136**ERRATA**

Na redação do Decreto nº 1415-S, de 05/08/2022, publicado no Diário Oficial de 08/08/2022,

ONDE SE LÊ:

... Assessor Técnico, Ref. QC-01,...

LEIA-SE:

... Assessor Técnico, Ref. QC-02,...

Protocolo 910099**Secretaria de Estado do Governo - SEG -****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 030 A 035/2022**

Pregão: nº 014/2022.

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo: 2022-5W170.

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios de Copa e Cozinha, para atender as unidades desta Secretaria de Estado do Governo.

Secretaria da Casa Civil - SCV -**ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, férias regulamentares dos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Carlos Augusto Lopes	2584999	2020/2021	Setembro/2022	Agosto/2022
Carlos Augusto Lopes	2584999	2021/2022	Setembro/2022	Dezembro/2022
Roberto Rosemberg Borges	3291553	2022/2023	Dezembro/2022	Setembro/2022

Art. 2º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Lote I:

Contratada: Líder Comércio e Distribuição Ltda;
Valor: R\$ 6.493,00.

Lote II:

Contratada: GO Vendas Eletrônicas; **Valor:** R\$ 3.617,27.

Lote III:

Contratada: A Peterli Comércio de Materiais de Limpeza e Prestação de Serviços Eireli; **Valor:** R\$ 6.023,00.

Lote IV:

Contratada: Mendeli Representação Comércio e Serviços Eireli Me; **Valor:** R\$ 6.900,00.

Lote VI e VII:

Contratada: Ludmilla Rabelo Feriane; **Valor:** R\$ 3.407,36.

Lote VIII:

Contratada: Foral Fornecedora Aliança Comercial Ltda Me; **Valor:** R\$ 3.900,00.

Atividade: 10.10.109.04.122.0019.2161.

Elementos de Despesas: 339030 e 449052.

Fontes de Recurso: 101 e 107.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 909302**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 036/2022**

Processo: 2022-CRCVZ

Pregão: 015/2022

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Contratada: Foral Fornecedora Aliança Comercial Eireli.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis e embalagens, para atender a Secretaria de Estado do Governo e o Centro de Acolhimento de Atenção Integral sobre Drogas - CAAD, no valor de R\$ 35.000,51. Atividade: 10.10.109.04.122.0019.2161 e 10.10.905.14.422.0599.2500 Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 101

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 909545

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Valter Rodrigues de Paula	399775	2019/2020	15/08 a 12/09/2022	29 dias
Wagner Schulz Dias	3532364	2019/2020	15/08 a 29/08/2022	15 dias

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 910104

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA CONJUNTA SCM/SECONT Nº 006-R, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece prazos, papéis e responsabilidade pela implementação do Programa de Integridade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR** no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 13, VIII da Lei Complementar nº 856 de 17 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.993, de 24 de maio de 2019, que instituiu o Programa de Integridade da Administração Pública em todos os órgãos e entidades no âmbito do Estado do Espírito Santo, excetuadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista,

RESOLVEM:

Art. 1º São obrigações da Secretaria da Casa Militar - SCM:

I. estabelecer estrutura adequada e adotar os procedimentos necessários para assegurar a conformidade e promover os valores da integridade, da ética, da transparência pública, do controle social e do interesse público, buscando articular, conforme disposições previstas na Lei nº 10.993/2019, de 24 de maio de 2019, todas as normas existentes que fomentam a cultura de integridade no setor público no âmbito do Estado do Espírito Santo; II. garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando cultura de integridade, a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos e controle internos, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.993/2019, de 24 de maio de 2019;

III. utilizar como referência as normas definidas no art. 5º, da Lei nº 10.993/2019, de 24 maio de 2019, que determina os eixos estruturantes do Programa de Integridade;

IV. cumprir o cronograma de atividades para a elaboração do Plano de Integridade, que segue anexo a esta Portaria Conjunta.

Art. 2º São obrigações da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT:

I. atuar como facilitadora na implementação do "Programa" pela SCM e monitorar o cumprimento das ações e prazos estabelecidos no cronograma; II. fornecer material de apoio e suporte teórico e metodológico, notadamente aquele já publicado no endereço eletrônico repositório.secont.es.gov.br;

III. avaliar, quando demandada, capacitações, materiais de apoio e metodologias complementares às propostas pela SECONT;

IV. executar auditorias de monitoramento e auditorias baseadas em riscos depois do "Programa" implementado;

V. indicar versões atualizadas dos materiais de que tratam este artigo, outros instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais

VI. assegurar o sigilo dos dados e das informações obtidas na execução do objeto deste Termo de Compromisso.

Art. 3º Os prazos para a implementação do "Programa" no âmbito da SCM deverão estar descritos e detalhados em cronograma a ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de agosto 2021.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR

Secretário de Estado do Governo

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 910094

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**PORTARIA Nº 065 - S DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos períodos devidamente identificados:

Servidor	NF/Vinc	P.A.	Atual	Novo Período
Ana Lucia Arantes	592484	2022	Set/2022	08/12/22 a 22/12/22
Carmem Lúcia Carneiro da Cunha Guio	2939541-3	2021	Set/2022	26/12/22 a 25/01/23
Carmem Lúcia Carneiro da Cunha Guio	2939541-3	2022	Dez/2022	11/09/23 a 10/10/23
Clebio Marcheti Salarolli	3172430-1	2022	Jul/2022	15/08/22 a 29/08/22
Eliz Negreiros Ferraz	3736822-1	2022	Jul/2022	23/08/22 a 06/09/22
Jean Michel Rocha de Freitas	3572870-4	2022	Ago/2022	21/11/22 a 05/12/22 22/12/22 a 05/01/23
José Elias do Nascimento Marçal	3253244-2	2021	Fev/2022	16/11/22 a 30/11/22
Mariana Gonçalves do Nascimento de Freitas	2998815-1	2021	Jul/2022	17/07/23 a 31/07/23
Paula Almeida Ramos	4450698-1	2022	Set/2022	01/11/22 a 30/11/22
Priscila Alitolip de Oliveira	2987597-1	2021	Jul/2022	08/08/22 a 19/08/22

Art. 2º - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionadas:

Servidor	NF/Vinc	P.A.	Atual	Novo Período
Alexandre Emmanuel Cirne Silva	2941147-1	2022	Jul/2022	28/11/22 a 16/12/22
Rafael Pina de Souza Freire	3113248-1	2022	Jul/2022	05/12/22 a 23/12/22

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA MARIA CASOTTI

Diretora Administrativa e Financeira - IPAJM

Protocolo 909201

PORTARIA Nº 0740, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **MANOEL FERNANDES**, número funcional **94990/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MARIA APARECIDA CARLOS FERNANDES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **27/11/2021**. (**Processo: nº 2021.07.1399P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 909350

PORTARIA Nº 0741, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **EDNA CURTY TEIXEIRA**, número funcional **305999/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JUAREZ MARTINS TEIXEIRA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04, a partir de **22/11/2021**. (**Processo: nº 2021.07.1256P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 909357

PORTARIA Nº 0742, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOCELAN ALVES CORRÊA**, número funcional **336078/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MARILDA PERIM ALVES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **07/11/2021**. (Processo: nº ° 2021.07.1241P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 909362

PORTARIA Nº 0733, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **NILZA VIEIRA LANSCHI**, número funcional **73031/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JULIO BISSOLATI LANSCHI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **30/04/2022**. (Processo: nº 2022.07.0531P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 909365

PORTARIA Nº 0734, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **NEVIL VENTUOTE DE OLIVEIRA**, número funcional **140950/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ANGÉLICA SANT'ANNA DE OLIVEIRA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **18/04/2022**. (Processo: nº 2022.07.0493P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 909367

PORTARIA Nº 0732, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

do ex-segurado, **PEDRO ALONSO CEOLIN**, número funcional **2826429/1**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ANGELA MARIA NETTO SANT'ANNA CEOLIN**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei, a partir de **02/05/2022**. (Processo: nº 2022.07.0542P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 909368

PORTARIA Nº 0731, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **NICOLAU HAIG SOBRINHO**, número funcional **186214/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **LÚCIA NEVES HAIG**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **08/05/2022**. (Processo: nº 2022.07.0616P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 909370

PORTARIA Nº 0730, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOEL FRANCISCO PIASSI**, número funcional **39515/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ODETE CALIMAN PIASSI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **02/06/2022**. (Processo: nº 2022.07.0775P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 909375

PORTARIA Nº 0729, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **VALMIR SIMÕES LEAL**, número funcional **2827271/1**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **IZABEL TEREZA ROSI LEAL**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

“b”, item “6” da referida lei a partir de **01/06/2022**
(Processo: **2022.07.0787P**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 909400

PORTARIA Nº 0728, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1140 de 11 de setembro de 2020, publicada em 21 de setembro de 2020 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 03 de outubro de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, “b” da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 9 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **DEISE SIMONI NASCIMENTO FEU**, nº funcional 2544504/1, computados 29 anos e 5 meses de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. (Processo: **22433988**)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo
Protocolo 909403

Ato 034 SCT/GBA/DT 2022

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

TJES
NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
192846/2
RGPS
15/09/1986 a 31/12/1993

ARTHUR JOSE NEIVA DE ALMEIDA
247859/1
SRPS
01/06/1984 a 31/07/1984

LOURDES APARECIDA DE SOUZA CEZANA
388121/1
RGPS
01/04/1985 a 11/05/1987
01/03/1989 a 22/10/1993
17/02/1994 a 31/05/1985

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
01/06/1995 A 02/12/2003

ALES
LUCIA MARIA PINHEIRO SARDENBERG DE MATTOS
20330801
RGPS
04/05/1970 a 31/03/1972
04/04/1972 a 06/05/1974
01/11/1975 a 31/05/1976

SEDU
MARLI DA SILVA SANTOS
298557/51
RGPS
01/06/1986 a 31/12/1986
01/04/1987 a 31/12/1987
01/06/1988 a 31/12/1988
15/02/1991 a 02/10/1991

DULCILENI APARECIDA BRAVIM
522718/58
RGPS
01/06/1987 a 16/08/1990
01/04/1993 a 31/07/1993
01/10/1993 a 15/04/1994
16/05/1994 a 05/02/1995
15/12/1995 a 03/03/1996
24/12/1996 a 31/12/1996
16/12/1998 a 24/12/1998
15/03/1999 a 30/12/1999
01/02/2000 a 22/12/2000
01/02/2001 a 21/12/2001
01/02/2002 a 31/12/2002
03/02/2003 a 23/12/2003
10/02/2004 a 30/12/2004
10/02/2005 a 20/09/2005

EUBER REIS MACIEL
2421828/22
RGPS
09/08/1999 a 30/12/1999
01/02/2000 a 30/07/2000
06/11/2000 a 30/12/2000
01/02/2001 a 11/01/2002
01/02/2002 a 13/02/2002
14/02/2002 a 23/12/2002
24/12/2002 a 31/12/2002
06/02/2003 a 31/03/2003
01/04/2003 a 31/12/2003
02/02/2004 a 30/04/2004
05/05/2004 a 30/12/2004
01/02/2005 a 28/10/2005
29/10/2005 a 30/12/2005
16/01/2006 a 16/08/2009

SEJUS
FATIMA ALMEIDA
2993244/1
RGPS
02/02/1985 a 19/04/1985
01/09/1985 a 30/09/1988
02/01/1989 a 30/07/1993
09/12/1993 a 13/03/1998
01/06/1998 a 03/01/2008
05/06/2008 a 18/08/2008

SEGER
MARCELO CALMON DIAS
2598469/5
01/07/1989 a 31/12/1991
01/01/1992 a 18/07/1997
16/12/1998 a 31/07/2001
01/08/2001 a 17/02/2002

18/02/2002 a 08/01/2003
09/01/2003 a 28/02/2003
01/03/2003 a 11/02/2005
12/02/2005 a 31/08/2005
01/11/2005 a 30/11/2005
19/06/2006 a 02/07/2006
03/07/2006 a 30/06/2007
01/07/2007 a 31/03/2009
01/07/2009 a 28/02/2010

RPPS
19/11/1997 a 15/12/1988

SESA
REGINA CELIA DE SOUSA SANTOS
1564757/52
RGPS
02/05/1984 a 05/02/1989
01/07/1995 a 05/02/1996

SANDRA REGINA NUNES LOURENCO COUTO
3077489/5
RGPS
01/06/1980 a 26/08/1980
01/06/1984 a 26/12/1984
01/04/1986 a 28/11/1988
04/04/2008 a 31/12/2008
05/01/2009 a 31/07/2009
01/08/2009 a 12/08/2009
02/09/2009 a 01/09/2011

12/09/2011 a 10/09/2013
12/09/2013 a 11/09/2014
27/11/2014 a 03/11/2015

Protocolo 909427**Procuradoria Geral do Estado - PGE -****O.S. nº 131-S**, de 09 de agosto de 2022.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2022, aprovada pela O.S. nº 153-S, publicada em 06/12/2021, para **excluir** e **incluir** à servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR
3647820	Mayara Lopes da Rocha	Setembro/2022	Agosto/2022

Vitória, 09 de agosto de 2022.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 909831**O.S. Nº 132-S**, de 09 de agosto de 2022.**Art. 1º - CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Bruna Naumann Margotto	4068114	2020/2021	08/08 a 22/08/2022	15

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Sharon Rodrigues Porto	3746674	2019/2020	08/08 a 22/08/2022	15

Vitória, 09 de agosto de 2022.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 909836**O.S. Nº 133-S**, de 09 de agosto de 2022.**CONCEDER**, dias de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Rodrigo Lorencini Tiussi	3043991	2019/2020	04/08 a 02/09/2022	30
Luiz Carlos de Oliveira	389411	2018/2019	08/08 a 26/08/2022	19

Vitória, 09 de agosto de 2022.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 909840

**Secretaria de Estado de Controle e Transparência -
SECONT -**

DECISÃO RECURSAL CONSECT Nº 001/2022

O CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856/2017, Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, assim como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECT nº 003, de 11 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, em reunião Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2022, após análise do recurso administrativo relacionado ao PAR Instaurado pela Portaria nº 034-S, de 25 de janeiro de 2019, em face das empresas: **CONCEITO EDIFICAÇÕES EIRELI - ME e SKY MOTEL - CARLOS ANTÔNIO COELHO SAMPAIO - ME.**

ENQUADRAMENTO:

-Condenação da Empresa **CONCEITO EDIFICAÇÕES EIRELI - ME** como incurso nos ilícitos administrativos tipificados no artigo 5º, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 12.846/2013 e no artigo 87, inciso III c/c artigo 88, inciso II, da Lei 8.666/1993, sendo absolvida das imputações previstas no art. 5º, IV, alínea "d", da Lei nº 12.846/13 e absolvida a empresa **SKY MOTEL - CARLOS ANTÔNIO COELHO SAMPAIO - ME** de todas as imputações alusivas às Tomadas de Preços nº 017/2018 e nº 022/2018.

CONDUTA: Fraudar a realização de ato de procedimento licitatório público (fase de habilitação) e frustrar os objetivos das licitações por meio do oferecimento de atestado de capacidade técnica inidôneo, violando os princípios norteadores do processo licitatório.

DECIDE:

Nos termos proferido no voto do Relator, os membros aptos decidiram por conhecer, por unanimidade, o recurso interposto pela empresa **CONCEITO EDIFICAÇÕES EIRELI - ME** e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, em todos os seus termos, a R. decisão condenatória proferida pelo Secretário de Estado de Controle e Transparência.

Vitória, 02 de agosto de 2022.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
- SECONT

Protocolo 909371

DECISÃO RECURSAL CONSECT Nº 002/2022

O CONSELHO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856/2017, Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, assim como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECT nº 003, de 11 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, em reunião Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2022, após análise do recurso administrativo relacionado ao PAR Instaurado pela Portaria nº 146-S, de 19 de junho de 2018, em face das empresas: **VILA COMERCIAL**

LTDA; HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS; VITORIAFARMA LTDA e COMERCIAL ANAZUS EIRELI

ENQUADRAMENTO:

-Condenação das Empresas como incursas nos ilícitos administrativos tipificados nos art. 5º, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 12.846/13 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02 e absolvidas das demais imputações descritas no art. 5º, IV, alíneas "b" e "d", da Lei nº 12.846/13.

CONDUTA: Frustrar e fraudar mediante conluio, o caráter competitivo de procedimentos licitatórios públicos e comportar-se de modo inidôneo em pregões eletrônicos.

DECIDE:

Nos termos proferido no voto do Relator, os membros aptos decidiram por conhecer, por unanimidade, o recurso interposto pelas empresas **VILA COMERCIAL LTDA-ME, COMERCIAL ANAZUS EIRELI e HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP** e, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo, em todos os seus termos, a R. decisão condenatória proferida pelo Secretário de Estado de Controle e Transparência.

Vitória, 05 de agosto de 2022.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência
- SECONT

Protocolo 909374

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

**ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 563/2022
Processo nº 2022-LTVD6 - Pregão nº
061/2022
ARP nº 039/2022**

Contratante: Fundação iNOVA Capixaba
Contratada: BUTERÍ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TROMBOLITICOS.

LOTE 003:

Item 01: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO / CONCENTRACAO 1: ALTEPLASE [...]

Valor Unitário: R\$ 2.472,99 **QTDE:** 60

Valor Total: R\$ 148.379,40

Recurso Orçamentário: As despesas desta aquisição correrão do orçamento da Filial 36.901.264/0002-44 - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL BENÍCIO TAVARES PEREIRA - HEC INOVA CAPIXABA.

Vila Velha/ES, 08 de agosto de 2022.

Dina Karla Rodrigues

Diretora Administrativa

Hospital Estadual Central - HEC

Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

Protocolo 909245

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 020 - S, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LARYSSA CRUZ DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, a partir de 08 de agosto de 2022.

Vitória/ES, 08 de agosto de 2022.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 910111

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESOLUÇÃO CIB Nº141/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, em Vitória - ES, e,

Considerando o Decreto n.º 5010-R, de 16 de novembro de 2021, que institui o Plano Decenal SUS APS+10, vigente para o exercício de 2022 a 2032, o qual definirá as diretrizes, metas e estratégias de atuação governamental no Estado do Espírito Santo na Atenção Primária à Saúde (APS) e que visa a ampliação e qualificação da infraestrutura assistencial da Atenção Primária à Saúde no Estado do Espírito Santo.

Considerando a Portaria n.º 075-R, de 11 de maio de 2022, que disciplina o Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 para construção de Unidades Básicas de Saúde da Rede de Atenção Primária à Saúde nos municípios do Estado do Espírito Santo.

Considerando a Portaria n.º 091-R, de 24 de junho de 2022, que altera os critérios de adesão para construção das unidades básicas de saúde do Plano Decenal.

Considerando Resolução CIB-ES n.º 080/2022, que adota o valor estimado do custo médio por M² para a região Sudeste, visando o custeio do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10.

Considerando os pareceres técnicos da Comissão de Monitoramento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10 - Portaria nº 178-S, de 12/05/2022.

RESOLVE

Art.1º APROVAR a LISTAGEM de Municípios/Unidades Básicas de Saúde HABILITADAS a receber o repasse financeiro estadual Fundo a Fundo (FAF), conforme Anexo I, desse ato.

Art.2º Mensalmente, até a data limite estabelecida no parágrafo anterior, a CIB-ES, com base nos pareceres da Comissão de Monitoramento, publicará resolução específica com a nova listagem dos municípios que tenham cumprido as diligências estabelecidas e estejam habilitados a receber o repasse financeiro fundo a fundo, respeitados os prazos legais estabelecidos pela legislação eleitoral vigente para efetivação dos repasses, ainda neste exercício.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Vitória(ES), 04 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ANEXO ÚNICO

**MUNICÍPIOS/UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE HABILITADAS
a receber o repasse financeiro estadual Fundo a Fundo (FAF), sem restrições**

Nº	Município	População do município	Local	Quantidade de Equipes por UBS	Área construída (m²)	Valor por m²	Valor Total Obra m²
1	Conceição da Barra	31.479	Cobraice	1 ESF	330	R\$ 3.666,00	R\$ 1.209.780,00
2	Rio Bananal	19.398	São Jorge de Tiradentes	1 ESF	330	R\$ 3.666,00	R\$ 1.209.780,00
3	Sooretama	31.278	Comendador Rafael	1 ESF	330	R\$ 3.666,00	R\$ 1.209.780,00
4	Sooretama	31.278	Salvador	1 ESF	330	R\$ 3.666,00	R\$ 1.209.780,00
5	Sooretama	31.278	Canaã	1 ESF	330	R\$ 3.666,00	R\$ 1.209.780,00
6	Sooretama	31.278	Centro	2 ESF	420	R\$ 3.473,00	R\$ 1.458.660,00
TOTAL							R\$ 7.507.560,00

Protocolo 909954**RESOLUÇÃO CIB Nº 142/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, em Vitória - ES, e,

Considerando a Portaria MS/GM nº 288, de 12 de março de 2018, que redefine a operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõe as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

Considerando que a nova Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Espírito Santo, inaugurada no dia 20/05/2021, está situada no município de Serra.

Considerando que a mudança para outro município foi necessária devido à expansão do SAMU 192 em todo o Estado, ampliando assim os serviços da SAMU 192 - CRU. Hoje, o serviço está presente em 78 municípios.

A Unidade do Componente SAMU 192 CRU, será habilitada mediante a demonstração de efetivo funcionamento e se dará pelo encaminhamento de documentação para o SAIPS- Sistema de apoio à implementação de políticas em saúde.

RESOLVE

Art.1º APROVAR a ATUALIZAÇÃO do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) da nova sede da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Espírito Santo, localizada no município de Serra - ES.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 909960**RESOLUÇÃO CIB Nº 143/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, em Vitória - ES, e,

Considerando que a Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina, em dezembro de 2021, realizou cadastro de proposta de convênio nº 913769/21-003, tendo como objeto inicial a aquisição de um Tomógrafo.

Considerando que foi destinado para aquisição do Tomógrafo o valor de R\$2.600.000,00(dois milhões e seiscentos mil reais) pela Senadora Rose de Freitas, que atualmente está disponível para cadastramento da Proposta, a cima citada, através do Sistema de Gerenciamento de Objetos e Propostas do Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Considerando a Declaração de Compromisso do Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Colatina, Rogério da Silva Resende, dando o de acordo e ciência da aquisição de um Tomógrafo e da implantação do serviço na Santa Casa de Misericórdia de Colatina.

Considerando a Ficha Técnica do Equipamento tomógrafo a ser cadastrado pela Instituição, emitida pelo Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais - SIGEM/MS.

Considerando o Ofício nº 121/2022/DG/SPSCMC, de 29 de julho de 2022, solicitando a aprovação da CIB/SUS-ES da implantação do Serviço de Tomografia no Santa Casa de Misericórdia de Colatina.

RESOLVE

Art.1º APROVAR a IMPLANTAÇÃO do Serviço de Tomografia do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Colatina, CNPJ13.769.132/0001-24, CNES 2448637.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 909966

RESOLUÇÃO CIB Nº 145/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, e, Considerando a Portaria MS/GM nº 1.975, de 29 de junho de 2018 que estabelece incentivo financeiro destinado aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS - Participa SUS, com foco na implantação, descentralização e qualificação das Ouvidorias do SUS.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 269, de 19 de novembro de 2018, que aprovou o Plano de Ação do Estado do Espírito Santo, contemplando ações de ampliação e qualificação (estruturação) das Ouvidorias da Rede de Ouvidorias do SUS.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 010, de 13 de fevereiro de 2020, que aprovou a alteração do Plano de Ação do Estado do Espírito Santo, contemplando ações de ampliação e qualificação das Ouvidorias da rede de Ouvidoria do SUS.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 037, de 09 de março de 2022, que aprovou ad referendum as alterações do Plano de Ação da Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA/ES, para qualificação dos processos internos da Ouvidoria - ES.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR alterações do Plano de Ação da Ouvidoria da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo - SESA/ES, para qualificação dos processos internos da Ouvidoria do SUS.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 04 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 909972

RESOLUÇÃO CIB Nº 148/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, e, Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo; Considerando que a Srª. Roberta Goltara Coelho, do Município de Cariacica foi designada como Coordenadora da CIR Metropolitana em Reunião Ordinária do dia 08/06/2022.

RESOLVE

Art.1º HOMOLOGAR a Resolução nº 026/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação da Secretária Municipal de Saúde: Sigris Sturhr, do município de Santa Leopoldina, como Titular, para representar a CIR Metropolitana nas reuniões da CIB/SUS - ES em substituição a então Titular, Roberta Goltara Coelho.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 08 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 909977

RESOLUÇÃO CIB Nº 149/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, e, Considerando a Resolução CIB -ES Nº 191/2021, que homologa a Resolução nº 40/2021 - CIR Metropolitana, e aprova a Instituição do Grupo de Trabalho Macrorregional (GTM), Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização na Região de Saúde Metropolitana.

Considerando a Portaria 066 - S, de 06 de janeiro de 2022, Art. 1º alínea "b" que define na composição do GTM, a representação de 1 (um) servidor técnico referência em educação permanente por região de saúde, podendo ser municipal ou servidor da Superintendência.

Considerando a indicação em reunião de Câmara Técnica da CIR Metropolitana no dia 01/07/2022 do nome da Sr.ª Rachel E. Carneiro, Secretária Executiva da Comissão de Integração Ensino-Serviço - CIES Metropolitana.

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR a Resolução nº 027/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação da servidora, Sr.ª Rachel E. Carneiro, Secretária Executiva da Comissão de Integração Ensino-Serviço - CIES Metropolitana, para compor o GTM Macrorregional do Projeto Regionalização na Região de Saúde Metropolitana.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 08 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 909983

RESOLUÇÃO CIB Nº 150/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, e,

Considerando o Ofício SEMSA nº 504/2022

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

(EDOCS-2022-DN64SG) e o Projeto de Implantação de Centro de Parto Normal na Fundação Hospital Maternidade São Camilo (EDOCS -2022-I6ZJB3), do município de Aracruz-ES;

Considerando a estrutura física adequada para a implantação de assistência ao parto e nascimento, conforme identificado em visita realizada pelas referências técnicas da Rede Estadual de Atenção à Saúde Materna e Infantil em 2021;

Considerando Ofício NEAE/GEPORAS/SESA Nº 47/2022 de 27 de junho de 2022 do Núcleo Especial de Atenção Especializada onde a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil - RAMI manifesta-se favorável ao pleito, devido a maternidade ser parte integrante de um hospital que é um importante ponto de atenção que perpassa as RAS do Estado do Espírito Santo, e caso não haja óbices legais que extrapolem esta análise.

RESOLVE

Art.1º HOMOLOGAR a Resolução nº 028/2022 da CIR Metropolitana, que aprova o Projeto de Implantação e a solicitação de Habilitação, junto Ministério da Saúde (MS), do Centro de Parto Normal (CPN), na Fundação Hospital Maternidade São Camilo, município de Aracruz - ES.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 08 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 909990

RESOLUÇÃO CIB Nº 151/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, e, Considerando o Programa Nacional VSPEA iniciado no Estado do Espírito Santo em 2021, tendo como principal finalidade atuar na prevenção dos impactos na saúde humana relacionados às intoxicações por agrotóxicos;

Considerando os requisitos mínimos para implantação da VSPEA a saber: (I) Formar Grupo de Trabalho (GT) ou estrutura similar com a participação das áreas técnicas da Vigilância Ambiental, Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador e Atenção Primária (APS), (II) Elaborar Plano de Ação e (III) Registrar casos de intoxicação exógena por agrotóxicos;

Considerando a necessidade de conhecer o perfil de adoecimento e mortalidade relacionados ao uso de agrotóxicos, analisar a incidência das intoxicações, identificar seus fatores determinantes para detectar situações e alerta, contaminações dentre outras, relacionados a sua exposição;

Considerando o envolvimento dos municípios prioritários como Ibatiba, Itaguaçu, Domingos Martins, Santa Maria de Jetibá e Santa Teresa por serem os principais executores das atividades de Vigilância em Saúde para o desenvolvimento do VSPEA;

RESOLVE

Art.1º HOMOLOGAR a Resolução nº 029/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a Proposta de Implantação do Plano de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA, nos municípios prioritários da Região Metropolitana, a saber: Venda Nova do Imigrante, Ibatiba, Itaguaçu, Domingos Martins, Santa Maria de Jetibá, Marechal Floriano e Santa Teresa.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art.3º Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 08 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 909995

RESOLUÇÃO CIB Nº 152/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 04 de agosto de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada, e, Considerando a Portaria Nº 220-S, de 13 de junho de 2022, que designa o Grupo de Trabalho Estadual (GTE) do Projeto de Fortalecimento dos processos de governança, organização e integração da rede de atenção à saúde - Regionalização no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Espírito Santo;

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 153/2020, de 18 de dezembro de 2020, que aprova os limites regionais instituindo no território do Estado do Espírito Santo - ES: 03(três) Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Resolução CIB-ES Nº 167/2021, que institui o Grupo Condutor Estadual (GCE) do Projeto de Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde - Regionalização, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Espírito Santo e define sua composição e atribuições;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 06 de junho de 2022, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE

Art.1º HOMOLOGAR a Resolução nº 030/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação do Secretário Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Sr. Carlos Alberto Jarske, para compor o Grupo de Trabalho Estadual (GTE), como membro Suplente da Região Metropolitana

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória, 08 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES
Protocolo 909999

PORTARIA Nº 312-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea “o” da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2022-X30CX,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **VALÉRIA BAPTISTI CREMA**, nº funcional 2698072, Assistente Administrativo, estatutária, para substituir **ARLENE VIEIRA DE SOUZA**, nº funcional 246995, no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS**, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

MOTIVO AFASTAMENTO	DO	PERÍODO	P E R Í O D O AQUISITIVO
Férias		08/08/2022 a 06/09/2022	2020/2021

Vitória, 09 de agosto de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 909446

PORTARIA Nº 0117-R, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a 28ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021, e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 28ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.301.0047.2037	GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - Despesas com auxílio financeiro a pesquisadores	3.3.90	0104	2.000.000,00
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO - Despesas com equipamentos e material permanente	4.4.90	0104	5.815.464,44
TOTAL				7.815.464,44

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.301.0047.2037	GESTÃO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.41	0104	2.000.000,00
10.302.0047.1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO	4.4.50	0104	5.815.464,44
TOTAL				7.815.464,44

Protocolo 909660

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - SECTIDES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços **002/2022 - SECTIDES** do Pregão Eletrônico **003/2022 - Processo nº 2022-29LJV** - em favor da empresa: **C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.884.676/0001-98, referente à aquisição de 03 (três) refrigeradores domésticos, no valor total de R\$ 10.061,37 (Dez mil, sessenta e um reais e trinta e sete centavos), para atender as necessidades da SESA - Secretaria Estadual de Saúde.

DATA ASSINATURA: 09/08/2022.

PROCESSO Nº 2022-BB1J9

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 909838

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - SECTIDES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços **004/2022 - SECTIDES** do Pregão Eletrônico **003/2022 - Processo nº 2022-29LJV** - em favor da empresa NEW WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.942.101/0001-57, referente à aquisição de 08 (oito) Microondas 35 litros, no valor total de R\$ 5.635,92 (Cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), para atender as necessidades da SESA - Secretaria Estadual de Saúde.

DATA ASSINATURA: 09/08/2022.

PROCESSO Nº 2022-LT7R0

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 909844

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

15

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.**CONTRATADA**
MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0087/2022**
PROCESSO - 2022-LG7DQ
PREGÃO - 0068-2021
ADESÃO ATA HINSG 0022-2021**OBJETO - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO****Lotes: 01.**
VALOR R\$ 12.272,40 (doze mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Em 09 de agosto de 2022

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 909206**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.**CONTRATADA**
SÃO BERNARDO APART HOSPITAL**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 254955/2022**
PROCESSO - 2022-GKMPL
PREGÃO - 0033-2022**OBJETO - CIRURGIA DE MASTOIDECTOMIA EM OUVIDO ESQUERDO****Lotes: 01.**
VALOR R\$ 18.248,00 (dezoito mil duzentos e quarenta e oito reais)

Em 09 de agosto de 2022

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 909212**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória.**CONTRATADA**
CLINICA DE REABILITAÇÃO ACELERADA VILA VELHA LTDA**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0088/2022**
PROCESSO - 2020-8C3GX
PREGÃO - 0014-2021
ARP - 0029-2021**OBJETO - FISIOTERAPIA MOTORA E PEDIASUIT****Lotes: 01, 06.**
VALOR R\$ 17.958,32 (dezessete mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Em 09 de agosto de 2022

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 909213**ORDEM DE FORNECIMENTO**
Nº 2408/2022**PROCESSO Nº 2021-GWRC1****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0268/2022****PREGÃO:0022/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA.**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.**VALOR:** R\$129.898,29 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303. 0047. 2692; Elemento de Despesa 339091, 2022NE07986 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
RUXOLITINIBE, FOSFATO 20MG	COMPRIMIDO	360	360,828600	R\$129.898,29

Protocolo 909412

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2460/2022****PROCESSO Nº 2022-M37GF****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0257/2022****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - CNPJ 03.470.727/0041-18.**OBJETO:** Aquisição de 02 veículos tipo Van. **VALOR:** R\$ 526.000,00 (Quinhentos e vinte e seis mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 1051; Elemento de Despesa 449052, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VEICULO TIPO VAN, 0 KM, ANO 2022	UNIDADE	02	263.000,00	526.000,00

Protocolo 909706**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2452/2022****PROCESSO Nº 2021-8QNZ0****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0834/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIREL**CNPJ:** 35.253.171/0001-07**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.**VALOR:** R\$ 246.349,10.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOBRAMICINA 28MG	CÁPSULA	7.168	34,3679	246.349,10

Protocolo 909909**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2478/2022****PROCESSO Nº 2021-06B1S****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1336/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**PREGÃO:** 0595/2021**EMPRESA:** LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA -**CNPJ:** 39.808.530/0001-04**OBJETO:** INSUMOS DE LABORATÓRIO**VALOR:** R\$ 73.300,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2720; Elemento de Despesa 339030; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022**JOSÉ MARIA JUSTO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNI	V.TOTAL
01	01	Teste Hemoglobina	UNIDADE	10.000	R\$ 6,61	R\$ 66.100,00
01	03	Teste Hemoglobina	UNIDADE	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00

Protocolo 909949

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2018**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM**CONTRATADA:** SHHC SAÚDE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME**CNPJ:** 23.776.993/0001-93**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original a partir de 18/08/2022 até 17/08/2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.122.

0031.2252 e 20.44.901.10.122.

0030.2185. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.91**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022.**Processo nº:** GCCT8.**São Mateus, 09/08/2022.****EDILSON MORAIS MONTEIRO**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 909186

V.UNIT R\$ 0,64; QTD. 5.000

LOTE 31: SSD; INTERFACE: SATA 6.0 GB

V.UNIT R\$ 415,78; QTD. 30

LOTE 40: MICROFONE PARA VOCAL UNIDIRECIONAL

V.UNIT R\$ 399,00; QTD. 02

LOTE 41: BATERIA 9V RECARREGAVEL

V.UNIT R\$ 27,48; QTD. 10

VALOR TOTAL: R\$ 53.544,20

São Mateus, 09/08/2022

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 909497**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 2021-GKPDM**AFM:** 680 - ARP: 947/2021**Pregão:** 0436/2021-SERP**Contratada:** Frezenius Kabi Brasil

Ltda

CNPJ: 49.324.221/0016-90

Lote 04: cloreto de sódio 9mg/ml

Quant: 12.000

Valor. Total: R\$ 27.480,00

Lote 05: Ringer lactato

Quant: 2.000 bol/fra

Valor Total: R\$ 5.240,00

Total Geral: R\$ 32.720,00

Fonte de Recurso: 155/ orçamento para o exercício de 2022. **Dotação****Orçamentaria:**

Atividade

20449011030200472184

Elemento Despesa: 33.90.30.09**Empenho:** 1041/2022

Colatina, 10 de agosto de 2022

ALMIRO SCHIMIDT

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 909515**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** Medicamentos**Processo:** 2021 -GKPDM**AFM:** 681/2022**Pregão:** 436/2021-SERP**Contratada:** Farmace Ind.

Químico Farmace Ltda.

CNPJ: 06.628.333/0001-46**Lote 02:** Cloreto de Sódio

9mg/ml.

Quant: 16.800

Valor Total: R\$ 28.560,00

Fonte de Recurso: 155

para o exercício de 2022

 Dotação**Orçamentaria:**

Atividade

20449011030200472184

Elemento Despesa: 33.90.30.09**Nota de Empenho nº** 1042/2022

Colatina, 10 de agosto de 2022

ALMIRO SCHIMIDT

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 909530**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** ULTRAMED - TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.**CNPJ:** 01.617.634.0001-50**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato original para 10/08/2022 a 09/08/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022.**PROCESSO Nº:** JD17F**Edilson Morais Monteiro**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 909189**Hospitais****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PROCESSO:** 2022-MGTMZ-HSJC**EMPRESA:** NSADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**OF Nº** 0428/2022 - **ARP Nº** 0027/2021-HRAS - **PREGÃO Nº** 0118/2021**OBJETO:****Lote 07** DIETA ENTERAL**VALOR TOTAL** - R\$ 31.122,00**Lote 12** MODULO DE PROTEINA PARA DIETA ENTERAL**VALOR TOTAL** - R\$ 2.976,00

São José do Calçado, 09/08/2022

LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO

Diretor Geral do HSJC

Protocolo 909308**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 684/2022****PROCESSO PGTº:** 2022-P7X5D**PROCESSO LIC:** 2022-479DS**PREGÃO Nº:** 0018/2022**ATA Nº:** 00083/2022 HRAS**CONTRATANTE:** HRAS/SESA**CONTRATADA:** THIAGO AMARANTE GOMES LTDA**LOTE01:** ESTABILIZADOR PARAMICROCOMPUTADOR 1000V; V.UNIT R\$ 167,61; QTD. 200 UND**LOTE 16:** MOUSEPAD- REVESTIDO EM TECIDO;

V.UNIT R\$ 21,84; QTD. 150 UND

LOTE 21: CARTAO PVC PARA CRACHA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2019**PROCESSO Nº: 85473340/2019 PREGÃO: 0026/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/HESJC**CONTRATADA:** GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO** - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **0010/2019**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2022.**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.089,88 (Doze Mil Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0030 .2184, Elemento de Despesa 339039.**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2022**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual inicia-se no dia 04/09/2022 e terá duração de 12 (doze) meses.Leônidas Vieira Barreto Figueiredo
Diretor Geral/HESJC**Protocolo 909346****Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****TERMO DE ADESÃO Nº 0027/2022****CONTRATANTE** - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.**CONTRATADA:** VIX CARD COMÉRCIO ,SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA IDENTIFICAÇÃO EIRELLI**OBJETO** - Visa à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 0110/2021- Processo 2021-DR88J (HEAC), Lote 01 no valor total de R\$ 2.017,50 (Dois mil, dezessete reais, cinquenta centavos) e as cláusulas nela contidas para atender

ao CREFES, conforme Anexo I do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, FR 104/155, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.**DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022**ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI**
Diretor Geral/CREFES**Protocolo 909495****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA Nº. 560-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que constam nos processos: SEP 59195924 e E-DOCS 2022-SNPFP,**RESOLVE****PRORROGAR** até 28 de julho de 2025, os efeitos da Portaria nº 525-S, publicada em 09 de setembro de 2019, mantendo a disposição do servidor **ANTONIO FIALHO GARCIA JÚNIOR**, nº funcional 316365/51, para exercício de mandato classista em favor da **Associação dos Investigadores de Polícia Civil do Espírito Santo - ASSINPOL**.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

MARCELO CALMON DIASSecretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 909447**PORTARIA Nº 561-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-TLS54;**RESOLVE****Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio** aos servidores abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	1523830 / 52	JACQUELINE DE SOUZA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2010 A 03/05/2022
2.	3200035 / 1	LORENA MENDES FERREIRA	ANALISTA DO EXECUTIVO	08/11/2010 A 10/06/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 909687

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

PORTARIA Nº 562-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2021-PCTSF,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 10 de agosto de 2022, os efeitos da Portaria nº 227-S, publicada em 08 de abril de 2021, retificada em 28 de abril de 2021 que colocou a servidora **IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA**, nº funcional 784105, vínculo1, à disposição do Município de Vitória.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 909859

PORTARIA N.º 563-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2022-WNGWH,

RESOLVE:

CONCEDER a Médica **ISABELA DOS SANTOS SALGADO**, n.º funcional 2998823, vínculo 7, 01 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 909863

**PORTARIA CONJUNTA SEGER/SEG/SECNT/
PRODEST Nº 006-R, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

Estabelece normas para gestão da base de dados estadual de serviços públicos por meio do Catálogo ES disponibilizados no site Conecta Cidadão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA** e o **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e o Decreto Estadual nº 4.267-R, de 21 de junho de 2018, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública e sobre a gestão da Carta de Serviços ao Usuário;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, e o Decreto Estadual nº 4967-R, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre diretrizes para Transformação Digital e institui o Portal de Serviços Digitais do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do endereço www.conectacidadeao.es.gov.br, como canal centralizador dos serviços prestados por todos os órgãos e entidades;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4505-R, de 20 de setembro de 2019 que institui a nova Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação PETI, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4379-R, de 21 de fevereiro de 2019 que cria a Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico - CIDT;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12-R, de 15 de maio de 2019, e a Portaria nº 45-R, de 25 de setembro de 2020, que dispõem sobre as competências do Escritório Central de Processos (ECP) e dos Escritórios Locais de Processos de Inovação (ELPIs), e normas para a gestão dos serviços públicos disponíveis no Conecta Cidadão;

CONSIDERANDO a unificação dos sistemas de serviços do Governo do Espírito Santo no Portal Conecta Cidadão, plataforma online que reúne as informações dos serviços prestados à população;

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a gestão da base de dados estadual de serviços públicos disponibilizados no site Conecta Cidadão por meio do sistema administrativo Catálogo ES.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Catálogo ES - sistema responsável pela centralização, cadastramento e gestão dos serviços públicos prestados pelo Governo do Espírito Santo. O Catálogo ES será a base única estadual de serviços públicos e deverá ser integrado a outros sistemas para ofertar tais informações, caso haja necessidade;

II - Serviço - conjunto de atividades ofertadas pelo Poder Executivo Estadual que objetivam satisfazer uma necessidade demandada pela população, seja pessoa física ou jurídica. O serviço deve ser pensado de ponta-a-ponta, como um todo, desde o seu pedido inicial até a sua finalização;

III - Dona(o) do Serviço - pessoa responsável por gerenciar a oferta de determinado serviço, gerenciar o processo relacionado ao serviço, bem como redesenhar o processo, caso aplicável. Dessa forma, cabe a ela(e) conhecer e propor a sua forma de prestação, subsidiar de informações as partes interessadas que desenvolverão o serviço digitalmente, caso aplicável, e homologar o desenvolvimento. Além disso, será responsável por reunir e disponibilizar informações em plataformas governamentais para que o cidadão tenha acesso a tal serviço;

IV - Cidadão - toda pessoa física e/ou jurídica;

V - Linguagem Simples - causa social que defende

o direito do cidadão de entender as informações disponibilizadas pelo Governo. Dessa maneira, é necessário que se construam textos e documentos mais fáceis de ler, por meio do uso de uma linguagem clara, objetiva e inclusiva;

Art. 3º As instituições que compõem o Poder Executivo do Governo do Espírito Santo deverão disponibilizar no Catálogo ES todos os serviços por elas prestados que são direcionados ao cidadão usando a Linguagem Simples para acesso pelo site Conecta Cidadão.

§1º. O prazo para cadastramento das informações dos serviços no Catálogo ES é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

§2º. As informações sobre os serviços disponibilizados na plataforma Conecta Cidadão deverão ser atualizados com periodicidade mínima de 90 (noventa) dias ou sempre que se fizer necessário.

§3º. As orientações para a gestão do Catálogo ES estarão no **MANUAL DO CATÁLOGO ES**, a ser disponibilizado no site do Catálogo ES e em www.es-critoriodeprocessos.es.gov.br em até 10 (dias) úteis, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Caberá às/aos donas(os) dos serviços a gestão das informações referentes aos serviços sob sua responsabilidade no Catálogo ES.

§1º. A essas pessoas é facultada a possibilidade de indicação de mais um membro da sua equipe para auxiliá-las nessa função. Compete às pessoas indicadas neste artigo:

I - Cadastrar e manter atualizadas as informações sobre os serviços de sua responsabilidade;

II - Informar ao ELPI sobre atualizações ou cadastros realizados no Catálogo ES;

III - Participar de treinamentos e capacitações relacionados ao sistema Catálogo ES a serem realizados pelo ELPI da sua respectiva instituição;

IV - Participar de treinamentos e capacitações sobre Linguagem Simples oferecidos pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) ou qualquer outra instituição reconhecida para tal;

V - Seguir as orientações estabelecidas no Manual do Catálogo ES;

VI - Manter colaboração direta com o ELPI para levantamento e mapeamento dos processos envolvidos na prestação dos serviços públicos da sua competência e identificar possibilidades de melhoria;

VII - Manter, junto ao ELPI da sua instituição, os seus dados e meios de contato atualizados.

§2º. Em caso de alteração da(o) dona(o) do serviço e/ou da pessoa por ela(e) indicada, informar a coordenação do ELPI da sua instituição, via ofício, os dados e meios de contato das novas pessoas.

Art. 5º Caberá ao ELPI a gestão, dentro do Catálogo ES, das informações dos serviços prestados pela sua instituição.

§1º. Será concedido à coordenação do ELPI o acesso ao Catálogo ES e, caso seja indicado, a mais uma pessoa membro da comissão. Compete às pessoas indicadas neste artigo:

I - Levantar os dados e meios de contato das(os) donas(os) dos serviços e das possíveis pessoas por elas(es) indicadas, manter registro com as atualizações e repassar as informações ao ECP;

II - Conceder acesso ao Catálogo ES as(os) donas(os) dos serviços e as possíveis pessoas por elas(es) indicadas;

III - Participar de treinamentos e capacitações realizados pelo ECP, em parceria com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest), sobre a utilização do Catálogo ES;

IV - Participar de treinamentos e capacitações sobre Linguagem Simples, oferecidos pela ESESP ou qualquer outra instituição reconhecida para tal;

V - Realizar treinamentos e capacitações sobre a utilização do Catálogo ES para as(os) donas(os) dos serviços e para as possíveis pessoas por elas(es) indicadas, a partir de materiais disponibilizados pelo ECP e do Manual do Catálogo ES, sempre que se fizer necessário;

VI - Monitorar e orientar o cumprimento das atividades por parte das(os) donas(os) dos serviços e das possíveis pessoas por elas(es) indicadas;

VII - Garantir que os serviços prestados a serem disponibilizados no Conecta Cidadão à população estejam cadastrados e atualizados no Catálogo ES, em conjunto com as(os) donas(os) dos serviços e as possíveis pessoas por elas(es) indicadas;

VIII - Realizar, com uma periodicidade máxima de 6 (seis) meses, levantamento para a identificação de novos serviços prestados pela sua instituição que não estão cadastrados no Catálogo ES;

IX - Apresentar as/aos donas(os) dos serviços as suas atribuições e competências caso sejam identificados novos serviços no levantamento;

X - Manter colaboração direta com as(os) donas(os) dos serviços e as possíveis pessoas por elas(es) indicadas para levantamento e mapeamento dos processos envolvidos na prestação dos serviços públicos da sua instituição e identificar possibilidades de melhoria.

§2º. Em caso de alteração da coordenação e/ou do membro por ela indicado, informar ao ECP, por e-mail (ecp@seger.es.gov.br), os dados e meios de contato das novas pessoas.

Art. 6º Caberá ao ECP a gestão, dentro do Catálogo ES, das informações dos serviços prestados pelo Governo do Espírito Santo. Compete ao ECP:

I - Conceder acesso ao Catálogo ES ao coordenador de cada ELPI e, mediante solicitação, a outro membro da comissão;

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

II - Elaborar e compartilhar com a rede de ELPis materiais com orientações para o treinamento de servidores acerca do uso do Catálogo ES;

III - Apoiar a realização de treinamentos e capacitações sobre Linguagem Simples;

IV - Elaborar, manter atualizado e disponibilizar o Manual do Catálogo ES no site, instrumento que deverá orientar os servidores responsáveis pela inserção e atualização das informações na plataforma;

V - Realizar treinamentos para os ELPis, em parceria com Prodest, sobre a utilização do Catálogo ES, sempre que se fizer necessário;

VI - Acompanhar indicadores para monitoramento constante do uso e gerenciamento da plataforma;

VII - Monitorar o cumprimento das atividades por parte dos ELPis;

VIII - Comunicar qualquer assunto relacionado ao sistema Catálogo ES aos ELPis.

Art. 7º Caberá à CIDT:

I - Estabelecer diretrizes, metas e métricas para ampliação da oferta de serviços públicos eletrônicos;

II - Estabelecer diretrizes e metas para racionalização dos gastos e otimização da gestão dos recursos tecnológicos do portal e dos serviços digitais;

III - Estabelecer critérios para categorização e priorização dos projetos e ações de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI;

IV - Articular e incentivar as ações para fomento do Ecossistema de Tecnologia da Informação no âmbito do Estado do Espírito Santo para ampliação dos serviços digitais;

V - Estabelecer modelo de monitoramento da implementação da dos serviços digitais, utilizando-se de indicadores estratégicos, gerenciais e operacionais;

VI - Estabelecer junto ao Prodest, o desenvolvimento de melhorias tecnológicas no Conecta Cidadão;

VII - Articular e fomentar as ações para Institucionalização da Política de TIC no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VIII - Orientar o processo de elaboração/revisão do PDTI, assegurando o seu alinhamento ao planejamento estratégico e orçamentário anual e plurianual;

IX - Solicitar informações sobre o ambiente de TIC dos Órgãos ou entidades do Poder Executivo Estadual, necessárias para cumprir com a gestão da PETI;

X - Monitorar a execução da governança de TIC, compreendendo: acompanhar os principais marcos dos projetos estratégicos de TIC; monitorar a aplicação de Service Level Agreement - SLA

dos contratos de TIC; Monitorar a execução dos processos de governança; gerenciar os indicadores de desempenho;

XI - Elaborar indicadores de serviços e de tecnologia para o Portal Conecta Cidadão e para os demais serviços digitais disponibilizados por este no prazo de 60 (sessenta) dias;

XII - Revisar periodicamente e elaborar novos indicadores de serviços e de tecnologia para o Portal Conecta Cidadão.

Art. 8º Caberá ao Prodest:

I - Fornecer infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação para garantir o suporte e a disponibilidade do Conecta Cidadão e do Catálogo ES;

II - Implementar as melhorias tecnológicas no Conecta Cidadão e no Catálogo ES elencadas pela CIDT;

III - Oferecer treinamento, em parceria com o ECP, para os servidores responsáveis pela gestão dos serviços disponibilizados no Catálogo ES, mediante solicitação do ECP;

IV - Elaborar relatórios gerenciais e estatísticos e enviar ao ECP, mediante solicitação;

V - Prestar auxílio técnico ao ECP sempre que necessário;

VI - Realizar melhorias no ambiente tecnológico do Catálogo ES e sempre que solicitado pela CIDT;

VII - Automatizar a geração de indicadores relacionados ao portal Conecta Cidadão de modo a permitir auditoria e acompanhamento em tempo real por parte da CIDT, SEGER e SECONT;

VIII - Desenvolver Política de Contingência para o ambiente do Portal Conecta Cidadão no prazo de 120 (cento e vinte) dias;

IX - Implementar e manter recursos de segurança de informação suficientes de forma a garantir a integridade, disponibilidade e inviolabilidade do Catálogo ES e Portal Conecta Cidadão no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 9º Caberá à SECONT:

I - Auditar periodicamente os indicadores do portal Conecta Cidadão e dos serviços digitais estabelecidos no Art. 7º.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 05 de agosto de 2022.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Governo

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

Diretor Presidente - Prodest

Protocolo 909942

PORTARIA SEGER Nº 521-S DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Alterar os membros da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER no Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SEGER nº 069-S, publicada em 19 de janeiro de 2022:

EXCLUIR:

Ana Maria Ramos Pacheco - nº funcional 3287319
Eduardo Porfirio Casotto - nº funcional 3315622
Suellen Martins Barone - nº funcional 3294668

INCLUIR:

Robson Caetano Silva - nº funcional 4189825
Beatriz Oliveira Montes - nº funcional 3601722

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 910077

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço n.º 069, publicada em 21 de julho de 2022,

Onde se lê: ... GABRIELA

BECEVELI CALVI nº funcional 43264581, vínculo 2

Leia-se: ... GABRIELA

BECEVELI CALVI nº funcional 4326458, vínculo 2

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 910108

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 071-N DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo.

O DIRETOR PRESIDENTE DO Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme disposto na **Lei Complementar nº 315 de 30 de dezembro de 2004**, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO

Diretor Presidente do PRODEST

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28203	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.126. 0050. 2254	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.91	0271	20.000,00
TOTAL				20.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28203	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.126. 0050. 2254	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	3.3.90	0271	20.000
TOTAL				20.000

Protocolo 910045

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 64-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Institui, no âmbito da Sefaz, Comissão para elaboração de propostas de alterações das normas jurídicas que disciplinam o Processo Tributário Administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Comissão para elaboração de propostas de alterações das normas jurídicas que disciplinam o Processo Tributário Administrativo.

§ 1º A Comissão a que se refere o **caput** deste artigo será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I - Allan Dias Lacerda;
- II - Flávio Viganor Silva;
- III - Heider Gusmão Lemos;
- IV - Hudson de Souza Carvalho;
- V - Jonathas de Oliveira Cerqueira;
- VI - Rafaela de Lucena Gregório; e
- VII - Saulo Sérgio de Oliveira.

§ 2º A Presidência da Comissão caberá ao servidor Hudson de Souza Carvalho, que será substituído por Allan Dias Lacerda em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º Os membros da Comissão reunir-se-ão de acordo com o calendário a ser divulgado pelo seu Presidente, cujos integrantes deverão ser disponibilizados pelas suas respectivas chefias e atender ao calendário e às diretrizes estabelecidas.

Parágrafo Único. A Comissão poderá, quando julgar

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

necessário, requisitar a participação de servidores que possam colaborar com os trabalhos, na função de apoio técnico, de acordo com a necessidade verificada em cada estudo.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 04 de novembro de 2022 para conclusão dos trabalhos e envio das propostas de alterações para apreciação e homologação do Secretário de Estado da Fazenda.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

MARCELO ALTOÉ

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 910089

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 157, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 02-R, publicada no Diário Oficial de 5 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, o servidor **EDILSON PAULO DE SOUZA**, nº funcional 2920743, substituto do Subgerente Fiscal de Setores Econômicos - SUFIS-SEC, QCE-05, Lucas Calvi de Souza, por motivo de licença paternidade, no período de 18/07/2022 a 04/08/2022 e por motivo de férias, no período de 05/08/2022 a 19/08/2022, na Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 9 de agosto de 2022.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 909748

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS
ERRATA**

Fica aditado à PAUTA N.º 053/2022 do dia 05.09.2022 às 09 horas, da Primeira Câmara de Julgamento, publicada no DIOES do dia 02/08/2022, o processo abaixo:

02 - RESTAURANTE E PIZZARIA PREFERITO LTDA ME
- Processo: 87030225 - Auto de Infração: 50532411
- Recurso Voluntário - Autuante: NILTON PEREIRA DO CARMO - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

Vitória, 09.08.2021

GUSTAVO ASSIS GUERRA
PRESIDENTE DO CERF

Protocolo 909196

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 54.256**

LOCATÁRIO: BANESTES S.A.

LOCADOR: MARIA MARLENE PERIN FERREIRA

OBJETO: Imóvel comercial, localizado na Praça Ana Mattos, Nº 200, Centro, Itarana - ES.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) anos, de 19/06/2022 a 18/06/2025.

Vitória, ES, 09/08/2022.

GEACO/COCAP

Protocolo 909961

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 61.659**

LOCATÁRIO: BANESTES S.A.

LOCADOR: LUIZ CLAUDIO SOUZA NOGUEIRA

OBJETO: Imóvel localizado na Avenida Izaias Scherrer, Nº 14, Centro, Piúma - ES.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por 05 (cinco) anos, de 01/09/2022 a 31/08/2027 e alterar o índice de reajuste para o IPCA.

Vitória, ES, 09/08/2022.

GEACO/COCAP

Protocolo 909965

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMODATO N.º 95.202**

COMODATÁRIO: BANESTES S.A.

COMODANTE: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO CENTRO HISTÓRICO DE VITÓRIA - OSCHV

OBJETO: Espaço localizado nas dependências do Mercado da Vila Rubim, Vitória - ES para funcionamento de PAE - Posto de Atendimento Eletrônico.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência de 01/03/2022 a 28/02/2027.

Vitória, ES, 08/08/2022.

GEACO/COCAP

Protocolo 909970

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TREINAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO ANBIMA
CPA-10, CPA-20 E CEA, NA MODALIDADE EAD -
ENSINO À DISTÂNCIA, Nº 143776.**

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. X UOL CURSOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses e retificar o acréscimo de 25% ao valor do contrato.

Vitória, ES, 09/08/2022.

GEACO/COCAP

Protocolo 909981

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SESP nº 3-R de 18/01/2019, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 08.08.2022, as férias da militar **LARISSA OLIVEIRA PERIM MONTEIRO**, nº funcional 3036189, referentes ao exercício de 2022, ressaltando-lhe o direito de gozar os 16 (dezesseis) dias restantes oportunamente.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 909293

PORTARIA Nº 60-S, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **HELENICE BRENDA CANDEIA SANT' ANA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, a contar de 21.06.2022.

Vitória/ES, 26 de junho de 2022.

MARCIO CELANTE WEOLFFEL

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 910110

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2022

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

Processo Nº: 2019-QR15P.

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 010/2022.

Contratado: TELEVISÃO CAPIXABA LTDA

CNPJ: 31.296.882/0001-08.

Objeto: Prestação de serviços de publicação diárias de matérias e atos oficiais em jornal de grande circulação.

Valor máximo estimado: R\$ 81.960,00 (oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia subsequente da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Fonte: 0101.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 909253

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PROCESSO Nº: 2021-XHB8Z

CONTRATO Nº: 015/2022

DOADOR: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

DONATÁRIO: Município de Cariacica/ES.

OBJETO: Doação com encargos de 04 (quatro) viaturas policiais tipo Mini SUV ou Pick-up leve cabine dupla, para atender à necessidade do Município de Cariacica.

FINALIDADE: Atender a necessidade do Município de Cariacica, que deverá utilizar os bens única e exclusivamente para que a Guarda Municipal possa desenvolver suas atividades no campo da segurança pública municipal.

Em 05 de agosto de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 909268

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PROCESSO Nº: 2021-ZNQB8

CONTRATO Nº: 017/2022

DOADOR: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

DONATÁRIO: Município de Anchieta/ES.

OBJETO: Doação com encargos de 01 (uma) viatura policial tipo Mini SUV ou Pick-up leve cabine dupla, para atender à necessidade do Município de Anchieta.

FINALIDADE: Atender a necessidade do Município de Anchieta, que deverá utilizar os bens única e exclusivamente para que a Guarda Municipal possa desenvolver suas atividades no campo da segurança pública municipal.

Em 05 de agosto de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 909273

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

PROCESSO Nº: 2021-ZMJ7K

CONTRATO Nº: 016/2022

DOADOR: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.

DONATÁRIO: Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

OBJETO: Doação com encargos de 02 (DUAS) viaturas policiais tipo Mini SUV ou Pick-up leve cabine dupla, para atender à necessidade do Município de

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim.

FINALIDADE: Atender a necessidade do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que deverá utilizar os bens única e exclusivamente para que a Guarda Municipal possa desenvolver suas atividades no campo da segurança pública municipal.

Em 05 de agosto de 2022.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 909997

Polícia Militar - PM-ES -

EDITAL QUE DESLIGA DA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 10/08/2022, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 5002124-37.2021.8.08.0000, vinculado ao processo nº 0008371-47.2021.8.08.0024. (Requerente: **Wendel Arcângelo**), inscrição nº 2280002619, torna público o Edital que Desliga da 2ª Turma do Curso de Formação de Soldado Combatente, de 10/08/2022, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 10/08/2022.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2022.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 909644

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS PARA O POSTO DE 1º TENENTE DO
QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS (QOM)

EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS MÉDICOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2018, DE 27 DE JULHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e dando continuidade ao cumprimento do Decreto nº 889-S, de 26/05/2022, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS MÉDICOS** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 06/2018, de 27 de julho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Matriculo a contar de **01 de Agosto de 2022**, o 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos (QOM) descrito abaixo, no **Estágio de Adaptação de Oficiais Médicos - EAO 2022**, em decorrência da nomeação por intermédio do Decreto nº 889-S,

de 26/05/2022 e posse na data de 26/07/2022.

1º TEN QOM	Nº de Inscrição	Especialidade
FLÁVIO ARREGUY VIANA	23800025	Cardiologista

Art. 2º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Vitória/ES, 10 de agosto de 2022.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
Comandante-geral da PM

Protocolo 909675

EXTRATO DOS EDITAIS DE RESULTADO DA ETAPA FINAL DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS MATRÍCULA NA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CANDIDATOS REGULARES NO CERTAME E SUB JUDICE) E SEU ANEXO ÚNICO, ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS DO CERTAME PREVISTOS PARA 3ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA 3ª TURMA DO CURSO DE OFICIAIS E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO (CANDIDATOS REGULARES NO CERTAME E SUB JUDICE) E SEUS ANEXOS I E II, TODOS DE 10/08/2022, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018-, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os Editais de Resultado da Etapa Final de Entrega de Documentação para fins de Matrícula na 3ª turma do Curso de Formação de Oficiais (candidatos regulares no certame e sub judice) e seu Anexo Único, Edital de Eliminação de Candidatos do Certame previstos para 3ª Turma do Curso de Formação de Oficiais Combatentes, Convocação para Matrícula na 3ª Turma do Curso de Oficiais e Início do Curso de Formação (candidatos regulares no certame e sub judice) e seus Anexos I e II, todos de 10/08/2022, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. Os referidos Editais e seus Anexos estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 10/08/2022.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2022.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 909825

EXTRATO DO EDITAL DE REMATRÍCULA NA 2ª TURMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA (SUB JUDICE), DE 10/08/2022, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Rematrícula na 2ª Turma do Curso de Formação de Oficiais-Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública (sub judice), de 10/08/2022. (Requerente: Alef Ribeiro de Oliveira, inscrição nº 2290008316, nos autos do MS nº 5000450-

15.2022.8.08.0024, vinculado ao processo judicial nº 0014071.72.2019.8.08.0024) regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 10/08/2022.

Vitória/ES, 10 de agosto de 2022.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Protocolo 910093

- Portaria nº 427-S, de 09.08.2022-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 151-S, de 30.03.2021, publicada no DIOES de 05.04.2021, que designou Função Gratificada de DIRETOR DE FINANÇAS, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Cel QOCPM** MARCIO EUGENIO SARTORIO, RG 15.866-5/NF 855112, **a contar de 04.08.2022.**

Protocolo 909639

- Portaria nº 428-S, de 09.08.2022-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 056-S, de 01.02.2022, publicada no DIOES de 02.02.2022, que designou Função Gratificada de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Cel QOCPM** EDMILSON BATISTA SANTOS, RG 15.878-3/NF 855203, **a contar de 04.08.2022.**

Protocolo 909645

- Portaria nº 429-S, de 09.08.2022-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 155-S, de 30.03.2021, publicada no DIOES de 05.04.2021, que designou Função Gratificada de DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Cel QOCPM** PAULO CESAR GARCIA DUARTE, RG 15.867-8/NF 410503, **a contar de 04.08.2022.**

Protocolo 909651

- Portaria nº 430-S, de 09.08.2022-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 413-S, de 13.07.2018, publicada no DIOES de 19.07.2018, que designou Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO DA DF/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, do **Ten Cel QOCPM** EURIDES RODI SIQUEIRA, RG 15.849-5/NF 444811, **a contar de 04.08.2022.**

Protocolo 909657

- Portaria nº 431-S, de 09.08.2022-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Cel QOCPM** MARCIO EUGENIO SARTORIO, RG 15.866-5/NF 855112, para exercer a Função de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/PMES, **a contar de 04.08.2022.**

Protocolo 909663

- Portaria nº 432-S, de 09.08.2022-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Cel QOCPM** CARLOS NEY DE SOUZA PIMENTA, RG 15.545-8/NF 852330, para exercer a Função de DIRETOR DE DIREITOS HUMANOS E POLÍCIA COMUNITÁRIA/PMES, **a contar de 26.07.2022.**

Protocolo 909709

- Portaria nº 433-S, de 09.08.2022-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Cel QOCPM** EDMILSON BATISTA SANTOS, RG 15.878-3/NF 855203, para exercer a Função de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FROTA/PMES, **a contar de 04.08.2022.**

Protocolo 909716

- Portaria nº 434-S, de 09.08.2022-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Cel QOCPM** PAULO CESAR GARCIA DUARTE, RG 15.867-8/NF 410503, para exercer a Função de DIRETOR DE SAÚDE/PMES, **a contar de 04.08.2022.**

Protocolo 909721

- Portaria nº 435-S, de 09.08.2022-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Ten Cel QOCPM** EURIDES RODI SIQUEIRA, RG 15.849-5/NF 444811, para exercer a Função de DIRETOR DE FINANÇAS/PMES, **a contar de 04.08.2022.**

Protocolo 909725

- Portaria nº 436-S, de 09.08.2022-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Maj QOCPM** MAURICIO ALESSANDRO P., RG 18.156-4/NF 875330, para exercer a Função de CHEFE DE DIVISÃO/6º BPM/PMES, **a contar de 25.07.2022.**

Protocolo 909728

- Portaria nº 437-S, de 09.08.2022-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Cap QOCPM** WESLEM SIQUEIRA RANGEL, RG 21.285-0/NF 3087778, para exercer a Função de CHEFE DE SEÇÃO/DRH/PMES, **a contar de 23.06.2022.**

Protocolo 909734

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

Contratante: Diretoria de Saúde da PMES - DSPMES

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:

2022.500E2300004.16.0003

Processo Nº: 2022-0W41H

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº024/2022- SEPLAD/DGL/SRP.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ: 03.506.307/0001-57

Objeto: Serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

27

Líquido Automotivo.

Valor: R\$ 114.058,90 (12meses)**Vigência:** 08/08/22 a 08/08/23**Fonte:** 101.**TEN. CEL. QOC PM Marco Antônio****Telles Deorce - Respondendo -****Diretor de Saúde da PMES.****Protocolo 909433****Polícia Civil - PC-ES -****RESOLUÇÃO nº 068, de 05 de agosto de 2022**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 033/2022** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 12ª Reunião Ordinária, de 13.07.2022, no julgamento do **PAD 007/2021 (E-DOCS 2021-4SCWW)** instaurado em desfavor do policial civil **PC APC EDUARDO TADEU RIBEIRO BATISTA DA CUNHA**, nº funcional 3099016, (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: **"ABSOLVER O PC APC EDUARDO TADEU RIBEIRO BATISTA DA CUNHA, DEVENDO O PAD 007/2021 SER ARQUIVADO."**

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**
Protocolo 909386**RESOLUÇÃO nº 069, de 05 de agosto de 2022**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 034/2022** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 12ª Reunião Ordinária, de 13.07.2022, no julgamento do **PAD 015/2020 (E-DOCS 2022-1SXX4)** instaurado em desfavor dos policiais civis **PC IP LUCIANA MARIA DE SOUZA**, nº funcional 3313999, e **PC IP MITRI GUEDES PARANHOS**, nº funcional 3820726, (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos, quanto à preliminar: **"PELA PRESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 192, INCISO XIII, DA LEI 3.400/81."**; e **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos, quanto ao mérito: **"ABSOLVER OS POLICIAIS PC IP LUCIANA MARIA DE SOUZA E PC IP MITRI GUEDES PARANHOS, DEVENDO O PAD 015/2020 SER ARQUIVADO."**

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**
Protocolo 909398**RESOLUÇÃO nº 070, de 05 de agosto de 2022**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 035/2022** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 12ª Reunião Ordinária, de 13.07.2022, no julgamento do **PAD 035/2019 (E-DOCS 2022-LDQ9P)** instaurado em desfavor do policial civil **PC IP WELINGTON**

RESINENTE DE PAIVA, nº funcional 2546230, (Defensor: Dr. Luiz Têlvio Valim, OAB/ES 6.315), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: **"QUE AS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES IMPUTADAS AO PROCESSADO SE ENCONTRAM PRESCRITAS, DEVENDO O PAD 035/2019 SER ARQUIVADO."**

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**
Protocolo 909409**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 301 de 09/08/2022.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90;

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2019/2020 do **PC POC ANTONIO CARLOS DAS NEVES, NF 200200**, a partir de **09.08.2022**, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes, até o dia 30/11/2022, oportunidade em que as férias serão registradas. E-DOCS 2022-KGQ34D.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 910083**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 300 de 09/08/2022.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público e com **autorização da SESP em conformidade com OF/CMERGP Nº 01397/2022.**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCIO OLIMPIO DE SANTANA**, NF 336200 para responder pela Chefia da Divisão da Tecnologia da Informação, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022 em virtude das férias da titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela servidora. (E-DOCS 2022-JZS6P).

Vitória, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 910084**EXTRATO - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 087/2022**

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

Processo E-DOCS 2021-V1V4M

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 054/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022

CONTRATADA: M1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 09.165.969/0001-97

OBJETO: Aquisição de Sistema de Análise de Metadados não estruturados e Data Mining para a PCES.**VALOR:** R\$ 205.000,00**PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias.**FONTE:** 307**DR. JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**

Delegado Geral da PCES

Protocolo 909704**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 09 de agosto de 2022, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 32/2022.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura da renovação do contrato N.º 017/2019, celebrado entre DETRAN/ES e a empresa VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, para CONTRATAÇÃO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA PARA DETECÇÃO DE RISCO DE FRAUDES OU ERROS - SAS, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2022, e ficando o valor contratual total Geral Estimado de R\$ 5.621.190,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, cento e noventa reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

Marcio Celante Weolfel
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 910055

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 09 de agosto de 2022, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 33/2022.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do CONTRATO DE LOCAÇÃO celebrado entre o DETRAN/ES e os proprietários do imóvel Sr. THIODORICO FRANCISCO MIRANDA e Sra. MARIA LUIZA MENEGARDO MIRANDA, para a instalação do PAV de Rio Novo do Sul, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, ficando o valor contratual total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

Marcio Celante Weolfel
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 910057

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 09 de agosto de 2022, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 34/2022.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura dos contratos para execução de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e dispositivos auxiliares nos municípios que não estão integrados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, pelo prazo de 24 meses (podendo ser renovado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993), nos seguintes valores: **Lote 01:** R\$ 9.984.422,82 (nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos); **Lote 02:** R\$ 11.373.909,68 (onze milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e nove reais e sessenta e oito centavos); **Lote 03:** R\$ 10.911.381,17 (dez milhões, novecentos e onze mil, trezentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

Marcio Celante Weolfel
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 910059

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 09 de agosto de 2022, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 35/2022.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do CONTRATO DE LOCAÇÃO celebrado entre o DETRAN/ES e os proprietários do imóvel Sr. JOAQUIM PAIVA GONÇALVES GAMBÔA e Sra. CÉLIA REGINA VIVAS GAMBÔA, para a instalação da CRT de Mimoso do Sul, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, ficando o valor contratual total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

Marcio Celante Weolfel
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 910062

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 09 de agosto de 2022, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 36/2022.

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura da renovação do contrato N.º 038/2021, celebrado entre DETRAN/ES e a empresa PRÓ MEMÓRIA SERVIÇOS LTDA EPP, para prestação de serviços - apoio técnico em sistema de conteúdo (processos e documentos) - com fornecimento de software ON BASE, licenciamento e digitalização, a contar de 25/08/2022, e ficando o valor contratual total Geral Estimado (para os 12 meses): R\$ 5.767.704,80 (cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

Marcio Celante Weolff
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 910063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN/ES

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão ordinária realizada em 09 de agosto de 2022, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 37/2022.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do 1º Termo Aditivo de Reposição de Quantitativos ao Contrato N.º 049/2021, celebrado entre DETRAN/ES e a empresa VLZ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.311.782/0001-91, para obras de manutenção preventiva e corretiva, e adequação de novos imóveis, do DETRAN/ES, na Região Sul do Estado, em razão do acréscimo quantitativo ao objeto contratual, o valor Global estimado do Contrato nº 049/2021, passa a ser fixado em R\$ 3.949.989,84 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

Marcio Celante Weolff
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 910064

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 413, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **RUDENDORFF QUEIROZ BEZERRA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I do DETRAN/ES, Ref. DC-06, a contar de 01/07/2022.

Vitória/ES, 5 de agosto de 2022

Harlen da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 910113

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 441, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **RODRIGO MENDES CASSIMIRO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I, do DETRAN/ES, Ref. DC-06.

Vitória, 5 de agosto de 2022.

Harlen da Silva
Diretor-geral do DETRAN/ES
Protocolo 910114

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 447, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de São Gabriel da Palha/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 8 de agosto de 2022.

Harlen da Silva
Diretor-geral do DETRAN/ES
Protocolo 910116

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 448, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **LUANA NUNES MONFERDINI**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de São Gabriel da Palha/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 8 de agosto de 2022.

Harlen da Silva
Diretor-geral do DETRAN/ES
Protocolo 910117

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 449, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o

artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **RICARDO COELHO GUESE**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Colatina/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 8 de agosto de 2022.

Harlen da Silva
Diretor-geral do DETRAN/ES
Protocolo 910118

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 450, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **FABRÍCIO MUQUY AMÂNCIO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II do DETRAN/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 8 de agosto de 2022.

Harlen da Silva
Diretor-geral do DETRAN/ES
Protocolo 910119

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 451, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **JULIETE JESUS DA SILVA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Vitória/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 8 de agosto de 2022.

Harlen da Silva
Diretor-geral do DETRAN/ES
Protocolo 910120

ERRATA

Processo: nº 2021-QD3DP
Renovação de credenciamento da empresa Center clínica serviços médicos e psicológicos, CNPJ nº 07.469.808/0001-61, situada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Na publicação de 02/08/2022

Onde se lê:

Terceira Renovação de Credenciamento da empresa.

Leia-se:

Quarta Renovação de Credenciamento da empresa.

Vitória, 02 de agosto de 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização
- DETRAN/ES
Protocolo 910052

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 181-R, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Institui o Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES com o objetivo de subsidiar a Secretaria de Estado da Educação - SEDU no monitoramento e assessoramento das ações referentes ao Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a **Portaria SEDU nº 168-R**, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DOES em 28 de dezembro de 2020, que estabelece normas e procedimentos complementares referentes à avaliação, à recuperação de estudos e ao ajustamento pedagógico dos estudantes das unidades escolares da rede estadual de ensino do Estado do Espírito Santo e demais providências;

- a **Portaria SEDU nº 138-R**, de 23 de junho de 2022, publicada no DOES em 24 de junho de 2022, que reestrutura o Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB no âmbito do Sistema de Ensino do Espírito Santo;

- a **Portaria SEDU nº 139-R**, de 23 de junho de 2022, publicada no DOES em 24 de junho de 2022, que altera dispositivos da Portaria Sedu nº 168-R/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Monitoramento e Assessoramento das Avaliações Externas do Estado do Espírito Santo - COMAES, com o objetivo de subsidiar a SEDU no monitoramento e assessoramento das ações referentes ao Sistema Capixaba de Avaliação da Educação Básica - SICAEB.

Parágrafo único. O SICAEB é constituído pelas seguintes avaliações em larga escala:

I - Avaliação Diagnóstica;

II - Avaliação da Fluência em Leitura;

III - Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo - Paebs/Paebs Alfa.

Art. 2º O Comitê será composto pelo presidente, pelo vice-presidente, pelos membros e pelos respectivos suplentes, conforme a seguinte organização:

I - a presidência e a vice-presidência do Comitê serão exercidas por servidores da equipe da Gerência de Avaliação - GEA da SEDU, a serem indicados pela Subsecretaria de Planejamento e Avaliação da SEDU - Sepla.

II - Subsecretário(a) de Planejamento e Avaliação da SEDU;

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

III - 05 (cinco) representantes da GEA e seus respectivos suplentes indicados pelo(a) Gerente da GEA;

IV - 01 (um) representante da Coordenação do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - COPAES/SEDU e respectivo suplente, indicados pelo(a) Coordenador(a) Estadual do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES;

V - 01 (um) assessor de regime de colaboração de cada Superintendência Regional de Educação - SRE e respectivo suplente, indicados pelo Superintendente Regional de Educação;

VI - 01 (um) representante de cada SRE, preferencialmente servidor da equipe de Gestão Escolar ou Supervisor Escolar, e respectivo suplente, indicados pelo Superintendente;

VII - 01 (um) representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime e respectivo suplente, indicados pela instituição;

VIII - 03 (três) representantes das escolas privadas indicados pelas entidades de classe da rede privada, adesas ao Paebes/Paebes Alfa e respectivos suplentes.

Art. 3º A participação no Comitê não será remunerada, sendo seu exercício considerado serviço público relevante, e as atividades desempenhadas serão feitas sem prejuízo daquelas decorrentes dos respectivos cargos e funções.

Art. 4º São atribuições dos representantes do COMAES:

I - assessorar a GEA/SEDU no desenvolvimento das

ações referentes às avaliações do SICAEB;

II - monitorar a aplicação das avaliações do SICAEB conforme as diretrizes da SEDU;

III - realizar a interlocução entre a GEA/SEDU e o órgão ou instituição representada em assuntos relacionados às avaliações previstas no SICAEB;

IV - participar das reuniões técnicas e das capacitações junto à equipe da GEA para os alinhamentos necessários à execução das avaliações previstas no SICAEB;

V - apropriar-se das informações contidas nas Diretrizes da SEDU, bem como dos cronogramas, da logística de aplicação e das plataformas utilizadas nas avaliações do SICAEB;

VI - apoiar a GEA/SEDU na divulgação e na disseminação de informações, materiais e resultados referentes às avaliações do SICAEB;

VII - acompanhar a participação das escolas durante o período de aplicação das avaliações do SICAEB.

Art. 5º A relação dos profissionais designados para compor o COMAES será publicada em Portaria própria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 09 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 909471

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 182-R, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº. **068/2022** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU, como concedente, para que a ESESP realize a contratação de Palestrantes para a Formação Intersetorial dos Grupos Gestores Técnicos do Programa BPC na Escola - FIPBPC.

II - Termo de Cooperação nº.: 068/2022, de 05/08/2022

III - VIGÊNCIA Data de início: 09/08/2022

Data de término: **31/12/2022**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		280201		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.367. 0033. 8662	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0102000001	3.3.90.36	420101	2658	15.498,00
10	42101	12.367. 0033. 8662	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0102000001	3.3.90.47	420101	2658	3.099,60
10	42101	12.367. 0033. 8662	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0102000001	3.3.91.39	420101	2658	1.190,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO:	19.787,60		DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 09 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 909991

PORTARIA Nº 758-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo SEDU nº 2022-XVTN6,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 728-S, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial em 19/07/2022, os servidores abaixo relacionados:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM							
CIDADE	ESCOLA		NF	VINC	NOME	CARGO	DISCIPLINA
ITAPEMIRIM	C E E F M T I W A S H I N G T O N PINHEIRO MEIRELLES		2650606	12	ANDERSON ALASIA	MAPB	QUÍMICA
ITAPEMIRIM	C E E F M T I W A S H I N G T O N PINHEIRO MEIRELLES		2650606	14	ANDERSON ALASIA	MAPB	QUÍMICA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COLATINA							
CIDADE	ESCOLA		NF	VINC	NOME	CARGO	DISCIPLINA
COLATINA	EEEFM FRAGA	HONORIO	4024044	1	EDERSON PAULETTI	MAPB	FÍSICA
COLATINA	EEEFM FRAGA	HONORIO	651014	6	FLAVIO STRELOW	MAPB	MATEMÁTICA

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

COLATINA	EEEFM FRAGA	HONORIO	3223361	2	JOYCE MATOS DE AQUINO	MAPB	15	ARTE
COLATINA	EEEFM FRAGA	HONORIO	3223361	3	JOYCE MATOS DE AQUINO	MAPB	15	ARTE
COLATINA	EEEFM FRAGA	HONORIO	2951487	7	L E O N A R D O PIMENTEL DE ANDRADE	MAPB	15	QUÍMICA
COLATINA	EEEFM FRAGA	HONORIO	2810891	1	MARIA APARECIDA COSME BONGIOVANI	MAPP	15	-
COLATINA	EEEFM FRAGA	HONORIO	3204588	2	M A R T I N A MARTINELLE	MAPB	15	L Í N G U A PORTUGUESA
COLATINA	EEEFM FRAGA	HONORIO	2646536	17	RAYANNE VENTURINI CANCIAN	MAPB	15	EDUCAÇÃO FÍSICA
ITARANA	EEEFM PROF ALEYDE COSME		255560	52	G L O R I N H A APARECIDA MATEDE	MAPP	15	-
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LINHARES								
CIDADE	ESCOLA	NF	VINC	NOME	CARGO	ATV	DISCIPLINA	
LINHARES	C E E F M T I BARTOUVINO COSTA	2596911	14	MARCIA CORREA FERNANDES	MAPB	70	GEOGRAFIA	
LINHARES	C E E F M T I BARTOUVINO COSTA	2596911	16	MARCIA CORREA FERNANDES	MAPB	70	GEOGRAFIA	
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS								
CIDADE	ESCOLA	NF	VINC	NOME	CARGO	ATV	DISCIPLINA	
PEDRO CANARIO	CEEFMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	3793486	1	IVANA BRITO LIMA	MAPB	15	L Í N G U A PORTUGUESA	
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO VILA VELHA								
CIDADE	ESCOLA	NF	VINC	NOME	CARGO	ATV	DISCIPLINA	
VILA VELHA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	2964988	9	JOAO NOLASCO RIBEIRO	MAPB	15	GEOGRAFIA	

Vitória, 09 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 910078**ORDEM DE SERVIÇO****Nº 079/2022****CONTRATO Nº121/2022****PROCESSO Nº 2022-Q9HPB****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2021****CP-001/20-05-CPLOSE1 OBRAS SEDU**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: CONSTRUMIX - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na **EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO**, com fornecimento de materiais e mão de obra, no valor total de R\$72.945,95 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

INÍCIO: 11/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenhos: 2022NE02805

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.362.0033.1673

Elemento de Despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 102

Vitória/ES, 08 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 909842

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº**074/2022. REGISTRO SIGEFES Nº 220414**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: aquisição de equipamentos eletrônicos para o laboratório de topografia do Curso Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Agropecuária da Escola Família Agrícola de Castelo/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

(dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8684

Fonte: 0102

Elemento Despesa: 445042

Processo nº. 2022-4WRXB**Protocolo 909452**

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº
075/2022. REGISTRO SIGEFES Nº 220416**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: fortalecimento das atividades pedagógicas com a aquisição de equipamentos de apoio ao ambiente escolar da EFA - Escola Família Agrícola "Jacyr de Paula Miniguite", de Barra de São Francisco/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
(trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8684
Fonte: 0102

Elemento Despesa: 445042

Processo nº. 2022-MMXZJ

Protocolo 909454

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº
076/2022. REGISTRO SIGEFES Nº 220415**

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENIENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: aquisição de equipamentos e materiais permanente para apoio do setor administrativo do MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 20.010,00
(vinte mil e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8684
Fonte: 0102

Elemento Despesa: 445042

Processo nº. 2022-MLLL F

Protocolo 909456

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 138/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2022-8MD5H

Forma de Contratação: Concorrência Pública nº 007/2022

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.500E0600020.01.0010

Contratado: EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI ME

CNPJ: 03.730.040/0001-87

Objeto: Execução de REFORMA E AMPLIAÇÃO NA

EEEFM VIRGINIA NOVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES.

Valor: R\$ 4.300.649,99

Vigência: 11/08/2022 a 26/01/2025

Fonte: 102, 0131 e 0114

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 909980

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2022-PSSHK

Forma de Contratação: Tomada de Preço 005/2022

Contratado: CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 26.754.495/0001-38

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula 3.1 do Contrato nº 134/2022.

Onde se lê: 3.1 - VALOR GLOBAL - O valor total da contratação é de R\$ 1.704.447,54 (hum milhão e setecentos e quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a preços iniciais, sendo a data base outubro/2021.

Leia-se: 3.1 - VALOR GLOBAL - O valor total da contratação é de R\$ 1.704.747,54 (hum milhão e setecentos e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a preços iniciais, sendo a data base outubro/2021.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 909976

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 708-S, publicada no Diário Oficial em 11/07/2022, referente à servidora **CAMILA PEIXOTO FILIPE MAMEDE**, nº funcional 3167712, vínculo 7, processo nº 2022-R64WB,

Onde se lê:

...a partir de 08/06/2022.

Leia-se:

...a partir de 19/07/2022.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 909664

é da imprensa

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E PROJETO
GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE
INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é da imprensa

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 850-S, de 04 de Agosto de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR RODRIGO LORDEIRO DE LIMA, Inspetor Penitenciário, NF. 3175804, para responder como Chefe de Segurança - FG-CS, no período de 15/08/2022 à 13/09/2022, no(a) Penitenciária Estadual de Vila Velha V - PEVV V, durante férias do(a) titular **PABLIANO BARBATO DA SILVA**, NF. 3778061.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 909281

PORTARIA Nº 851-S, de 04 de Agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR KEILA SAZANA NOGUEIRA, Assistente de Direção, NF. 3793885, para responder como Diretor de Unidade, no período de 01/09/2022 à 15/09/2022, no(a) Diretoria da Unidade de Saúde do Sistema Penal - USSP, durante férias do(a) titular **BRUNA CRISTINA MARTINS RIBEIRO**, NF. 3991563.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 909282

PORTARIA Nº 856-S, de 04 de Agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a EMILLYN BASILIO SANTANA, NF. 4694856, Assistente Técnico, Ref. QC-04, localizado no(a) Gerência de Educação e Trabalho - GET, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 01/08/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 909289

PORTARIA Nº 855-S, de 04 de Agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a LAIS GALACHO BALDAN, NF. 4694864, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado no(a) Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 02/08/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 909290

PORTARIA Nº 863-S, de 09 de Agosto de 2022

A SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, **resolve:**

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **TATIANNY SANTOS DA SILVA**, NF. 3723232, no(a) Penitenciária de Segurança Média I - PSME I, contar de 01/08/2022.

KARINA ROCHA MITLEG BAYERL
SUBSECRETÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO
Protocolo 909360

PORTARIA Nº 867-S, de 09 de Agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, **resolve:**

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a

contar de sua publicação.

JEAN CARLOS ALVES DA COSTA - NF. 3179818 - PEVV III.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 909462

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XI, da PORTARIA Nº 528-S, de 2022, referente a Delegação de Competências publicada em 24/05/2022, e considerando o Edital nº001/2021 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, prorrogado pelo Edital de Nº 001/2022, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, nota de **CONVOCAÇÃO** e **EXCLUSÃO**.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2022.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais
Protocolo 910082

PORTARIA Nº 869-S, de 09 de Agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:
Publicar a execução de serviço nº 31/2022

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN

Período: 11/08/2022 à 31/08/2022

Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no "Curso de DEON (Delegacia Online do Espírito Santo) + Rádio".

CONTRATADOS

DOCENTE/MONITOR	VÍNCULO/ÓRGÃO	MATÉRIA	HORA/AULA	VALOR HORA AULA R\$
WELESON VIEIRA DE SOUZA (Instrutor/Docente)	INTERNO/ SEJUS	DELEGACIA ONLINE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (DEON)	16H/AULA	R\$70,00
WELESON VIEIRA DE SOUZA (Instrutor/Docente)	INTERNO/ SEJUS	RADIOCOMUNICAÇÃO POLICIAL	16H/AULA	R\$70,00

Dotação Orçamentária: 10.46.101.14.122.0053.2095

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte**: 0301

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 910086

PORTARIA Nº 805-S, de 21 de Julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **GABRIEL FITARONI NEVES DA CUNHA**, NF. 2724367, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 910122

PORTARIA Nº 804-S, de 21 de Julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR LETICIA LUGÃO MACHADO, Inspetor

Penitenciário, NF. 2523264, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, no(a) Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEN, desta SEJUS, na ausência do titular, a contar de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 910123

PORTARIA Nº 803-S, de 21 de Julho de 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, **resolve**:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Adminis-

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

tração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades"*.

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

GABRIEL FITARONI NEVES DA CUNHA - NF. 2724367 - SUBTRANS.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 910124

PORTARIA Nº 854-S, de 04 de Agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **ONICE CORREA DA SILVA**, NF. 4076249, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 01/08/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 910125

PORTARIA Nº 847-S, de 04 de Agosto de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **NATANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COSTA**, NF. 3723259, do cargo, em comissão, de Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 04/08/2022.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 910126

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 050/2022.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: FÁBIO ZANOTTI.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de manuseio de lavoura de tomate e café, colheita e desdobra, condução da

lavoura, capina e preparo de área para a lavoura.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2022-1X16K

KARINA ROCHA MITLEG BAYERL

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.

Protocolo 909321

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Ato de Confirmação

Edital 014/2021 - Setorial de Dança

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **2021-J5K24**. A íntegra do Resultado estará disponível no site da Secult.

Vitória, 05 de agosto de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 909463

ATO DE CONVOCAÇÃO- SUPLENTE

Edital 014/2021 -Setorial de Dança

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Suplentes** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **2021-J5K24**. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 09 de agosto de 2022

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 909899

ATO DE CONVOCAÇÃO - SUPLENTE

Edital 020/2021 - Circulação Musical

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Suplentes** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-PB3JR. A íntegra do Ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 909900

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - SUPLENTE

Edital 025/2021 -Desenvolvimento de Projetos de Audiovisual

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação - Suplente** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2021-ZTW02. A íntegra do ato estará disponível no site da Secult.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 909905

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a INSTRUÇÃO NORMATIVA SECULT Nº 001, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no § 3º do art. 8º e no art. 10 da Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, e no art. 15 do Decreto nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa SECULT Nº 001, de 08 de outubro de 2021, publicada em 11 de outubro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º.....
.....

VI - REVOGADO.” (NR).

“Art. 9º.....
.....

§ 3º REVOGADO.” (NR).

“Art. 14. O município enviará relatório sobre a aplicação dos recursos recebidos por intermédio do FUNCULTURA aos Poderes Legislativo Municipal e Estadual em até 60 (sessenta) dias corridos após a vigência do Plano de Ação.

§ 1º O relatório previsto no caput deste artigo terá o objetivo de demonstrar os resultados alcançados e deverá conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas.

§ 2º A ênfase da análise do relatório será a execução do objeto e o alcance das metas.

§ 3º Quando julgar necessário, os Poderes Legislativo Municipal e Estadual poderão exigir a apresentação de relatório de execução financeira ou informações adicionais.

§ 4º O relatório de aplicação dos recursos seguirá o modelo constante no site da SECULT e deverá conter as seguintes informações:

- I - os tipos de instrumentos realizados;
- II - a identificação do instrumento;
- III - o total dos valores repassados por meio do instrumento;
- IV - o quantitativo de beneficiários;
- V - para fins de transparência e verificação, a publicação na imprensa oficial ou em seu sítio na internet dos resultados dos certames;
- VI - as manifestações conclusivas acerca da prestação de contas dos projetos apoiados pelo Fundo Municipal de Cultura; e
- VII - na hipótese de não cumprimento integral dos objetos pactuados nos instrumentos, a identificação dos beneficiários e as providências adotadas para recomposição do dano.

§ 5º Vencido o prazo descrito no caput, enquanto não apresentado o relatório final, o município não poderá receber novos valores por meio de transferência fundo a fundo.

§ 6º Se identificadas falhas insanáveis na execução do Plano de Ação apoiado por intermédio do FUNCULTURA, ou em caso de atraso superior a 60 dias para apresentação do relatório final, ou havendo inobservância ou descumprimento das finalidades de aplicação dos recursos, estes deverão ser devolvidos,

no todo ou em parte, conforme o caso, a crédito do FUNCULTURA.

§ 7º No caso da ocorrência do previsto no § 6º, os recursos financeiros deverão ser devidamente atualizados monetariamente desde a data de recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação vigente.

§ 8º Na ocorrência do previsto no § 6º, fica o município impedido de receber recursos do FUNCULTURA enquanto não devolvidos os valores na forma do § 7º.” (NR)

“Art. 15. REVOGADO.” (NR)

“Art. 16. REVOGADO.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de Agosto de 2022
Fabrício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 909392

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 217/2022

Processo nº 2022-8HSMH

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição de 3.975,00 m² de blocos de concreto e 1.590,00 m de meios fios, para Município de Marilândia.

Valor total: R\$ 297.298,20.

Dotação orçamentária: Ação: 10.31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 04/08/2022.

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contrato de Doação com Encargos nº 893/2022

Processo nº 2022-8HSMH

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Marilândia - ES.

Objeto: Doação de 3.975,00 m² de blocos de concreto e 1.590,00 m de meios fios.

Valor total: R\$ 297.298,20.

Finalidade: Pavimentação na localidade de São Marcos (Complementação).

Data da assinatura: 04/08/2022

Mario Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909658

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 223/2022**Processo nº 2022-ODVH5****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Cidade Engenharia Ltda.**Objeto:** Aquisição de 2.748,40 m² de blocos de concreto e 910,20 m de meios fios, para Município de São Domingos do Norte.**Valor total:** R\$ 199.650,87.**Dotação orçamentária:** Ação: 10.31.101.20.608.3364 - Elemento despesa: 449032 Vitória, ES, 09/08/2022.**Mário Stella Cassa Louzada**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contrato de Doação com Encargos nº 904/2022**Processo nº 2022-ODVH5****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Município de São Domingos do Norte - ES.**Objeto:** Doação de 2.748,40 m² de blocos de concreto e 910,20 m de meios fios.**Valor total:** R\$ 199.650,87.**Finalidade:** Pavimentação localidade de Córrego Sabiá II.

Data da assinatura: 09/08/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909661**Resumo da Ordem de Fornecimento nº 225/2022****Processo nº 2022-TTVS9****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Cidade Engenharia Ltda.**Objeto:** Aquisição de 1.189,00 m² de blocos de concreto e 147,56 m de meios fios, para Jaguaré.**Valor total:** R\$ 78.683,00.**Dotação orçamentária:** Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Data da assinatura: 09/06/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909932**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 0108/2022****Processo nº 2022-SFL7J****Contrato nº 0311/2022****Contratante:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Contratada:** AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**Do Objeto:** a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 0311/2022.**Da entrega:** os bens adquiridos deverão ser entregues até **09/09/2022**.**Ratificação:** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não

alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909567**RESUMO DO CONTRATO Nº 0846/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

Processo Atendido 2021-FCG8H**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 034/2022 - ARP nº 030/2022 - Processo Licitatório nº 2022-MD8LR**Contratado:** PINHALENSE S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

CNPJ Nº: 54.224.423/0001-14.

Objeto: Aquisição de 01 secador cilíndrico rotativo para secagem de grãos de café, capac.de 6.400 lts.**Valor:** R\$ 45.500,00.**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.**Fonte:** 301 - Elemento de Despesa: 449032.**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA****Secretário de Estado****Protocolo 909603****RESUMO DO CONTRATO Nº 0839/2022****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

Processo Atendido 2022-4NBKD**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 063/2022 - ARP nº 047/2022 - Processo Licitatório nº 2022-Z6W1X**Contratado:** COMERCIAL SUL DE AUTOMOTORES LTDA.

CNPJ Nº: 08.284.786/0001-28.

Objeto: Aquisição de 01 caminhão carroceria de madeira.**Valor:** R\$ 266.900,00.**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.**Fonte:** 301 - Elemento de Despesa: 449032.**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA****Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG****Protocolo 909615****Contrato de Doação com Encargos nº 943/2022****Processo nº 2022-TTVS9****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Jaguaré - ES.**Objeto:** Doação de 1.189,00 m² de blocos de concreto e 147,56 m de meios fios.**Valor total:** R\$ 78.683,00.**Finalidade:** Pavimentação na localidade de Barra Seca Ponte Nova.

Data da assinatura: 09/06/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909923

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0851/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
CNPJ Nº 27.080.555/0001-47

Processo Atendido 2022-4ZWZV

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 074/2022 - ARP nº 046/2022 - Processo Licitatório nº 2022-1HWKS

Contratado: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

CNPJ Nº: 92.264.472/0001-70.

Objeto: Aquisição de 02 ARADOS FIXO DE 3 DISCOS..

Valor: R\$ 26.400,00.

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 910018

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0800/2022**

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2022-84LHX

Forma de Contratação: Pregão nº 062/2022 - ARP nº 041/2022 - Processo Licitatório nº 2022-273XV

Contratado: VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA -
CNPJ 39.786.983/0001-79

Objeto: Aquisição de 01 caminhão toco com caçamba basculante

Valor: R\$ 400.000,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 910037

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0771/2022**

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2022-4THR2

Forma de Contratação: Pregão nº 040/2022 - ARP nº 028/2022 - Processo Licitatório nº 2022-6QMF4

Contratado: ES3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -
EPP - CNPJ 44.069.823/0001-49

Objeto: Aquisição de 02 debulhadores de pimenta

Valor: R\$ 41.100,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 910039

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0787/2022**

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido: 2022-6M1TR

Forma de Contratação: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022.

Contratado: CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA -
CNPJ 35.990.928/0001-45

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de pavimentação, com fornecimento de mão de obra e materiais, do trecho: Santa Clara - BR-262 (extensão: 12,44 km) no Município de Iúna/ES.

Valor: R\$ 15.199.999,78,00

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 307 - Elemento de Despesa: 449051.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado

Protocolo 910046

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 0887/2022**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ Nº 27.080.555/0001-47.

Processo Atendido nº: 2022-0L7Q4

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 003/2022 - ARP nº 003/2022 - Processo Licitatório nº 2021-88G8F.

Contratado: M&A COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ Nº: 41.132.034/0001-17.

Objeto: 01 (uma) Carreta Basculante.

Valor: R\$ 24.062,00.

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação no Diário Oficial.

Fonte: 301 - Elemento de Despesa: 449032.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Secretário de Estado da Agricultura- SEAG

Protocolo 910085

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO Nº 096/2022**

Processo nº 2022-SRFXF

Contrato nº 0105/2022

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Do Objeto: a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 0105/2022.

Da entrega: os bens adquiridos deverão ser entregues até **20/09/2022**.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909520

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO Nº 097/2022**

Processo nº 2022-450ZG

Contrato nº 0336/2022

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Do Objeto: a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 0336/2022.

Da entrega: os bens adquiridos deverão ser entregues até **17/09/2022**.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909524

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO Nº 098/2022**

Processo nº 2021-81097

Contrato nº 0333/2022

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Do Objeto: a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 0333/2022.

Da entrega: os bens adquiridos deverão ser entregues até **17/09/2022**.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909526

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO Nº 099/2022**

Processo nº 2020-DLLL9

Contrato nº 0402/2022

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Do Objeto: a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 0402/2022.

Da entrega: os bens adquiridos deverão ser entregues até **24/09/2022**.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909529

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO Nº 0100/2022**

Processo nº 2022-95TQ6

Contrato nº 0744/2022

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Do Objeto: a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 0744/2022.

Da entrega: os bens adquiridos deverão ser entregues até **11/11/2022**.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909533

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO Nº 0101/2022**

Processo nº 2021-X4DN3

Contrato nº 0190/2022

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Do Objeto: a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 0190/2022.

Da entrega: os bens adquiridos deverão ser entregues até **05/09/2022**.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909534

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO Nº 0102/2022**

Processo nº 2021-L0F5R

Contrato nº 0226/2022

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Do Objeto: a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 0226/2022.

Da entrega: os bens adquiridos deverão ser entregues até **08/09/2022**.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909537

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO Nº 0103/2022**

Processo nº 2021-RLQHB

Contrato nº 0357/2022

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Do Objeto: a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 0357/2022.

Da entrega: os bens adquiridos deverão ser entregues até **17/09/2022**.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909544

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO Nº 0104/2022**

Processo nº 2021-K3C1G

Contrato nº 0370/2022

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS

LTDA.

Do Objeto: a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 0370/2022.

Da entrega: os bens adquiridos deverão ser entregues até **18/09/2022**.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909548

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO Nº 0105/2022**

Processo nº 2021-Z3TFD

Contrato nº 0245/2022

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Do Objeto: a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 0245/2022.

Da entrega: os bens adquiridos deverão ser entregues até **09/09/2022**.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909555

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO Nº 0106/2022**

Processo nº 2021-5M5FG

Contrato nº 0306/2022

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Do Objeto: a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 0306/2022.

Da entrega: os bens adquiridos deverão ser entregues até **08/09/2022**.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909561

**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO Nº 0107/2022**

Processo nº 2021-557CX

Contrato nº 0307/2022

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: AUTOBAHN CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

Do Objeto: a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 0307/2022.

Da entrega: os bens adquiridos deverão ser entregues até **08/09/2022**.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não

alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 909562

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045-P, de 03 de agosto de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Destituir, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Tarcísio Feleti de Castro**, número funcional 3355209, da função gratificada de Coordenador da Fazenda Experimental de Linhares, a partir de 08/08/2022.

Art. 2º Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Jhonne Gomes dos Santos**, número funcional 2791633, para exercer função gratificada de Coordenador da Fazenda Experimental de Linhares, a partir de 08/08/2022.

Art. 3º Destituir, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, a servidora pública efetiva **Jacinta Cristiana Barbosa**, número funcional 3355209, da função gratificada de Coordenador na Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural de Anchieta, com efeitos retroativos a 25/07/2022.

Art. 4º Designar, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar 46/94, o servidor público efetivo **Danilo Biancardi Ceccon**, número funcional 3585336, para exercer função gratificada de Coordenador na Coordenação do Escritório Local de Desenvolvimento Rural de Anchieta, com efeitos retroativos a 25/07/2022.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Unidade Executora do Programa de Integridade, responsável pelo Desenvolvimento, implantação e estruturação do plano de Integridade do Incaper.

- Agno Tadeu da Silva - Presidente da Unidade
- Katarina Ratzke Oliveira
- Josiene Freire Rocha
- Makchasley Spavier Ferreira
- Aparecida de Lourdes do Nascimento

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir das respectivas datas.

LÁZARO SAMIR ABRANTES RASLAN

Diretor-Presidente

Protocolo 909414

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -**

**EXTRATO DO TERMO DE
AJUSTE DE CONTAS**

Contrato Nº: 086/2020

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

Processo Nº: 2021-N9TG7**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 004/2020 - Ata de Registro de Preços 005/2020 - Lote 05.**Contratada:** TERRA FORTE EIRELI**CNPJ:** 01.999.130/0001-42**Objeto:** O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 086/2020, extinto em 18/08/2021, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira e na metodologia estabelecida na Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER nº 002-S de 03/06/2022, e mediante autorização do ordenador de despesa, correspondente às medições atestadas de 01 a 08 objeto do contrato.**Valor:** R\$ 113.006,93**Fonte:** Exercício Financeiro de 2022 Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Assinatura: 09/08/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 909425****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contrato Nº:** 077/2020**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2020-PV95C**Forma de Contratação:** Concorrência Pública nº 02/2020 - ARP nº 02/2020**Contratada:** DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**CNPJ:** 05.347.774/0001-07**Objeto:** O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº 077/2020, extinto em 16/03/2022, conforme autorização prevista no artigo 65, "d", da Lei 8.666/93, o disposto no parágrafo único do art. 4º da Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER nº 002-S de 03/06/2022, e mediante autorização do ordenador de despesa, correspondente às medições 01 a 12, referente ao período de 21/12/2020 a 31/10/2021.**Valor:** R\$ 637.650,74**Fonte:** Exercício Financeiro de 2022 Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Assinatura: 09/08/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 909689****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº:** 046/2022**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** 80644848/2017**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública Nº 006/2018**Contratado:** CONTEK ENGENHARIA S/A**CNPJ:** 27.183.425/0001-30**Objeto:** Serviços remanescentes de implantação e pavimentação, conforme previsto na revisão do projeto de engenharia de implantação e pavimentação da Rodovia ES-124, Trecho: Entr. ES-456 - Santa Rosa (início do Perímetro Urbano), conforme descrito na planilha orçamentária elaborada pelo DER-ES.**Valor:** R\$ 11.351.763,18**Prazo de Execução:** 200 (duzentos) dias corridos,

a contar da data da Ordem de Início de execução dos serviços.

Fonte: Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 - Natureza da Despesa Nº: 4.4.90.51, para o Exercício Financeiro de 2022.**Assinatura:** 09/08/2022

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 909267****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº:** 050/2022.**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.**Processo Nº:** 2021-L5CKJ. ID CidadES TCEES Nº 2022-500E0100014.01.0009.**Forma de Contratação:** Tomada de Preços nº 006/2022.**Contratado:** NEOCONSTEC CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**CNPJ:** 28.542.082/0001-15.**Objeto:** Contratação de Serviços de Pesquisas, Levantamentos, Estudos (ETAPA 01) e Anteprojeto de Engenharia (ETAPA 02) para Pavimentação da Rodovia ES-190 e acesso, trecho: Irupi - Pedra Roxa e Acesso p/ São José do Caparaó). Localização: Irupi - ES. Extensão: 18,7Km Jurisdição: Superintendência Executiva Regional II (SR-II/DER-ES).**Valor:** R\$ 1.157.609,84.**Prazo de Execução:** 20 (vinte) meses, a contar do dia subsequente à publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado.**Fonte:** Exercício Financeiro 2022 - Programa de Trabalho: 26.782.0056.3457 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 488.627,69**; Exercício Financeiro 2023 - Programa de Trabalho: 26.782.0056.3457 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - **R\$ 668.982,15**.**Assinatura:** 09/08/2022.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES**Protocolo 909826****Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES****EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2022****Contratante:** CETURB/ES.**Contratada:** HASTEN CONSULTORIA TREINAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA **Objeto:** Assessoramento na implementação de ferramentas para a execução das atividades de auditoria interna da CETURB/ES**Modalidade:** Dispensa de licitação**Valor total:** R\$ 59.985,00**Vigência:** 210 dias**Gestor do Contrato:** Wilson Cravo Junior**Processo nº:** 90040627

Raphael Trés da Hora

Diretor Presidente

Protocolo 909185**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****ORDEN DE SERVIÇO Nº 01 / 2022****O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS** no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Férias referente ao exercício 2022, estabelecida pela Ordem de Serviço Nº 02, de 21 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial em 27 de outubro de 2021 do servidor abaixo:

Nome	Nº Funcional	Excluir	Incluir
ANDERSON SOARES FERRARI	2605937	Dezembro/2022	Julho/2023

Vitória, 09 de agosto de 2022

RONALDO SALOMÃO LUBIANA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos e Financeiros - SEAMA

Protocolo 909436

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013,

RESOLVE:

Art.1 Designar a servidora Solange Cardoso Malta Nogueira, número funcional 2923548, Gestora da Remessa de Contratação e os servidores Rogger Ramos Mendonça, número funcional 3260453, Ricardo José de Souza, número funcional 3573710 e Sílvy Nogueira Vicente, número funcional 3859029, como responsáveis pelo envio da **Remessa de Contratação da Agerh ao TCEES**, por meio do sistema **CidadES**, em atendimento a Instrução Normativa TC n.º 068/2020.

Art.2 Na ausência da titular, o servidor Rogger Ramos Mendonça exercerá a função de Gestor da Remessa de Contratação.

Art.3 Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e revoga a Instrução de Serviço n.º 021, publicada em 12/05/2022.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2022.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 909713

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

(Servidor DT)

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços em Caráter Temporário - autorizado pela Lei Complementar nº. 809/2015, que entre si celebram a AGERH e os servidores a seguir relacionados:

Cargos: Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos

Fernanda Barbosa Gomes Mello - 01/06/2022 a 31/05/2023

Jamila Zacarias da Silva - 01/06/2022 a 31/05/2023

Polyanna Borges Fiorotti - 24/05/2022 a 23/05/2023

Yasmin Conceicao Silva Eduardo - 24/05/2022 a 23/05/2023

Vitória/ES, 08 de agosto de 2022.

FÁBIO AHNERT

Diretor Presidente - AGERH

Protocolo 909902

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 036-S, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Institui a Unidade de Integridade, no âmbito da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei n.º 10.993 de 24 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das competências e considerando a Lei n.º 10.793, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Unidade de Integridade da SECRETARIA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019.

Parágrafo único. Para responder pela Unidade de Integridade da SEDURB, como Compliance Officer, fica designada o servidor LUIZ FERNANDO GREGÓRIO DO NASCIMENTO, que deve se reportar diretamente ao respectivo Secretário de Estado.

Art. 2º. Compete à Unidade de Integridade da SEDURB:

I - Coordenar a elaboração, revisão e aprovação de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II - Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos à integridade;

III - Atuar na orientação e treinamento dos servidores da SEDURB com relação aos temas atinentes ao programa de integridade.

V - Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da SEDURB.

Art. 3º. São atribuições da Unidade de Integridade da SEDURB, no exercício de sua competência:

I - Submeter à aprovação do Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano a minuta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II - Levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III - Apoiar as Subsecretarias e respectivas coordenações no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV - Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na SEDURB;

V - Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na SEDURB;

VI - Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;
VII - Monitorar o Programa de Integridade da SEDURB e propor ações para seu aperfeiçoamento; e
VIII - Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a SECONT.

Art. 4º. Caberá ao Secretário de Controle e Transparência prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

Art. 5º. Devem o Secretário, subsecretários, auditores e servidores da SEDURB, prestarem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos em consonância com o Plano de Integridade elaborado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 909858

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2022

Contratante Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo Nº: 2020-1651S

Forma de Contratação: Concorrência nº 004/2022

Contratado: ENTERPA ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

CNPJ: 47.892.906/0001-21

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS GAIVOTAS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS.

Valor: R\$ 14.531.893,16

Vigência: 10/08/2022 a 10/01/2024.

Fonte: 307.

Responsável pela assinatura: OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 909494

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO

Nº 005/2022 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de São Domingos do Norte - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 005/2022 para replanilhamento de serviços para mão-de-obra na instalação de Rede Elétrica, que não foi contemplada na planilha conveniada, com acréscimo de contrapartida por parte do Conveniente, conforme plano de trabalho e planilha orçamentária atualizada, sem alteração do objeto pactuado e conforme o processo nº 2022-DPTPW, da seguinte forma:

1.1 Alterar a redação do item 3.1: "3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente convênio é de R\$7.053.266,98 (sete milhões, cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)."

1.2 Incluir o item 3.4: "3.4 O CONVENIENTE se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este

convênio, a título de contrapartida financeira, recursos próprios no importe de R\$310.144,73 (trezentos e dez mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos).".

Processo Nº 2022-DPTPW

Vitória/ES, 10 de agosto de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARAES

**Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 909790**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 165/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: RANKING LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 22/10/2022 e com término previsto para 22/10/2023.

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 1.816.001,37 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, um Real e trinta e sete centavos), conforme valor original do contrato.

1.3 Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

1.4 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

1.5 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2022.010496

VITÓRIA/ES, 10 de agosto de 2022

THIAGO JOSE GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 909266

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 124/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: TELNEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 06/08/2022 e com término previsto para 06/08/2023. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 371.552,04 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), conforme valor original do contrato.

REF. PROCESSO: 2022.011600

Vitória, 10 de agosto de 2022

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 909391

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -****RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.750****Beneficiária:** CBF INDÚSTRIA DE GUSA**Processo:** 2020-WK7WX**CNPJ/ME:** 36.312.056/0005-52 **Município:** João Neiva**Ementa:** Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 937, de 07 de agosto de 2014, publicada no DIO/ES de 08/08/2014. Republicada por incorreção.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

**Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 909257****PORTARIA Nº. 054-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES de acordo com a Portaria nº 044-S, de 05 de junho de 2019, publicada em 06 de junho de 2019.**ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI):****Coordenador:**

Rafael Rocha Vieira - Nº Funcional: 2685795

Membros:

Mayara Lamberti Fernandes Zanotti - Nº Funcional: 4066464

Bruna Aparecida Franzin Souza - Nº Funcional: 3632121

Apoio Técnico:

Ingrid Santos Palmeira

Jéssica Silva do Nascimento

Art. 2º. Fica designada a servidora Mayara Lamberti Fernandes Zanotti para suplente de coordenador da comissão na ausência do titular,**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 031-S de 03 de maio de 2021, publicada em 04 de maio de 2021.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

Protocolo 910050**PORTARIA Nº. 055-S, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para o desempenho descentralizado das atividades atinentes ao Sistema Integrado de Ouvidoria:**Titular:** Amanda dos Reis Belmiro;**Adjunto:** Alessandro Gris Drumond.**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 019-S de 22 de março de 2021, publicada em 23 de março de 2021.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

Protocolo 910061**Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 4600209533****Contratante:** Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS**Processo Nº:** 4000202022**CidadES Nº:** 2022.500E1600012.12.0012**Contratação:** Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16 e o Artigo 98 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES GÁS**Contratado:** PONSI REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA.**CNPJ:** 53.496.444/0001-26**Objeto:** Aquisição de kit reparo de válvula Marca STARLINE.**Valor:** R\$ 13.989,40 (Treze mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).**Vigência:** 08/08/2022 a 04/01/2023**Fonte:** 4201000001**Walter Luiz Lopes****Gerente de Engenharia****Marcelo Monteiro dos Santos****Gerente de Comercialização de Gás****Protocolo 909649****Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****AVISO DE RESULTADO****EDITAL FAPES/FUNDAÇÃO RENOVA Nº 03/2022**

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final homologado *ad referendum* do CCAF do Edital Fapes/Fundação Renova Nº 03/2022 - Pesquisa, Educação e Extensão em Agroecologia e Produção Orgânica na porção capixaba da Bacia do Rio Doce atingida pelo rompimento da barragem de Fundão - Mariana - MG, está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 10 de agosto de 2022.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 910000

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAPES Nº 079, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.
PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

A presente Instrução de Serviço é elaborada e assinada em atenção ao disposto nos art. 2º e 3º do Decreto nº 5114-R, de 28 de março de 2022 e estabelece prazos, papéis e responsabilidade pela implementação do Programa de Integridade - "Programa" no âmbito da **Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES** e expressa o comprometimento e o apoio dos dirigentes e demais membros da alta gestão do órgão em relação ao "Programa".

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, e o art. 13 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017,

RESOLVEM:

Art. 1º. São obrigações da **Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES:**

I. Estabelecer estrutura adequada e adotar os procedimentos necessários para assegurar a conformidade e promover os valores da integridade, da ética, da transparência pública, do controle social e do interesse público, buscando articular, conforme disposições previstas na Lei nº 10.993/2019, de 24 de maio de 2019, todas as normas existentes que fomentam a cultura de integridade no setor público no âmbito do Estado do Espírito Santo;

II. Garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando cultura de integridade, a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos e controle internos, conforme definido no art. 3º da Lei nº 10.993/2019, de 24 de maio de 2019;

III. Utilizar como referência as normas definidas no art. 5º, da Lei nº 10.993/2019, de 24 maio

de 2019, que determina os eixos estruturantes do Programa de Integridade;

IV. Cumprir o cronograma de atividades para a elaboração do Plano de Integridade, que segue anexo a esta Portaria Conjunta.

Art. 2º São obrigações da **Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT:**

I. Atuar como facilitadora na implementação do "Programa" pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e monitorar o cumprimento das ações e prazos estabelecidos no cronograma;

II. Fornecer material de apoio e suporte teórico e metodológico, notadamente aquele já publicado no endereço eletrônico repositório.secont.es.gov.br;

III. Avaliar, quando demandada, capacitações, materiais de apoio e metodologias complementares às propostas pela SECONT;

IV. Executar auditorias de monitoramento e auditorias baseadas em riscos depois do "Programa" implementado;

V. Indicar versões atualizadas dos materiais de que tratam este artigo, outros instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais;

VI. Assegurar o sigilo dos dados e das informações obtidas na execução do objeto deste Termo de Compromisso.

Art. 3º Os prazos para a implementação do "Programa" no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES deverão estar descritos e detalhados em cronograma a ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 910007

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do EDITAL FAPES Nº06/2022 - ESTÁGIO TÉCNICO-CIENTÍFICO E VISITA TÉCNICO-CIENTÍFICA. Vigência: terá início de vigência na data de sua assinatura e término em 30 (trinta) dias após a data do último dia do estágio ou visita, com limite de 6 (seis) meses. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Instituição Executora	Assinatura
408/2022	2022-PSR7P	João Gilberto Meza Ucella Filho	23.496,00	UFES	04.08.2022
409/2022	2022-D1NCG	Antonio Thiago Soares de Almeida	14.952,00	UFES	04.08.2022
410/2022	2022-9P86J	Vanessa Sessa Dian	7.500,00	UFES	05.08.2022
411/2022	2022-4C4V5	Vaniele Bento dos Santos	27.768,00	UFES	04.08.2022
412/2022	2022-JF6VZ	Diego Nunes Bertolani	27.234,00	UFES	04.08.2022
413/2022	2022-7P4FL	Leandro Munhoz de Avellar	32.040,00	UFES	04.08.2022
414/2022	2022-SX1VM	Rafhael Milanezi de Andrade	27.234,00	UFES	05.08.2022
415/2022	2022-91856	Everson Scherrer Borges	27.234,00	UFES	04.08.2022
416/2022	2022-2PCCD	Daniel Henrique Comério	32.040,00	IFES	04.08.2022
417/2022	2022-QDVXB	Marlon Carlos Franca	27.234,00	IFES	04.08.2022
418/2022	2022-BH2RJ	Jair Carlos Checon de Freitas	6.408,00	UFES	04.08.2022
419/2022	2022-ZVT25	Ana Rachel Macêdo Mendes	32.040,00	UFES	05.08.2022
420/2022	2022-7M11L	Tainá Guimarães Ricardo	14.952,00	IFES	05.08.2022
421/2022	2022-XWC0D	Lais Perpetuo Perovano	3.200,00	UFES	05.08.2022

422/2022	2022-Q62ZQ	Luciana Andressa Martins de Souza	32.040,00	UFES	05.08.2022
423/2022	2022-6FK04	Jorge Augusto da Silva Santos	7.800,00	UFES	05.08.2022
424/2022	2022-84CZX	Miriã Lúcia Luiz	7.500,00	UFES	05.08.2022
425/2022	2022-TGW1V	Thana Mara de Souza	5.200,00	UFES	05.08.2022
426/2022	2022-RH139	Jean Carlos Freitas Gama	14.952,00	UFES	05.08.2022
427/2022	2022-QG6WZ	Jessica Paola Souza Lima	27.234,00	UFES	05.08.2022
428/2022	2022-TJ49D	Fernando Zanela da Silva Arêas	23.496,00	UFES	05.08.2022
429/2022	2022-97Q0G	Andre Augusto Pereira Guimaraes	19.224,00	UFES	05.08.2022
430/2022	2022-B3X6L	Ingrid Vianez Peregrino	2.900,00	UFES	05.08.2022
431/2022	2022-P9MT0	Rafael Lara Rezende Cabra	7.500,00	UFES	05.08.2022
432/2022	2022-C5FTT	Jones Bernardes Graceli	27.234,00	UFES	05.08.2022
433/2022	2022-ZHRWS	Tathiana Guerra Sobrinho	7.500,00	UFES	05.08.2022
434/2022	2022-L5RMB	Laura Vaillant Ribeiro Maur	2.400,00	UFES	08.08.2022
435/2022	2022-V52R1	Fabricio Gomes Gonçalves	9.879,00	UFES	05.08.2022
436/2022	2022-PBJ1F	Giovanni de Oliveira Garcia	9.879,00	UFES	05.08.2022
438/2022	2022-RB57D	Priscila Ribeiro Amorim de Almeida	1.900,00	IFES	05.08.2022
439/2022	2022-C8FK6	Douglas Delaqua Ferreira	1.900,00	IFES	05.08.2022
440/2022	2022-70X51	Pablo Rodrigues Muniz	1.900,00	IFES	05.08.2022
441/2022	2022-954WT	Pedro Gutemberg de Alcantara Segundinho	9.879,00	UFES	05.08.2022
442/2022	2022-RB5V0	Elisa Valentim Goulart	11.614,50	UFES	05.08.2022
443/2022	2022-69J9T	Otávio Pereira Araujo	11.614,50	IFES	05.08.2022
444/2022	2022-V0JN1	Marcella Loyola Xavier	11.614,50	UFES	08.08.2022
445/2022	2022-XMSTC	Thiago Dias Loyola	11.614,50	UFES	08.08.2022
446/2022	2022-JQ243	Alextian Bartholomeu Liberato	11.614,50	IFES	05.08.2022
447/2022	2022-0GXB4	Marcos Tadeu D Azeredo Orlando	4.939,50	UFES	05.08.2022
448/2022	2022-CRN4N	João Paulo Andrade Almeida	9.879,00	UFES	05.08.2022
449/2022	2022-PLN76	Denilson Junio Marques Soares	11.614,50	UFES	05.08.2022
450/2022	2022-MSZ6K	Talita Emidio Andrade Soares	11.614,50	UFES	05.08.2022
451/2022	2022-9JTBX	Mauro Sergio da Silva	4.939,50	IFES	08.08.2022
452/2022	2022-SP2H8	Pamela Tavares Monteiro	11.614,50	UFES	05.08.2022
453/2022	2022-MGSWD	Kyria Rebeca Neiva de Lima Finardi	11.614,50	UFES	05.08.2022
454/2022	2022-R4B8T	Wagner dos Santos	4.005,00	UFES	05.08.2022
455/2022	2022-5JWBM	Eliza Bartolozzi Ferreira	11.614,50	UFES	05.08.2022
456/2022	2022-3HC2V	Douglas Christian Ferrari de Melo	1.900,00	UFES	05.08.2022
457/2022	2022-NZ7Q3	Edson Pantaleão Alves	9.211,50	UFES	08.08.2022
459/2022	2022-ZFTC9	Cláudia Maria França da Silva	1.600,00	UFES	08.08.2022
460/2022	2022-RJL5V	Sayonara Cunha de Paula	4.005,00	UFES	05.08.2022
461/2022	2022-183SD	Daniel Sesana da Silva	2.100,00	UFES	05.08.2022
462/2022	2022-ZJF2R	Lucas Queiroz Subrinho	2.400,00	UFES	08.08.2022
464/2022	2022-7NH5Z	Teodiano Freire Bastos Filho	9.211,50	UFES	05.08.2022
465/2022	2022-MFVFM	Luís Carlos Lopes Júnior	11.614,50	UFES	05.08.2022
466/2022	2022-9BB70	Creuza Rachel Vicente	11.614,50	UFES	05.08.2022
467/2022	2022-RRZ7Z	Ramon Ortiz	9.879,00	UFES	05.08.2022
468/2022	2022-99M62	Maria Lúcia Teixeira Garcia	11.614,50	UFES	05.08.2022
469/2022	2022-HXFBR	Salyanna de Souza Silva	11.614,50	UFES	05.08.2022

470/2022	2022-CCMSZ	Dario de Azevedo Nogueira Junior	11.614,50	UFES	05.08.2022
471/2022	2022-7ZHN9	Dandara Silva Cabral	11.614,50	UFES	05.08.2022
472/2022	2022-HK4XM	Carolina Falcão Ximenes	9.211,50	UFES	05.08.2022
473/2022	2022-0954W	Carmen Castardeli	9.211,50	UFES	05.08.2022
474/2022	2022-NG69P	Ivanita Stefanon	9.211,50	UFES	05.08.2022
475/2022	2022-631HV	Daniel Claudio de Oliveira Gomes	11.614,50	UFES	05.08.2022
476/2022	2022-1DMN6	Marcela Ferreira Paes	9.879,00	IFES	05.08.2022

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 909592

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 056, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Institui a Unidade de Integridade, no âmbito do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o art.8º da Lei Complementar nº 343, de 15 de dezembro de 2005, no uso das competências e considerando a Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º. Fica instituída a Unidade de Integridade do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo-IPEM/ES, responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade instituído pela Lei nº 10.993 de 24 de maio de 2019, composta pelos seguintes servidores:

I- Gabriela Mozeli Machado, nº funcional: 3277534
II- Carlos Lourenço Danielli Nogueira, nº funcional: 3278000
III- Fabricio Pereira Borges, nº funcional: 3277910
IV- Michelle Salgado Oliveira, nº funcional: 3283569
V- Luciano Bento da Silva, nº funcional: 3075451
Parágrafo único. Para responder pela Unidade de Integridade do IPEM, como Compliance Officer, fica designada a servidora Gabriela Mozeli Machado, que deve se reportar diretamente ao respectivo Secretário de Estado.

Art. 2º. Compete à Unidade de Integridade do IPEM:
I - Coordenar a elaboração, revisão e aprovação de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II - Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos à integridade;
III - Atuar na orientação e treinamento dos servidores do IPEM com relação aos temas atinentes ao programa de integridade.

V - Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IPEM.

Art. 3º. São atribuições da Unidade de Integridade do IPEM, no exercício de sua competência:

I - Submeter à aprovação do Diretor Geral do IPEM a minuta de Plano de Integridade e revisá-lo perio-

dicamente;

II - Levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III - Apoiar as Subsecretarias e respectivas coordenações no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV - Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IPEM;

V - Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IPEM;

VI - Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII - Monitorar o Programa de Integridade do IPEM e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII - Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IPEM.

Art. 4º. Caberá ao Diretor Geral prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade de Integridade.

Art. 5º. Devem o Diretor Geral, Diretor Administrativo/Financeiro, Diretor Técnico, Gerências e Servidores da Autarquia, prestarem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos em consonância com o Plano de Integridade elaborado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Eduardo Correa Vidigal
Diretor Geral IPEM ES

Protocolo 909665

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA CONJUNTA SEDH/CRIAD Nº 004, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Convoca a XII Conferência Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975; e considerando a criação da Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH, por ocasião da publicação da Lei Complementar nº 830/2016, de 05 de julho de 2016, combinadas com o disposto no Decreto nº 098-S, de 01 de janeiro de 2019; e a **Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CRIAD/**

ES, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991,

RESOLVEM:

Art. 1º - Convocar a XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de Pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

Art 2º - Estabelecer o mês de Agosto de 2023 para a realização da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e orientar aos municípios capixabas que observem o seguinte cronograma:

I - Conferências livres: agosto a dezembro de 2022;
II - Conferências municipais ou regionais: agosto a dezembro de 2022;

§1º - As conferências livres deverão ocorrer antes das conferências municipais ou regionais.

§2º - A não realização da etapa municipal/regional não impedirá a realização da Etapa Estadual no período previsto.

Parágrafo Único - A XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenada pela Comissão Organizadora Estadual, designada pela Resolução CRIAD 002/2022 de 24 de junho de 2022.

Art 4º - Os municípios deverão garantir a participação efetiva de crianças e adolescentes nas respectivas comissões organizadoras das etapas da Conferência.

§1º - Os municípios que tenham o Comitê de Participação de Adolescentes instituídos deverão engajá-los na organização da conferência.

Art. 5º - O regimento interno da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado pela Comissão Organizadora Estadual assim que for disponibilizado o Regimento Interno da etapa nacional que será elaborada pelo CONANDA.

Art. 6º - As despesas com a organização e realização da XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente ocorrerão por conta de recursos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Art 7º - Os Documentos Base e o Documento Orientador, elaborados pela Comissão Organizadora Nacional e pela Comissão Organizadora Estadual respectivamente, com orientações e subsídios para o debate do tema central e eixos da Conferência poderão ser acessados no site da SEDH na aba destinada com Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e do Adolescente.

Art 8º - Recomendamos que os municípios utilizem atividades de Educomunicação nas etapas da Conferência.

Parágrafo Único - A essência da Educomunicação é a intervenção socioeducativa de formação e mobilização de crianças e adolescentes - para, por e com eles e elas - que passem pelas discussões sobre democracia, direitos sociais do cidadão, educação para paz e solidariedade entre os povos. Ou seja, construa uma comunicação fundamentada em princípios e valores humanistas.

Art.9º - Após convocação da etapa municipal, o município deverá comunicar ao CRIAD com

atendência mínima de 45 (quarenta e cinco dias) para seja designado o membro do CRIAD que irá acompanhar a etapa municipal/ regional.

Art. 10º - A XII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente terá como público participante:

I - Delegadas eleitas e delegados eleitos nas Conferências Municipais e Intermunicipais;

II - Convidadas envolvidas e convidados envolvidos diretamente na Política do Sistema de Garantia de Direitos das crianças e Adolescentes a serem definidos pelo CRIAD;

Parágrafo Único - As Conselheiras e os Conselheiros Estaduais do CRIAD são delegadas natas e delegados natos da Conferência.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, (ES), 09 de Agosto de 2022.

NARA BORG CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos/SEDH

KEILA BARBARA RIBEIRO DA SILVA

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Protocolo 910016

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0283 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE DA CORREGEDORIA DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no

uso das atribuições que lhe foram conferidas por nomeação, na forma da Lei e, consoante ao que está consignado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 83328661/2018 e E-Docs 2020-27F5B e nos Artigos 251 e 252 da Lei Complementar Estadual Nº 046/94.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOTIFICAR PELA 3ª VEZ, por meio do presente edital, o servidor público estadual **RODRIGO DE SOUZA TRINDADE**, nº funcional 2422778, para tomar ciência do conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 83328661/2018 e E-Docs 2020-27F5B, que tramita na Primeira Comissão Processante da Corregedoria/ IASES, sito à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 96, Edifício das Repartições Públicas, 4º andar, Vitória/ ES, Centro, CEP 29010-002. Podendo o acusado extrair cópias no Cartório da Corregedoria, em dias úteis, no horário de 08h00min às 17h00min;

Art. 2º - O servidor público estadual RODRIGO DE SOUZA TRINDADE, nº funcional 2422778, fica **NOTIFICADO**, para que querendo, especifique as provas que pretende produzir, justificando sua relevância e pertinência à luz do objeto da demanda, **devendo as provas serem apresentadas, a qualquer tempo, até a designação DO INTERROGATÓRIO**, em virtude de este ser o último ato de produção de provas;

Art. 3º - O acusado não comparecendo nos autos do feito a partir desta terceira e última publicação do edital, será nomeada a defensora dativa GRASIELA FERNANDES MACAL FASOLO para acompanhar todos os atos processuais.

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

Art. 4º - Testemunhas arroladas: **RENATO SALUCCI VALE ZAMPILLI, DANIEL BATISTA LIRIO e JESSICA PEREIRA ANAO.**

Art. 5º - Audiência da testemunha **RENATO SALUCCI VALE ZAMPILLI**, será realizada no dia 14/09/2022 às 09h30min.

Art. 6º - Audiência da testemunha **DANIEL BATISTA LIRIO**, será realizada no dia 14/09/2022 às 10h00min.

Art. 7º - Audiência da testemunha **JESSICA PEREIRA ANAO**, será realizada no dia 14/09/2022 às 10h30min.

Art. 8º - Científico ainda que Vossa Senhoria será considerado **NOTIFICADO** a partir desta terceira e última publicação deste edital.

Vitória (ES), 05 de Agosto de 2022.

ALISSON GUILHERME ERDMANN

Presidente da 1ª CP/IASES

Protocolo 908128

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0288 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2021** para o cargo de **Pedagogo Socioeducativo - Região Metropolitana e Norte.**

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 08 de agosto de 2022.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 909364

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0285 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **STHEFÂNIA BISSOLI SAITER KLEIN** do cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, a contar do dia **08/08/2022.**

Vitória (ES), 08 de Agosto de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 910112

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT - CNPJ:

07.412.119/0001-10

José Maria de Abreu Júnior - Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Associação Espírito-santense de Esporte e Lazer

CNPJ: 27.851.981/0001-37

Presidente: Sebastião de Souza Silva

CPF: 751.386.897-20

OBJETO: Projeto "Programa de Retomada e Revitalização do Esporte".

VALOR TOTAL: R\$ 364.999,99 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

10.39.101.27.812.0159.2596 UG: 39.0101 -

GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED:

3.3.50.41.00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Recursos de Emenda Parlamentar de nº 170/2022.

VIGÊNCIA: 15/08/2022 a 16/01/2023.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Milan Rezende de Paula

Nº Funcional: 3293084

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Aldair Celestino Xavier de Souza

Nº Funcional: 4147561

Pedro Paulo de Souza Nunes

Nº Funcional: 370116

Cássio Felipe Fassarella Guedes

Nº Funcional: 2433940

Vitória, 09 de agosto de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 909429

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO N.110/2022

DOADOR: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

DONATÁRIO: Município de Barra de São Francisco CNPJ 27.165.745/0001-67.

OBJETO: Doação de 01 (um) veículo tipo van, para transporte dos atletas para campeonatos regionais.

PROCESSO N.º 2020-WT705

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de

Esportes e Lazer

Protocolo 909672

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 056/2022

PROCESSO: 2022-KRLMM

REGISTRO: 220411



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022

Edição N25.797

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, relativo ao Processo nº 2022-JLF6H.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) lavadora e secadora elétrica (220V), para manutenção e conservação do piso do hangar do NOTAer, conforme especificações do Anexo I do Edital nº 007/2022.

Empresa vencedora: ONLINE Comercio Importacao e Exportacao EIRELI - ME- CNPJ: 33.431.729/0001-71.

Valor Total R\$ 15.121,00

Vitória/ES, 09 de agosto de 2022
Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro/Casa Militar

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2022.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2022
Jocarly M. Aguiar Júnior - Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 910060

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

BANESTES SEGUROS S/A torna público de acordo com as disposições legais.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0282022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e limpeza predial
Data: 31/08/2022.
Início da sessão de disputa: 09h:30m (horário de Brasília).
Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.compras.gov.br

EQUIPE DE PREGÃO
ANSELMO MAGESKI
Pregoeiro

Protocolo 909948

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112/2022**

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2022-BPCCR

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E2000003.01.0065

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Home Care, para atender mandado judicial da SRSC, em favor do paciente R.I.M.

Valor estimado: R\$420.000,00

Acolhimento das propostas: 10/08/2022 as 10 horas até 23/08/2022 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 23/08/2022.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 23/08/2022.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 09 de Agosto de 2022.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 909441

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 492/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-XQ5XG

ID CiudadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0351

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos - SERP

Valor estimado: R\$ 1.381.312,78

Acolhimento de Propostas: 11/08/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 24/08/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 24/08/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.

Em 09 de Agosto de 2022

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 909655

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-PB3JV

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0350

Objeto: Registro de Preço de Medicamentos

Valor estimado: R\$ 541.724,15

Acolhimento de Propostas: 11/08/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 23/08/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 23/08/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 09 de Agosto de 2022

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 909732

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 494/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-M2LJO

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0353

Objeto: Registro de Preço de Medicamentos

Valor estimado: R\$ 135.207,43

Acolhimento de Propostas: 11/08/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 23/08/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 23/08/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 09 de Agosto de 2022

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 909737

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 453/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-85866

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0318

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 14.371.071,68

Acolhimento de Propostas: 11/08/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 24/08/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 24/08/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5749, de 9 as 17h.

Em 09 de Agosto de 2022

LUCAS SOARES FIGUEIREDO F. GOMES

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 909782

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2022**

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2022-SPL94

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E2000003.01.0066

Objeto: Aquisição de cirurgia de artroscopia no quadril - (bilateral), para atender mandado judicial da SRSC -em favor de L.P.

Valor estimado: R\$50.200,00

Acolhimento das propostas: 10/08/2022 as 10 horas até 23/08/2022 as 13:00 horas.

Abertura das propostas: 13:01 horas do dia 23/08/2022.

Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 23/08/2022.

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srsc.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 09 de Agosto de 2022.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 909788

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-HGCD5

ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0352

Objeto: Registro de Preço de Medicamentos

Valor estimado: R\$ 5.154.747,04

Acolhimento de Propostas: 11/08/2022 às 08:00h

Abertura de Propostas: 23/08/2022 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 23/08/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 09 de Agosto de 2022

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 909832

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Edital 002/2022

Órgão - SRSSM

Processo: 2021-BGDBF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DO NÚCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADES - NRE.

Lote 01: FOXTROT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Valor do lote - R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 08/08/2022.

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: pregaoelettronico.srssm@saude.es.gov.br

Rogério Pinheiro

Pregoeiro/SRSSM

Protocolo 909214

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro/UIJM - SESA
PROCESSO: 2022-S105P

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE TONER PARA APARELHO DE USG/ SERVIÇO VASCULAR LOTE UNICO- FRACASSADO
CONTATO: e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 909445

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 457/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-LVH5F

ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0324

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Tubo de Bombeamento para Bomba Dosadora.

Lote 01
DESERTO

Lote 02
DESERTO

Lote 03
DESERTO

Lote 04
DESERTO

Informações: através do e-mail: sesapl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 09 de agosto de 2022.

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 909647

Hospitais

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 010/2022

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº: 2022-QMBJQ

Objeto: Aquisição de envelope para prontuário

Lote único

Valor Global: R\$ 4.560,00

Empresa: Rafaela Correia Dantas - Comercial e Gráfica Dantas Eireli

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 08/08/2022.

Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br e telefone (28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix

Pregoeira Oficial/HESJC

Protocolo 909227

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0040/2022

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo nº 2022-JPTC2

Objeto: Registro de Preços de malha tubular ortopédica

Empresa vencedora:

AMV Comercio e Administração de Serviços ME

Lote 06

Valor global do lote: R\$ 62.590,20

Empresa vencedora:

Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 49.783,95

Lote 05

Valor global do lote: R\$ 113.614,62

Empresa vencedora:

Leman Medicamentos & Cia Ltda

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 22.785,00

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 22.990,80

Lote 03

Valor global do lote: R\$ 25.979,40

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **08/08/2022**

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 909299

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0063/2022

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo nº 2022-9KR97

Objeto: Registro de faixa de smarch e tubo endotraqueal aramado

Empresa vencedora

Positiva Comercial Ltda

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 10.013,00

Empresa vencedora

Serramed Produtos Hospitalares Eireli - ME

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 32.400,00

Lote 03

Valor global do lote: R\$ 32.396,00

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 17.491,50

Lote 05

Valor global do lote: R\$ 13.790,70

Lote 06

Valor global do lote: R\$ 14.915,80

Lote 07

Valor global do lote: R\$ 14.595,00

Lote 08

Valor global do lote: R\$ 13.790,70

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **09/08/2022**

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 910081

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO nº 2021-8TBMQ Pregão nº 020/2022

Objeto: material médico hospitalare-fios sutura

Empresa: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 33.760.101/0001-10

ARP Nº 00188/2022

Lote 02

Valor Global do lote:

R\$ 46.936,80

Lote 03

Valor Global do lote:

R\$ 90.162,90

Lote 04

Valor Global do lote:

R\$ 94.883,70

Lote 05

Valor Global do lote:

R\$ 42.875,60

Lote 07

Valor Global do lote:

R\$ 40.990,36

Lote 09

Valor Global do lote:

R\$ 26.937,40

Lote 19

Valor Global do lote:

R\$ 92.695,42

Lote 24

Valor Global do lote:

R\$ 171.331,35

Lote 25

Valor Global do lote:

R\$ 67.197,36

Lote 26

Valor Global do lote:

R\$ 68.992,09

Valor total dos lotes

R\$ 743.002,98

Empresa: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL

HOSPITALAR EIRELI

CNPJ 07.377.489/0001-64

ARP Nº 00189/2022

Lote 06

Valor Global do lote:

R\$ 46.931,40

Lote 08

Valor Global do lote:

R\$ 46.949,08

Lote 10

Valor Global do lote:

R\$ 32.869,20

Valor total dos lotes

R\$ 126.749,68

Empresa: VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ

23.708.186/0001-33

ARP Nº 00190/2022

Lote 13

Valor Global do lote:

R\$ 30.683,50

Empresa: MONACO DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 29.010.039/0001-71

ARP Nº 00192/2022

Lote 18

Valor Global do lote:

R\$ 200.950,00

Lote 20

Valor Global do lote:

R\$ 159.400,96

Lote 22

Valor Global do lote:

R\$ 78.711,88

Lote 23

Valor Global do lote:

R\$ 162.183,84

Valor total dos lotes

R\$ 601.246,68

Empresa: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 37.844.479/0001-52

ARP Nº 00193/2022

Lote 21

Valor Global do lote:

R\$ 92.128,00

ARP 00191 referente lote 17- Cancelada.

Lotes 01,11,12,14,15 e 16-FRACASSADOS

Vigência: 11/08/22 a 10/08/23

Integra das Atas de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou no sistema e-docs.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral do HEDS

Protocolo 909275

HOSPITAL DR.DÓRIO SILVA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 2022-BBCM4 Pregão nº 042/2022

Objeto: medicamentos

Empresa: HOSPITALARES-DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP CNPJ

26.364.969/0001-35

ARP Nº 00166/2022

Lote 01

Valor Global do lote:

R\$ 65.708,30

Empresa: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS

EIRELI CNPJ 35.253.171/0001-07

ARP Nº 00167/2022

Lote 02

Valor Global do lote:

R\$ 20.647,74

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMA-CEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51

ARP Nº 00168/2022

Lote 05

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

5

Valor Global do lote:

R\$ 248.249,00

Lote 06

Valor Global do lote:

R\$ 45.784,45

Valor total dos lotes:

R\$ 294.033,45

Empresa: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI CNPJ 30.728.087/0001-89

ARP N° 00169/2022

Lote 07

Valor Global do lote:

R\$ 6.140,00

Lotes 03 e 04-DESERTOS Vigência: 11/08/22 a 10/08/23Integra das Atas de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e/ou no sistema e-docs.

GILMARA SOSSAI SILVA

Diretora Geral do HEDS

Protocolo 909408**HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA****ERRATA**

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 01/07/2022

ONDE SE LÊ:**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2022****Órgão: HINSG** - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo: 2022-PJ6GQ****Objeto:** Ata de registro de preço, fio de sutura e outros.

Lote 02:

Empresa: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor total R\$: 14.586,88

Lote 03:

Empresa: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor total R\$: 16.609,68

Lote 05:

Empresa: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor total R\$: 25.225,12

Lote 06:

Empresa: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor total R\$: 25.456,00

Lote 07:

Empresa: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor total R\$: 29.689,60

Lote 10:

Empresa: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor total R\$: 20.294,40

Lote 12:

Empresa: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor total R\$: 17.969,00

Lote 17:

Empresa: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor total R\$: 17.929,92

LEIA-SE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2022****Órgão: HINSG** - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo: 2022-PJ6GQ****Objeto:** Ata de registro de preço, fio de sutura e outros.

Lote 02:

Empresa: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

Valor total R\$: 17.333,76

Lote 03:

Empresa: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

Valor total R\$: 20.083,60

Lote 05:

Empresa: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

Valor total R\$: 31.360,96

Lote 06:

Empresa: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

Valor total R\$: 31.476,00

Lote 07:

Empresa: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

Valor total R\$: 37.551,60

Lote 10:

Empresa: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

Valor total R\$: 28.761,60

Lote 12:

Empresa: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

Valor total R\$: 23.681,00

Lote 17:

Empresa: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA

Valor total R\$: 28.546,32

Nelzi de Oliveira**Apoio de licitação - HINSG**

Vitória, 10 de agosto de 2022.

Protocolo 909439**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -****RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº: **PE 032/2022**Órgão/Entidade: Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - **CREFES**Processo Nº: **2022-DCJL4**

Objeto: Aquisição de material de consumo

Empresa vencedora:

COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME

Lote 01 - ambu pediátrico; Valor total: R\$ 427,98

Lote 02 - ambu adulto; Valor total: R\$ 287,00

Lote 03 - esfigmomanômetro adulto; Valor total: R\$ 715,00

Lote 04 - ap. de pressão obeso; Valor total: R\$ 365,00

Lote 05 - estetoscópio; Valor total: R\$ 63,80

Lote 06 - ap. de pressão infantil; Valor total: R\$ 250,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 08/08/2022.

Informações: e-mail crefes.cpl@saude.es.gov.br - tel: (27) 3636-2158.

Em 09 de agosto de 2022

Patricia C. N. Vescovi

Pregoeira-CREFES

Protocolo 909415**AVISO DE REVOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº: **PE 017/2022**Órgão/Entidade: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **CREFES**Processo: **2022-6LQ5Z**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Fisioterapia

O CREFES, torna pública a REVOGAÇÃO do PE 017/2022, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e demais justificativas constantes no processo. Outras informações através do email: crefes.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo tel: 3636.2158

Vila Velha, 09 de agosto de 2022.

Patricia C. N. Vescovi

Pregoeiro / CREFES

Protocolo 909854

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/ SESA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-98CJO

EDITAL: Modalidade pregão nº 025/2022

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Cadeiras de Rodas para banho concha infantil

ATA Nº: 025/2022

LOTE: 1

EMPRESA: **INVERTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIRELI**

CNPJ: 17.074.272/0001-39

VALOR GLOBAL: R\$ 23.490,00

VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI

Diretora Geral/CREFES

Protocolo 909215

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 088/2022

Processo nº 2021-V5K06

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site **www.compras.es.gov.br**, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Antiasmáticos e Antialérgicos.

Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 11/08/2022.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 23/08/2022.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 23/08/2022.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 23/08/2022.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 09 de agosto de 2022.

Rachel Turial Lamas

Pregoeira

Protocolo 910056

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 089/2022

Processo nº 2021-GR4MG

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site **www.compras.es.gov.br**, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Cateteres Periférico e Scalp.**

Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 12/08/2022.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 24/08/2022.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 24/08/2022.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 24/08/2022.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 09 de agosto de 2022.

Rachel Turial Lamas

Pregoeira

Protocolo 910058

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 045/2022

Processo nº 2022-6H1C8

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de nutrição parenteral para atender o Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF.

Empresa vencedora: NUTRISOLUTION - NUTRIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Lote único

Item 1: Valor total: R\$ 55.800,00

Item 2: Valor total: R\$ 312.200,00

Item 3: Valor total: R\$ 14.190,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 09/08/2022.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584

Vila Velha, ES, 09 de agosto de 2022.

Renata Bacchetti Vicentini

Pregoeira

Protocolo 909841

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 064/2022

Processo nº 2021-V5K06

A **FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - 6ª Equipe, no uso de suas atribuições legais, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão em epígrafe, conforme orientação da Prodest (Chamado nº 58870), em razão de problemas operacionais no SIGA.

Vila Velha, 09 de agosto de 2021.

Rachel Turial Lamas

Pregoeira

Fundação iNova Capixaba

Protocolo 909911

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 047/2022

(PROCESSO 2022-GH5BT)

ID CidadeS: 2022.500E2300002.02.0028

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS.

Valor Estimado: R\$ 5.322.256,32 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

reais e trinta e dois centavos).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia **10/08/2022** às **13:45 horas** do dia **22/08/2022**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 13:45 horas do dia **22/08/2022**.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 14:00 horas do dia **22/08/2022**.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 909729

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 026/2022

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - PMES
(PROCESSO Nº 2022-88F39)

ID CidadES: 2022.500E2300002.02.0009

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **AGNES COMERCIAL LTDA - ME**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 237,99 (duzentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).**

LOTE 02: teve como vencedora a empresa **HUMAITA COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**, com o **valor unitário total** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais).**

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **09/08/2022**.
Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852/8612.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 909835

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Id CidadESTCE/ES: 2022.500E2300004.02.0014
ARP Nº 025/2022 Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES-DSPMES Processo licitatório Nº: Edoc 2022-KKFS9.

Edital: Pregão Eletrônico nº 027/2022.

Lote Único

Objeto: s PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES E ÓRGÃOS PARTICIPANTES (HEVV e SESP) Empresa RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 32.404.410/0001- 94.

Valor unitário dos itens do lote 01 e respectivos quantitativos:

item 01 R\$ 360,00 - QTD: 2.720

item 02 R\$ 375,00 - QTD: 210

item 03 R\$ 999,00 - QTD: 190

item 04 R\$ 375,00 - QTD: 190

item 05 R\$ 53,75 - QTD: 360

item 06 R\$ 275,00 - QTD: 240

item 07 R\$ 463,00 - QTD: 80

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória/ES, 15 de julho de 2022.

Ten. Cel. QOC PM Marco Antônio Telles Deorce -
Respondendo - Diretor de Saúde da PMES.
Protocolo 909444

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 094/2022

Órgão: Polícia Civil do Espírito Santo

Processo E-DOCS 2022-RQPF

Objeto: SERVIÇO COM CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO, ADEQUAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRITES, RECUPERAÇÃO DE CHAPA METÁLICA CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor Estimado: R\$ 36.359,00

Acolhimento das propostas: 10/08/2022 às 14:00 h até 23/08/2022 às 13:50 h

Abertura das propostas: 23/08/2022 às 14:00 h

Abertura da sessão pública: 23/08/2022 às 14:00 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: cpl@pc.es.gov.br, telefone (27) 3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira

Protocolo 908338

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00095 -2022

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES

E-Docs nº: 2022-CW434

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS E MICRO-ONDAS

Valor estimado para todos os itens: R\$ 2.450.828,28

Acolhimento de propostas: dia 10/08/2022 às 14:00 h até dia 24/08/2022 às 13:55 min

Abertura de propostas: dia 24/08/2022 às 14 h

Abertura da sessão pública: **dia 24/08/2022 às 14 h**

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9058.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES

Protocolo 909175

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº072/2022**

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
Processo Nº: 2022-Q66QG

Objeto: aquisição de estufa de secagem e esterilização destinadas ao Laboratório de Química Forense da PCES

Lote único

Empresa vencedora: S.S. SOLUTIONS CIENTIFICA LTDA - EPP

Valor global do lote R\$ 5.886,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 09/08/2022

Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Pregoeira / PCES

Protocolo 910025

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº082/2022**

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
Processo Nº: 2022-NSDQZ

Objeto: contratação de serviço para desentupimento de fossa contaminada classe II - DML

Lote único

Empresa vencedora: FIBRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Valor global do lote R\$ 16.780,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 09/08/2022

Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Pregoeira / PCES

Protocolo 910028

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 043/2022.**

Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo-CBMES, CNPJ 02.489.503/0001-06. **Processo** nº 2022-71FDG.

Objeto: medalhas do CBMES. Valor máximo da aquisição: R\$126.002,70.

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 11/08/2022. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 25/08/2022.

Abertura de propostas: às 14h00min do dia 25/08/2022.

Abertura da sessão pública: às 14h00min do dia 25/08/2022.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

ID/CidadES: 2022.500E0500023.01.0011

Vitória, 09/08/2022

Gilson Pinheiro Filho - Ten BM

Pregoeiro do CBMES

Protocolo 909701

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 011/2022. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37, torna público:

Processo nº 2021-WM9M7. Objeto: Registro de preços para aquisição de luva de segurança em vaqueta **Lote único.: Empresas Desclassificadas:** S.P.M. PEREIRA EIRELI - ME CNPJ 31351099000108; NATHALIA D FELIPE - MP COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI CNPJ 30950184000111; DT MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - ME CNPJ : 22193764000183 ; R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ 01260374000109; REDALMUS COMERCIAL LTDA CNPJ 27347244000100; LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 40582188000148; VITA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 35229486000119; MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI CNPJ: 24971121000149; SUPER COMPANY COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 36992854000149; ONLINE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ: 33431729000171; PROTEFIX COMERCIAL LTDA CNPJ: 11712083000168; ARGUS ATACADISTA LTDA CNPJ: 27874317000103

Empresa classificada em primeiro lugar: JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA S/A CNPJ nº 90278565000128. Valor unitário registrado: Item I - R\$ 68,54.

Valor total do lote Único R\$ 229.609,00.

Empresa classificada em segundo lugar: JEFERSON NUNES DA COSTA 37958860749 CNPJ: 31137681000168. Valor total registrado: R\$ 247.230,00.

Empresa classificada em terceiro lugar: RM ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22654288000150. Valor total registrado: R\$ 266.325,00.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 09/08/2022 **Contato:** cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

ID Cidades: 2022.500E2300003.02.0002

Vitória, 09/08/2022

Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM

Pregoeiro do CBMES

Protocolo 909880

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº 048/2022**

Órgão: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo Nº 2022-6JCWW

IDCidadES/TCE-ES nº 2022.500E0600023.02.0031

Objeto: Registro de Preço para aquisição de luvas de procedimento.

Valor Estimado: R\$ 9.719.241,25

Acolhimento das propostas: do dia 10/08/2022 as 14:00h até o dia 23/08/2022 às 13:59h.

Abertura de propostas: 23/08/2022 as 14:00h.

Abertura da sessão pública: 23/08/2022 as 14:30h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: **5pregao@sejus.es.gov.br** e (27) 3636-5770.

ELEN BRITO DE ALMEIDA
Pregoeira 5ª EP/SEJUS
Protocolo 909316

AVISO DE LICITAÇÃO (REABERTURA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo N.º 2022-FWQC3

ID CiudadES/TCE-ES nº:

2022.500E0600023.02.0025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Valor estimado

Lote 01: R\$ 1.750.961,21

Lote 02: R\$ 1.793.809,10

Acolhimento de propostas: 11/08/2022 às 11:00h até 24/08/2022 às 12:59h.

Abertura de propostas: 24/08/2022 às 13:00h.

Abertura de Sessão Pública: 24/08/2022 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: **4pregao@sejus.es.gov.br/** (27)3636-5820.

Vitória, 09 de agosto de 2022

Marco Aurélio Toniato

Pregoeiro - 4ª EP/ SEJUS

Protocolo 909584

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº018/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Processo N.º: 2021-JQKC7

ID CiudadES/TCE-ES nº 2022.500E0600023.01.0007

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços contínuos de Lavanderia com fornecimento de todo o material necessário, para atender as Unidades Prisionais localizadas nos Municípios de Viana e Cariacica.

Lote 01

Empresa vencedora: MEDICLEAN LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA

Valor global do lote: R\$2.104.817,64 (dois milhões, cento e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 09/08/2022.

Contato: e-mail: **1pregao@sejus.es.gov.br** ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 09 de agosto de 2022

Marielle Moraes R. da Silva

Pregoeiro-1ª EP/SEJUS

Protocolo 910072

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 049/2022

Órgão/Entidade: A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Processo licitatório Nº: 2022-8Z915

Edital: Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022

Lote Único

Objeto: Registro de Preços para aquisição de toalhas de banho.

Empresa: Ferreira Sales Comercial Ltda.

CNPJ: 40.693.068/0001-18

Valor global: R\$ 2.029.407,10

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 909431

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o julgamento dos Envelopes 001 - Proposta **Comercial** da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2022, abaixo, por ordem de Classificação. Processo nº 2021-G7HDM.

ID-CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600012.01.0054

Empresas Classificadas:

1) LOCKIN CONSTRUTORA LTDA- valor total R\$16.126.908,03.

2) CONSTRUTORA PATAMAR LTDA - valor total R\$19.960.842,06.

3) CONSÓRCIO CAPIXABA ENGENHARIA - valor total R\$20.353.776,39.

4) CONNECT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - valor total R\$20.946.669,49.

Empresa Desclassificada:

Não houve empresa desclassificada.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

Patrick Silva Ribeiro

Presidente da CPL - SEAG

Protocolo 909393

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.

Pregão nº 016/2022

Processo nº 2021-49L37

Objeto: Aquisição de material químico.

Convênio: 887187/2019.

Lotes 15 e 17: FRACASSADOS

Lotes 06, 08 e 20: Obah Produtos e Serviços Analíticos Eireli

CNPJ: 09.134.068/0001-38

Valor global dos Lotes: R\$ 8.792,00.

Lote 07: MDL Souza Comércio Eireli

CNPJ: 36.813.448/0001-71

Valor global do Lote: R\$ 675,00.

Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 26 e 27: MA2 Comercial Ltda - ME

CNPJ: 30.420.630/0001-86

Valor global dos Lotes: R\$ 8.040,20.

Lotes 09, 13 e 25: Ludwig Biotecnologia Ltda

CNPJ: 01.151.850/0001-53

Valor global dos Lotes: R\$ 2.152,00.

Lote 21: Loja do Laboratório Eireli

CNPJ: 31.503.963/0001-31

Valor global do Lote: R\$ 1.399,00.

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 09/08/2022 no Sistema Comprasnet.

Contato: pregao@incaper.es.gov.br - Tel: 27-3636-9803.

Vitória, 09 de Agosto de 2022.

Marissol Passos Corrêa

Pregoeira/Incaper

Protocolo 909527

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Órgão: Incaper - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural.

Objeto: Contratação de Serviços de Internet Banda Larga.

Pregão nº 018/2022

Processo nº 2022-590N7

Lotes 01 a 05: Penha de Souza Jamariqueli Comércio e Serviços de Telecomunicação Ltda EPP

Valor global dos Lotes 01 a 05: R\$ 20.734,36.

CNPJ: 01.771.952/0001-71

Lote 06: Asterixco Telecom Ltda

Valor Global do lote 06: R\$ 6.300,00

CNPJ: 22.416.591/0001-15

Pregão nº 019/2022

Processo: 2022-K2Z10

Valor global dos Lotes 01 a 05: R\$ 27.960,98.

Pregão nº 020/2022

Processo: 2022-4LZ8T

Valor global dos Lotes 01 a 05: R\$ 34.778,39.

Pregão nº 021/2022

Processo: 2022-V1CR8

Valor global dos Lotes 01 a 05: R\$ 22.952,54.

Pregão nº 022/2022

Processo: 2022-75Q7D

Valor global dos Lotes 01 a 04: R\$ 18.087,60.

Pela empresa: Asterixco Telecom Ltda

CNPJ: 22.416.591/0001-15

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 09/08/2022.

Contato: pregao@incaper.es.gov.br - Tel: 27-3636-9803.

Vitória, 09 de Agosto de 2022.

Marissol Passos Corrêa

Pregoeira/Incaper

Protocolo 909875

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 025/2022

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2022-MFVW0

IDCidadeS/TCE-ES: 2022.500E0100014.01.0066

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio especializado na execução de obras de implantação/pavimentação da Rodovia ES 137, trecho Patrimônio da Penha - Santo Antônio do XV, com extensão de 13,80km, no município de Nova Venécia, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional IV (SR-IV) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Valor Estimado: R\$ 86.056.403,02.

Abertura da sessão pública: 13/10/2022 às 10:00h

Local de realização da sessão pública: No auditório do DER-ES, localizado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.501 (Ilha de Santa Maria), na cidade de Vitória.

O Edital estará disponível no site do der.es.gov.br.

Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitoria-ES, 09 de agosto de 2022

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente,
conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 909723

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO N.º 021/2022

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: 2022-NR9VL

Objeto: Contratação de empresa ou consórcio especializado para a Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia e a Execução das Obras de Pavimentação de Segmento Rodoviário, trecho Entr. Rodovia ES-261 (Alto Caldeirão) - Entr. Rodovia ES-452 (Várzea Alegre), com extensão de 8,01 km, no município de Santa Teresa, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional I (SR-I) do DER-ES.

Valor estimado: **R\$ 52.101.847,79.**

Início do acolhimento das propostas: **15/08/2022**, às 8h00min.

Limite para acolhimento das propostas: **05/09/2022**, às 13h59min.

Abertura das propostas: **05/09/2022**, às 14h00min.

Abertura da sessão e início da disputa: **05/09/2022**, às 15h00min.

Local de realização da sessão pública eletrônica: **www.licitacoes-e.com.br.**

O edital estará disponível, no endereço www.der.es.gov.br/licitacoes-2, a partir de 15/08/2022.

Contato: licitacoesrdc-der@der.es.gov.br; 27-3636-2049.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 909886

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o processo nº 2022-PMTQP, ratifica e torna público a inexigibilidade de licitação da Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH - ES, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de vagas para o CONEXA H - Congresso de Gestão de Pessoas.

Valor estimado: R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais).

Dotação: Programa de Trabalho: 10.41.101.18.128.0027.2077, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0101.

Vigência: Exercício de 2022.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2022.

FABRICIO HERICK MACHADO

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Protocolo 909807**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.
Processo Nº: 2022-465NC.

Id CidadES TCE-ES: 2022.500E0600015.01.0015

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELEVIDORES DE 82" E DE SUPORTES DE PAREDE.

Valor estimado: R\$25.225,30 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Acolhimento de propostas: 10/08/2022 às 13:00 horas - 23/08/2022 às 09h30min.

Abertura de propostas: 23/08/2022, às 09h31min.

Abertura da sessão pública: 23/08/2022, às 10:00 horas. O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço compras www.compras.es.gov.br e www.sedurb.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: (27) 3636-5009 e/ou licitacao@sedurb.es.gov.br.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES

Pregoeira Oficial - SEDURB/FEHAB

Protocolo 909395**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - CESAN
PROCESSO Nº 2022-009799**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOTOMBOMBAS CENTRÍFUGAS PARA USO NA ETA SANTA MARIA.

Abertura: dia 22/08/2022 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 22/08/2022 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0067

Vitória, 10 de agosto de 2022.
ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
Pregoeiro**Protocolo 909221****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - CESAN
PROCESSO Nº 2022-010088**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ESMERILHADEIRAS, MOTO ESMERIL, POLICORTE, CHAVES DE IMPACTO E LIXADEIRAS.

Abertura: dia 22/08/2022 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 22/08/2022 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5429.

ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0079

Vitória, 10 de agosto de 2022.
Mirelle Ferreira Ino
pregoeira**Protocolo 909224****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022 - CESAN
PROCESSO Nº 2022-010375**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RÁDIOS PARA TELEMETRIA E TELECOMANDO.

Abertura: dia 22/08/2022 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 22/08/2022 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro

da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.
ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0074

Vitória, 10 de agosto de 2022.
LUCIANA P. F. SPINASSE
pregoeira

Protocolo 909228

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022 - CESAN

PROCESSO Nº 2022-008198

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) DE PLATAFORMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS A SEREM PRODUZIDOS, INCLUINDO LOCAÇÃO, HOSPEDAGEM, CUSTOMIZAÇÃO, ATIVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA E SUPORTE TÉCNICO.

Abertura: **dia 23/08/2022 às 08:45 horas.**
Início da Sessão de Disputa: **dia 23/08/2022 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelly Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.
ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0080

Vitória, 10 de agosto de 2022.
GABRIELA DOMINGUES BELMONTE
Pregoeira

Protocolo 909241

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 033/2022

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico - SECTIDES

Processo Nº: 2022-VV9KD

ID CidadES Nº: 2022.500E0600013.01.0023

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO

Valor estimado total:

Lote 1 - **R\$ 1.097,19**

Lote 2 - **R\$ 1.001,44**

Lote 3 - **R\$ 3.120,29**

Início Envio de propostas: 11/07/2022 às 10:00h

Abertura de propostas: 23/08/2022 às 10:00h

Abertura da sessão pública: 23/08/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: cpl@sectides.es.gov.br/ 3636-1823/3636-9737

Vitória, 09/08/2022
Simone Tavares dos Santos
Pregoeira / SECTIDES

Protocolo 910043

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022/012

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo/
BANDES

Processo nº 078/2022-AD

Objeto: **Contratação de empresa especializada para guarda de documentos do BANDES em caixa box - incluindo armazenamento físico, recolhimento e devolução dos documentos sempre que solicitado - migração de parte do acervo do ambiente físico para o digital - compreendendo digitalização, tratamento e indexação dos arquivos - e descarte de documentos, pelo período de 60 meses, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.**

Valor estimado: Sigiloso

Acolhimento de propostas: 10.08.2022 às 14h - 31.08.2022 às 14h

Abertura de propostas: 31.08.2022 às 14h

Abertura da sessão pública: 31.08.2022 às 14h

O certame será realizado por meio do sistema www.comprasgovernamentais.gov.br, estando o edital disponível no endereço www.bandes.com.br ou na sede do Banes, de 12h às 18h.

UASG do BANDES: 926968.

Id CidadES: 2022.500E1600002.01.0011

Contato: pregao@bandes.com.br e 3331-4297

Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos
Pregoeira

Protocolo 909988

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: Nº PESG025/22

Órgão/Entidade: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 5000252022

Identificação cidadES Nº:
2022.500E1600012.01.0023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de Portal de Governança.

Acolhimento de propostas: 10/08/22 às 14h - 31/08/22 às 14h

Abertura de propostas: 31/08/22 às 14h

Início da sessão de disputa: 31/08/22 às 14h15min

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, estando o edital disponível nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.esgas.com.br.

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

13

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema Licitações-e, conforme instruções contidas no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Contato: licitacoes@esgas.com.br

Geraldo de Miranda Nunes Filho
Pregoeiro

Protocolo 909968

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -
Nº 01/2022
RESULTADO FINAL**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos **HOMOLOGA** e torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 01/2022. Considerado que apenas o Instituto Ellos de Inclusão Social enviou recurso, assinado por procurador; considerando que a procuração acostada não constava assinatura do representante legal da OSC delegando poderes para o referido procurador; considerando que o recurso foi apresentado fora do prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público, conforme item 6.7.2, o recurso não foi conhecido pela Comissão de Seleção. Dessa forma, transcorrido o prazo recursal, a Comissão de Seleção julgou pela manutenção da classificação preliminar, ratificando como vencedora o Instituto Gênesis.

Fica **CONVOCADA** a Organização da Sociedade Civil Instituto Gênesis para iniciar o processo de celebração de parceria, comparecendo no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta publicação, a apresentar documentações conforme descritos no Edital de Chamamento Público nº 01/2022. A homologação do presente Edital não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

Vitória, 09 de agosto de 2022.
Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 910065

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -
Nº 02/2022
RESULTADO FINAL**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos **HOMOLOGA** e torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 02/2022. Considerado que apenas o Instituto Ellos de Inclusão Social enviou recurso, assinado por procurador; considerando que a procuração acostada não constava assinatura do representante legal da OSC delegando poderes para o referido procurador; considerando que o recurso foi apresentado fora do prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público, conforme item 6.7.2, o recurso não foi conhecido pela Comissão de Seleção. Dessa forma, transcorrido o prazo recursal, a Comissão de Seleção julgou pela manutenção da classificação preliminar, ratificando como vencedora o Instituto Gênesis.

Fica **CONVOCADA** a Organização da Sociedade Civil Instituto Gênesis para iniciar o processo de

celebração de parceria, comparecendo no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta publicação, a apresentar documentações conforme descritos no Edital de Chamamento Público nº 02/2022. A homologação do presente Edital não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

Vitória, 09 de agosto de 2022.
Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 910066

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -
Nº 03/2022
RESULTADO FINAL**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos **HOMOLOGA** e torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 03/2022. Considerado que apenas o Instituto Ellos de Inclusão Social enviou recurso, assinado por procurador; considerando que a procuração acostada não constava assinatura do representante legal da OSC delegando poderes para o referido procurador; considerando que o recurso foi apresentado fora do prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público, conforme item 6.7.2, o recurso não foi conhecido pela Comissão de Seleção. Dessa forma, transcorrido o prazo recursal, a Comissão de Seleção julgou pela manutenção da classificação preliminar, ratificando como vencedora o Instituto Gênesis.

Fica **CONVOCADA** a Organização da Sociedade Civil Instituto Gênesis para iniciar o processo de celebração de parceria, comparecendo no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta publicação, a apresentar documentações conforme descritos no Edital de Chamamento Público nº 03/2022. A homologação do presente Edital não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

Vitória, 09 de agosto de 2022.
Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 910067

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO -
Nº 04/2022
RESULTADO FINAL**

A Secretária de Estado de Direitos Humanos **HOMOLOGA** e torna público o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 04/2022. Considerado que apenas o Instituto Ellos de Inclusão Social enviou recurso, assinado por procurador; considerando que a procuração acostada não constava assinatura do representante legal da OSC delegando poderes para o referido procurador; considerando que o recurso foi apresentado fora do prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público, conforme item 6.7.2, o recurso não foi conhecido pela Comissão de Seleção. Dessa forma, transcorrido o prazo recursal, a Comissão de Seleção julgou pela manutenção da classificação preliminar, ratificando como vencedora o Instituto Gênesis.

Fica **CONVOCADA** a Organização da Sociedade Civil Instituto Gênesis para iniciar o processo de celebração de parceria, comparecendo no prazo de

15 (quinze) dias corridos a partir desta publicação, a apresentar documentações conforme descritos no Edital de Chamamento Público nº 04/2022. A homologação do presente Edital não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

Vitória, 09 de agosto de 2022.
Nara Borgo Cypriano Machado
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 910070

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 019/2022

Cód.CidadES/TCE-ES:2022.500E0100025.02.0016

Órgão/Entidade: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES

Processo Nº: 2022-18M4N

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente

Valor estimado: R\$ 3.591.115,85

Acolhimento de propostas: 10/08/2022 às 09:30h - 23/08/2022 às 09:30h

Abertura de propostas: 23/08/2022 às 09:31h

Abertura da sessão Pública: 23/08/2022 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-defornecedores.

Contato através do e-mail: pregoeiro@ias.es.gov.br

Maria Aparecida B. Venturini
Pregoeira Oficial/IASES

Protocolo 910068

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

PROCESSO Nº 19.11.0032.0009912/2022-85

ID CidadES Nº 2022.500M1300001.01.0022

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando o fornecimento de ÁGUA MINERAL, para atender às demandas das Promotorias de Justiça de Águia Branca, Baixo Guandu, Colatina, Jaguaré, Linhares, Marilândia, Pedro Canário, Rio Bananal e São Mateus do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES. O julgamento do certame está previsto para o dia **25/08/2022, com início da sessão às 14h**. Valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 33.362,44. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº **licitação: 955070**.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

TAMMY BUSSOLOTTI
PREGOEIRA

Protocolo 909438

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO Nº 19.11.0016.0011594/2022-16

CidadES TCES Nº 2022.500M1300001.01.0023

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para prestar serviços de engenharia ou arquitetura para a execução da obra de reforma da Promotoria de Justiça de Viana, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS**. A sessão para o credenciamento e recebimento dos envelopes está prevista para o dia **30/08/2022, às 13 horas**, na sede do MPES, situada na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, n.º 121, Ed. Promotor Edson Machado, Santa Helena, Vitória-ES. O valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 121.046,21. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.mpes.mp.br.

Vitória, 09 de agosto de 2022.

EDUARDO DA SILVA KRÜGER
PRESIDENTE DA CPL/MPES

Protocolo 910071

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 32/2022

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sistema SRP, tipo menor preço, para **contratação de empresa com fornecimento de filtros para purificadores de água, conforme Processo 4157, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622**. **INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 10/8/2022. **FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA:** às 10h00 horas do dia 24/8/2022. Informações através do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.

Vitória, 9 de agosto de 2022.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro - DPEES

Protocolo 910048

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Processo de Compras via Portal Bionexo nº. 007/2022. **Aquisição de medicamentos para o Hospital Evangélico de Vila Velha**. Limite de acolhimento das propostas 24/08/2022 às 15h00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.bionexo.com.br **contato: 27.21213786** - Thayse Liria. **FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO**.

Protocolo 906717



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022

Edição N25.797

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 892, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de afastamento do titular (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 10.08.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

Atuação em grau recursal nas demandas consumeristas dos Juizados Especiais Cíveis - Processo Eletrônico **(15.08 a 18.08.2022)**

NÚCLEO DE CARIACICA

1ª Defensoria de Família de Cariacica **(15.08 a 18.08.2022)**

Vitória, 09 de agosto 2022.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 909888

Corregedoria-Geral

AVISO GERAL CGDP Nº 013, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94, a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

FAZ SABER a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que entre 17 e 19 de Agosto de 2022 será instalada e realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS DEFENSORIAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ABAIXO RELACIONADAS:**

Defensoria de atendimento inicial e solução extrajudicial de conflitos de Cachoeiro de Itapemirim
1ª Defensoria cível de Cachoeiro de Itapemirim
2ª Defensoria cível de Cachoeiro de Itapemirim
Defensoria fazendária de Cachoeiro de Itapemirim

1ª Defensoria de família, órfãos, sucessões e proteção à pessoa com transtorno mental e deficiência intelectual de Cachoeiro de Itapemirim

2ª Defensoria de família, órfãos, sucessões e proteção à pessoa com transtorno mental e deficiência intelectual de Cachoeiro de Itapemirim

3ª Defensoria de família, órfãos, sucessões e proteção à pessoa com transtorno mental e deficiência intelectual de Cachoeiro de Itapemirim

1ª Defensoria da infância e juventude de Cachoeiro de Itapemirim

2ª Defensoria da infância e juventude de Cachoeiro de Itapemirim

Defensoria de Execução Penal

Nos termos do art. 105, I e do art. 133, I, ambos da Lei Complementar nº 80/94, e do art. 8º, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição.

Vitória, 09 de Agosto de 2022.

SAULO ALVIM COUTO

Defensor Público Corregedor Geral

Protocolo 909597

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 891 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VINICIUS CAPORELLI MAGALHAES de 03.08.2022 a 02.08.2023 lotada na 2ª Defensoria Criminal do Juri de Vitória, no turno vespertino.

Vitória, 09 de agosto de 2022

Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 910047

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

João Crisóstomo Meireles torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 4896/22, a Licença de Operação, para atividade de Condomínio por unidade Autônomas, situada na localidade do Condomínio Quintas da Tremedeira, Zona Rural, S/N, Município de Guaçuí/ES

Protocolo 906302

COMUNICADO

João Saibel, portador do CPF:045.998.277-03 com endereço localidade de Rio das Pedras, S/N, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que **Obteve** da SECMAM, através do processo nº 005524/2022 a Licença Municipal Simplificada - LMS Nº 144/2022, para atividade de, Compostagem de Resíduos Orgânicos Provenientes Exclusivamente de Atividades agropecuárias com endereço Localidade de Rio das Pedras, S/N, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 906359

COMUNICADO

MACIEL CORREIA ROSA, torna público que **REQUEREU** da SEMMAR, através do Proc. Nº **10096/2022**, a Licença LMR (Licença Municipal de Regularização), para a atividade de Indústria Metalmeccânica, na localidade de Vila Bethânia, Município de Viana - ES.

Protocolo 906546

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Atendendo ao disposto no artigo 1.152, §3º, do Código Civil, a **GUARAPARI EXTINTORES LTDA, CNPJ/MF nº 39.805.551/0001-68**, convoca todos os sócios para Reunião de Sócios designada para o dia 22 de Agosto de 2022, às 14:00 horas, em primeira convocação, na presença dos sócios detentores de 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, no dia 29 de Agosto de 2022 às 14:00 horas, com qualquer quórum, a realizar-se na sede da sociedade, situada na rua RAPHAEL OLIVEIRA BRAMBATI, 240, Lagoa Funda, Guarapari-ES - CEP.: 29.214-011, para deliberar acerca dos seguintes assuntos: [i] alteração das cláusulas primeira, terceira, quinta, sétima, oitava, nona, décima, décima primeira, décima segunda, décima quarta, e inclusão da cláusula décima quinta do contrato social, conforme documentos explicativos que se encontram à disposição dos sócios na sede da sociedade. Caso os interessados desejem ser representados por advogado ou por sócio, é imprescindível a apresentação de procuração nos moldes do artigo 1.074, §1º, do Código Civil, com firma reconhecida, e cópia autenticada do documento de identidade do advogado ou sócio representante.

Guarapari, 01 de agosto de 2022.

ANTONIO MARCOS PEROTTA DA SILVA, administrador

Protocolo 906774

COMUNICADO

PUBI IND E COM DE CONFECÇÕES EIRELI, torna público que requereu da SEDUMA, através do processo nº 23.060/2021, Licença Ambiental de Regularização - LAR para Confecção de peças do vestuário, na Avenida Fioravante Rossi, 3601 loja 08 e 09 Bairro Honório Fraga, município de Colatina - ES. DATUM WGS84 325285/7839498.

Protocolo 907323

COMUNICADO

Fredy Seidler Berger, portador do CPF: 110.246.867-36 com endereço na localidade de Rua Guilherme Flegler, S/N, São Luiz, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000, torna público que **obteve** da SECMAM, através do processo nº 006717/2022 a Licença Municipal Única - LMU, para atividade de Terraplanagem (Corte e/ou Aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao Licenciamento Ambiental (exceto para Terraplanagem executada no Interior da Propriedade Rural e com objetivo Agropecuário, inclusive Carreadores), com endereço de Rua Guilherme Flegler, S/N, São Luiz, Santa Maria de Jetibá/ES Cep: 29.645-000.

Protocolo 907326

COMUNICADO

SOLARIS INDUSTRIA DE ROUPAS EIRELI, torna público que requereu da SEDUMA, através do processo nº 23.059/2021, Licença Ambiental de Regularização - LAR para Confecção de peças do vestuário, na Avenida Fioravante Rossi, 3601, térreo loja 07 Bairro Honório Fraga, município de Colatina - ES. DATUM WGS84 325285/7839498.

Protocolo 907377

Adilson Abreu Costa, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo n. 11277/2022, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à Pilagem, situada na localidade de Tombos, no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 908187

Ailton da Costa, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo n. 11276/2021, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à Pilagem, situada na localidade de Tombos, no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 908193

Gessi Gomes da Silva, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo n. 11275/2022, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à Pilagem, situada na localidade de Tombos, no município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 908196

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

CONSORCIO DBO ESSE, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 60928/22, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de "CANTEIRO DE OBRAS", (COD. 24.05), na localidade de Rua Dr. Paulo Sérgio Reis, nº 5, Interlagos, no município de Vila Velha - ES.

Protocolo 908357

COMUNICADO

Privilège Locações Ltda, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 60246/22, a Licença 239/2022 LMS, para a atividade de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos, (COD. 5.07), na localidade de Av. Sérgio Cardoso - Araçás, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 908252

COMUNICADO

"GELSON KIPER ROSSMANN" torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 7162/2022, a Licença ambiental de regularização nº 18/2022, Classe I, para Beneficiar café na localidade de São Braz de Santa Joana, Colatina - ES.

Protocolo 908327

PEDRA GRANDE GRANITOS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 75440547, Licença de Operação, para exercer a atividade de **extração de rochas para fins ornamentais**, na Estrada Alto Laje, Zona Rural, Mun. de Itaguaçu - ES.

Protocolo 908330

COMUNICADO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ESTEVAM, CNPJ 00.662.613/0001-94, torna público que requereu junto a SEMA, por meio de processo nº 17166/2022, Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínios prediais, na localidade na Praia do Morro, no Município de Guarapari - ES.

Protocolo 908346

COMUNICADO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GÊNIOVA I, CNPJ 07.268.389/0001-08, torna público que requereu junto a SEMA, por meio de processo nº 17165/2022, Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Condomínios prediais, na localidade na Praia do Morro, no Município de Guarapari - ES.

Protocolo 908347

PENEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que obteve da SEMDEC/SUB-MA, Cariacica, ES, através do processo nº 27637/2015, Licença de Operação - LO nº 10/2022, para atividade de Fabricação de massa corrida e tinta à base de água, na localidade de Rua Joventino Ribeiro, nº 469, bairro Nova valverde, Cariacica/ES.

Protocolo 908595

A CGH FORTALEZA SPE LTDA, torna público que **requereu** à SMMARH, através do processo n.º 12513/2022, a Licença Municipal de Operação - LMO para Central Geradora Hidrelétrica - CGH de 1,59 MW de potência instalada, situada na Fazenda Fortaleza, zona rural, Menino Jesus, Município de Muniz Freire/ES

Protocolo 908850

Assembléia Geral Ordinária da AVIDEPA

Convocamos os membros da Associação Vila-velhense de Proteção Ambiental para a Assembléia Geral Ordinária às 15 horas do dia 13 de agosto de 2022, à Rua Santa Filomena nº 1 Praia da Costa Vila Velha ES, para eleição dos membros e do Presidente do Conselho Superior. A Assembléia será aberta com a presença de pelo menos dois terços dos seus oito associados e as deliberações deverão contar com voto a favor de dois terços dos presentes.

Vila Velha, 8 de agosto de 2022

Ademir Carletti; Cesar Meyer Musso; Glauber Couto Castro de Siqueira; Hudson Miranda Simões; Marcelo de Almeida Sathler; Paulo Hernani Marques; Willian Antônio Oliveira Rodrigues; Wiliam Rangel.

Protocolo 909154

GRANITOS ITAGUAÇU LTDA, CNPJ nº 39.377.775/0001-16, torna público que Requereu do IEMA, através do protocolo nº 009455/2022, a Ampliação da LI para Extração de granito com fins ornamentais na localidade de Fazenda Boa Vista, Mun. de Baixo Guandu - ES.

Protocolo 909171

GRANITOS ITAGUAÇU LTDA, CNPJ nº 39.377.775/0001-16, torna público que Requereu do IEMA, através do protocolo nº 009456/2022, a Ampliação da LO para Extração de granito com fins ornamentais na localidade de Fazenda Boa Vista, Mun. de Baixo Guandu - ES.

Protocolo 909172

RSA INDÚSTRIA DE RAÇÕES EIRELI ME, torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 006674/2022, Licença Municipal Simplificada nº 014/2022, com validade de 04 anos (até 27/07/2026), para atividade de fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), no endereço Santo Antônio do Rio Mineiro, Zona Rural, S/N, Iconha - ES.

Protocolo 909188

COMUNICADO

R K REVENDA DE PETROLEO LTDA, torna público que requereu à SEMMAP a renovação de sua Licença Municipal de Operação, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na localidade da Rod. Safra x Marataízes, ES 490, Km 23, Grauna, Itapemirim-ES.

Protocolo 909217

SS3 MÁRMORES E GRANITOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 89779533, as Licenças Prévia nº 33/2022 e de Instalação nº 44/2022, para atividade de extração de rochas para fins ornamentais, situada na localidade de Alto Moledo, s/nº, distrito de Itaoca, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo 909220

Calcimar Calcários e Mármore Ltda - EPP, torna público que **REQUEREU** junto ao IEMA, através do processo nº 27980065, a AMPLIAÇÃO da Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de Extração de mármore com fins ornamentais, na localidade de Alto Gironda, Zona Rural de Vargem Alta/ES.

Protocolo 909222

COMUNICADO

ESCOLAR TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, torna público que Requereu a SMMALPT, por meio do processo nº 002485/2022, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade 21.03 - Lavagem de Veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Avenida Vereador Genésio da Silva, bairro Parque Industrial Ronaldo Ambrósio Rodrigues no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 909317

A SINERGIA AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.576.547/0001-14, torna público que requereu e obteve do SENDERMA, por meio do processo nº 005447/2021, a LMR nº 004/2022 - Classe II para a atividade de "Aterro de Resíduos Sólidos e Rejeitos oriundos das atividades de construção civil - classe A", para atuar na Rua Santa Maria da Angola, s/n., Bairro Caboclo Bernardo, Ibraçu/ES.

Protocolo 909369

A SINERGIA AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.576.547/0001-14, torna público que requereu e obteve do SENDERMA, por meio do processo nº 001014/2020, a LMS nº 010/2022 para a atividade "Usina de Geração de Energia Fotovoltaica", para atuar na Rua Santa Maria da Angola, s/n., Bairro Caboclo Bernardo, Ibraçu/ES.

Protocolo 909373

Bom Pastor Serviços Funerários e Assistência Familiar Eireli, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente de Cariacica/ Subsecretaria de Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização nº14/2021, com validade de 1460 dias para atividade de SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM EMBALSAMENTO (TANATOPRAXIA), Cariacica, rua onze, nº36, Nova Rosa da Penha - Cariacica/ES.

Protocolo 909376**COMUNICADO**

CARBONVIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CARBONOSOS LTDA, "CNPJ nº 29.200.092.0001-35", torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença (LMA), para a atividade de "Britagem de Coque calcinado e Antracito", através do Processo nº 60578/2021, na localidade de Campinho da Serra I, Município da Serra - ES.

Protocolo 909453

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 143
INTERDIÇÃO EM VIAS**

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o **"Encontro de Apreciadores de Carros Antigos"**, a ser realizada pelo Sr. Hamilton Souza dos Anjos, a **Rua Dr. Antônio Basílio**, trecho compreendido entre as Ruas Maria Eleonora Pereira e José Neves Cypreste, **Bairro Jardim da Penha**, estará **totalmente interditada**, das 08h às 20h no dia 13/08/22. A responsabilidade de sinalização será do requerente. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 09 de agosto de 2022

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana**Protocolo 909513**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Vitória/ES, 10 de agosto de 2022. **ASES - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SPIRITO SANTO, CNPJ: 12.731.103/0001-00, vem** pelo presente convocar os associados a se reunirem na sede social da empresa situada à Av. Nossa Senhora da Penha, nº 356, Ed. Boulevard da Praia, Lojas 25 a 27, Praia do Canto, Vitória, ES, CEP: 29055-131, em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 17 de agosto de 2022, com a primeira convocação a iniciar às 08:00h e com a segunda convocação às 08:30h com a totalidade dos associados ou com qualquer número de associados para deliberarem a seguinte ordem do dia 1) Eleição de Diretoria. 2) Assuntos Gerais; Diretor Presidente: **Mauricia Magister Martins Marques.**

Protocolo 909630**COMUNICADO**

SINOSCREEN COMUNICAÇÃO VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº.58322/2022 a LMR, para atividade de Gráficas e editoras, COD. 17.06, na localidade de Glória, no município de Vila Velha - ES.

Protocolo 909633

A IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S. A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.811.119/0001 - 11 torna público que RECEBEU na SEMAG - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari a Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 061/2022, da Estação Radio Base localizada a Rua/Av. Vina Del Mar nº 650 - Enseada Azul - Guarapari - ES, através do processo nº 4026/2022

Protocolo 909933**INSTITUTO DE RADIOTERAPIA VITORIA LTDA.**

CNPJ nº 05.816.963/0001-81 - NIRE 3220128907

Instrumento Particular de 7ª Alteração do Contrato Social e Transformação da Sociedade Limitada denominada "Instituto de Radioterapia Vitoria Ltda." em Sociedade Anônima sob a denominação de "Instituto De Radioterapia Vitoria S.A."

Pelo presente instrumento particular, as partes: **I. Anne Karina Kiister Leon**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da carteira de identidade RG nº 62.318.833-8 SSP-SP e CPF/ME nº 118.194.967-08, residente e domiciliada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Doutor Moacyr Gonçalves, 217, apto 104, Jardim da Penha, CEP 29060-445 ("Anne"); **II. Augusto Moura Freitas**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, médico, portador da carteira de Identidade RG nº 1.546.552 SSP-ES e CPF/ME nº 086.546.297-62, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Av. Antônio Gil Veloso, 90, Apto.403, Praia da Costa, CEP 29101-010, ("Augusto"); **III. Carlos de Freitas Rebello**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº. 591 .297 SPTC-ES, e CPF/ME nº 845.747.807-97, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, residente e domiciliado na Rua Doutor Justiniano Martins de Azambuja Meyrelles, 121, Mata da Praia, CEP 29066-210 ("Carlos"); **IV. Menelau Yacovenco Arguiropulo**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, físico, portador da Carteira de Identidade RG nº 0.1.839.360 SPTC-ES e CPF/ME nº 027.892.788-2, residente e domiciliado na

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Nilton Thevenard, 13, Mata da Praia, CEP 29065-690 ("Menelau"); **V. Nivaldo Kiister**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 425.242 SPTC-ES e CPF/ME nº 527.538.837-3, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Espírito Santo, Rua Amélia Tartuce Nasser, 570, Apto. 601, Jardim da Penha, CEP 29060-110 ("Nivaldo"); **VI. Guilherme Leal Rebello**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 2047657 SPTC-ES e CPF/ME nº 109.100.287-88, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Doutor Eurico de Aguiar, 12, apto. 702, Santa Helena, CEP 29055-042 ("Guilherme"); **VII. Pérsio Pinheiro de Freitas**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.243.106-SSP-SP e CPF/ME nº 309.976.587-20, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Av. Antônio Gil Veloso, 2262, Apto. 902, Praia de Itapuã, CEP 29101-735 ("Pérsio"); e **VIII. André Kiister Leon**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, físico, portador da Carteira de Identidade RG nº. 44.084.002-8 SSP/SP e CPF/ME nº. 335.266.088-30, residente e domiciliado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo na Rua Doutor Moacyr Gonçalves, 217, Apto. 104, Jardim da Penha, CEP 29060-445 ("André" e, em conjunto com Anne, Augusto, Carlos, Menelau, Guilherme e Pérsio, "Sócios Atuais"); Únicos sócios do **Instituto De Radioterapia Vitoria Ltda.**, sociedade limitada, com sede social na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, 591, Boa Vista II, CEP 29161-001, inscrito no CNPJ sob o nº 05.816.963/0001-81, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 3220128907 ("Sociedade"), e, ainda, como sócia ingressante, **IX. Unity Participações S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAUS, Quadra 4, Bloco A, salas 721 a 728, Asa Sul, CEP 70070-040, inscrita no CNPJ sob o nº 30.986.413/0001-58, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.300.019.070, neste ato representada na forma do seu estatuto social pelos seus Diretores, **Marco Murilo Buso**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2113541-4939280 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 455.612.571-53, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS QI 09, conj. 17, casa 05, Lago Sul, CEP 71625-170 e **Daniel Duarte Alves**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 301.161.678-74 e portador da Cédula de Identidade RG nº 22.795.572 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Carreiro de Pedra, nº 111, apt. 171D, CEP 04728-020 ("Unity" ou "Sócia Ingressante"); Resolvem, de comum acordo celebrar a presente 7ª Alteração de Contrato Social da Sociedade, para registrar, por unanimidade e sem ressalvas, **(i)** o ingresso da Sócia Ingressante mediante compra e venda de quotas; **(ii)** transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada em sociedade anônima fechada; **(iii)** conversão das quotas sociais em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo inalterada a cifra do capital social; **(iv)** aprovar o projeto do estatuto social da Sociedade; **(v)** eleição dos administradores da Sociedade e fixação do montante global de remuneração; **(vi)** aprovação dos locais de publicação da Sociedade ("Alteração

Contratual"): **Cláusula Primeira - Da Cessão de Quotas - 1.1.** Neste ato a Sócia Ingressante adquire e torna-se a única e exclusiva titular de 479.971 (quatrocentas e setenta e nove mil, novecentas e setenta e uma) quotas representativas de 60,00% (sessenta por cento) do capital social total e votante da Sociedade, mediante compra e venda celebrada na presente data junto aos Sócios Originais, da seguinte forma: a. Anne transfere 2.460 (duas mil, quatrocentas e sessenta) quotas à Unity; b. Augusto transfere 4.920 (quatro mil, novecentas e vinte) quotas à Unity; c. Carlos transfere 116.383 (cento e dezesseis mil, trezentas e oitenta e três) quotas à Unity; d. Menelau transfere 123.000 (cento e vinte e três mil) quotas à Unity; e. Nivaldo transfere 118.080 (cento e dezoito mil e oitenta) quotas à Unity; f. Pérsio transfere 118.080 (cento e dezoito mil e oitenta) quotas à Unity; g. André transfere 2.460 (duas mil, quatrocentas e sessenta) quotas à Unity; e h. Guilherme transfere 492 (quatrocentas e noventa e duas) quotas à Unity. **1.2.** Todos os Sócios da Sociedade aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, anuem expressamente às transferências de quotas acima previstas e aprovam o ingresso das Sócios Ingressantes, em conformidade com o disposto no artigo 1.057 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), renunciando expressamente a eventual direito de preferência que poderiam ter em relação a tais quotas. **1.3.** Em decorrência das transferências acima, o capital social da Sociedade, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Quotistas	Quotas	Participação
Unity Participações S.A.	479.971	58,53%
Anne Karina Kiister Leon	1.640	0,20%
Augusto Moura Freitas	3.280	0,40%
Carlos de Freitas Rebello	87.797	10,71%
Menelau Yacovenço Arguiropulo	82.000	10,00%
Nivaldo Kiister	78.720	9,60%
Pérsio Pinheiro de Freitas	84.624	10,32%
André Kiister Leon	1.640	0,20%
Guilherme Leal Rebello	328	0,04%
Total	820.000	100,00%

Cláusula Segunda - Da Transformação - 2.1. Os Sócios decidem, por unanimidade, transformar a Sociedade do tipo empresária limitada para sociedade anônima de capital fechado, em conformidade com os artigos 1.113 e seguintes do Código Civil, e dos artigos 220 e seguintes da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"). **2.2.** A transformação do tipo jurídico não importará em criação de nova personalidade jurídica ou solução de continuidade da Sociedade, a qual continuará existindo com os mesmos direitos e obrigações sociais. **2.3.** Os Sócios aprovam a conversão das 820.000 (oitocentas e vinte mil) quotas representativas do capital social da Sociedade em 820.000 (oitocentas e vinte mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de acordo com os boletins de subscrição nos **Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX** à presente ata. **2.4.** Fica alterada, por conseguinte, a denominação social da Instituto de Radioterapia Vitoria Ltda. para Instituto de Radioterapia Vitoria S.A. **2.5.** Em decorrência das deliberações acima mencionadas, foi aprovado o projeto de Estatuto Social que regerá a Sociedade, cujo texto integral faz parte da presente Alteração Contratual como **Anexo X**. **2.6.** Aprovar a eleição para o cargo de diretores da Sociedade, com mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente

data, dos Srs. (i) **Daniel Duarte Alves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 301.161.678-74 e portador da Cédula de Identidade RG nº 22.795.572 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Carreiro de Pedra, nº 111, apt. 171D, CEP 04728-020, eleito para o cargo de Diretor Financeiro; e (ii) **Richard Lahoz Dos Santos**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.632.984-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 170.812.018-14, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SMH/N Quadra 02, 12º Andar, Asa Norte, CEP 70710-904, eleito para o cargo de Diretor Operacional; e (iii) **Pérsio Pinheiro de Freitas**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.243.106-SSP-SP e CPF/ME nº 309.976.587-20, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Av. Antônio Gil Veloso, 2262, Apto. 902, Praia de Itapuã, CEP 29101-735 eleito para o cargo de Diretor Médico, sendo todos desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura dos termos de posse, que constituem os **Anexos XI, XII e XIII**.

2.7. Consignar que o montante global da remuneração dos administradores da Sociedade será deliberado em assembleia geral extraordinária da Sociedade a ser realizada oportunamente. **2.8.** Os Sócios resolvem não instalar o Conselho Fiscal para o presente exercício social, conforme faculta o Estatuto Social ora aprovado. **2.9.** Os sócios aprovam que as publicações ordenadas pela Lei das S.A. referentes a atos da Sociedade serão efetuadas no Diário Oficial do Espírito Santo e no jornal a Gazeta. **2.10.** Os Sócios dão por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais, autorizando a administração da Sociedade à prática dos atos necessários à implementação da referida transformação, incluindo, sem limitação, abertura dos livros sociais e atualização dos registros da Sociedade perante os órgãos governamentais. E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam a presente Alteração, com efeitos imediatos dentre seus signatários. Serra, 17 de dezembro de 2021. Sócios Originais: **Anne Karina Kiister Leon; Augusto Moura Freitas; Carlos de Freitas Rebelo; Menelau Yacovenco Arguiropulo; Nivaldo Kiister; Pérsio Pinheiro de Freitas; André Kiister Leon; Guilherme Leal Rebelo.** Sócia Ingressante: **Unity Participações S.A.** Marco Murilo Buso - Diretor; Daniel Duarte Alves - Diretor. Advogado Responsável: **Renata Cruz Simon** - OAB/SP nº 223.850. **JUCEES** - Registro em 08/02/2022 sob nº 32300043437 - **Paulo Cezar Juffo** - Secretário-Geral.

Protocolo 909958

A IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S. A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.811.119/0001 - 11 torna público que RECEBEU da SEMAG - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 062/2022, da Estação Radio Base localizada a Rua/Av. Beira Mar nº 1128 - Praia do Morro - Guarapari - ES, através do processo nº 4024/2022.

Protocolo 910002

A IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S. A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.811.119/0001 - 11 torna público que RECEBEU na SEMAG - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari a Licença Ambiental

Simplificada - LAS N° 067/2022, da Estação Radio Base localizada a Av. Petrópolis nº 48 - Bela Vista - Guarapari - ES, através do processo nº 4027/2022

Protocolo 910013

A IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S. A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.811.119/0001 - 11 torna público que RECEBEU na SEMAG - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Simplificada - LAS N° 066/2022, da Estação Radio Base localizada a Rua 16 B, s/n° - Portal - Guarapari - ES, através do processo nº 4021/2022

Protocolo 910023

A IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S. A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.811.119/0001 - 11 torna público que REQUEREU na SEMAG - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari a Licença Ambiental Simplificada - LAS N° 063/2022, da Estação Radio Base localizada a Av. Monte Carlo, Lote 09, Quadra 89, Santa Mônica - Guarapari - ES, através do processo nº 12612/2022

Protocolo 910029

A IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S. A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.811.119/0001 - 11 torna público que REQUEREU na SEMAG - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari a RECEBEU da Licença Ambiental Simplificada - LAS N° 065/2022, da Estação Radio Base localizada a Rua 16 Lote 4, Quarteirão - Nossa Senhora de Fatima - Guarapari - ES, através do processo nº 4015/2022

Protocolo 910034

A IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S. A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.811.119/0001 - 11 torna público que RECEBEU na SEMAG - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Simplificada - LAS N° 068/2022, da Estação Radio Base localizada Loteamento Residencial Beira Mar, Lote 01 Quadra 22, - Meaípe - Guarapari - ES, através do processo nº 4025/2022

Protocolo 910040

A IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S. A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.811.119/0001 - 11 torna público que RECEBEU na SEMAG - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari a Licença Ambiental Simplificada - LAS N° 064/2022, da Estação Radio Base localizada a Rua 26 Quadra 123 - Itapebussu - Guarapari - ES, através do processo nº 4017/2022

Protocolo 910041

A IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S. A, inscrita no CNPJ sob o nº 15.811.119/0001 - 11 torna público que RECEBEU na SEMAG - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Simplificada - LAS N° 060/2022, da Estação Radio Base localizada a Rua Lote 03, Quarteirão 16 - Guarapari Iate Club - Guarapari - ES, através do processo nº 4019/2022

Protocolo 910044



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 093/2022 - O Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba (ES) e **HOLY MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI** firmado em 27/07/2022, através da Adesão 010/2022 - Objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (material e instrumental odontológico) e equipamentos permanentes, destinados ao abastecimento e manutenção das atividades das equipes de saúde bucal dos consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde - Estratégia de Saúde da Família deste município, no valor **R\$ 12.965,00** (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais). Vigência até 31 de dezembro de 2022. Id cidades 2022.015E0500001.16.0007 Raí Silva Badaró - Presidente CPL.

Protocolo 909329

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 094/2022 - O Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba (ES) e **PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME** firmado em 27/07/2022, através da Adesão 010/2022 - Objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (material e instrumental odontológico) e equipamentos permanentes, destinados ao abastecimento e manutenção das atividades das equipes de saúde bucal dos consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde - Estratégia de Saúde da Família deste município, no valor **R\$ 23.792,50** (vinte e três mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência até 31 de dezembro de 2022. Id cidades 2022.015E0500001.16.0007 Raí Silva Badaró - Presidente CPL.

Protocolo 909334

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 095/2022 - O Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba (ES) e **S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA** firmado em 27/07/2022, através da Adesão 010/2022 - Objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (material e instrumental odontológico) e equipamentos permanentes, destinados ao abastecimento e manutenção das atividades das equipes de

saúde bucal dos consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde - Estratégia de Saúde da Família deste município, no valor **R\$ 72.619,00** (setenta e dois mil seiscentos e dezenove reais). Vigência até 31 de dezembro de 2022. Id cidades 2022.015E0500001.16.0007 Raí Silva Badaró - Presidente CPL.

Protocolo 909337

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 096/2022 - O Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba (ES) e **EASYMED COMERCIO E SERVIÇOS HOSP. E ODONT. EIRELI** firmado em 27/07/2022, através da Adesão 010/2022 - Objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo (material e instrumental odontológico) e equipamentos permanentes, destinados ao abastecimento e manutenção das atividades das equipes de saúde bucal dos consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde - Estratégia de Saúde da Família deste município, no valor **R\$ 46.223,00** (quarenta e seis mil duzentos e vinte e três reais). Vigência até 31 de dezembro de 2022. Id cidades 2022.015E0500001.16.0007 Raí Silva Badaró - Presidente CPL.

Protocolo 909339

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 097/2022 - O Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba (ES) e **GENTE SEGURADORA S/A** firmado em 26/07/2022, através do Pregão Presencial 014/2022 - Objeto seleção e registro de preços para Contratação de Seguro Total da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no valor **R\$ 47.140,00** (quarenta e sete mil cento e quarenta reais). Vigência de 12 (doze) meses. Id cidades 2022.015E0500001.01.0006 Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 909343

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 098/2022 - O Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba (ES) e **SEGURADORA SURA S/A** firmado em 26/07/2022, através do Pregão Presencial 014/2022 - Objeto seleção e registro de preços para Contratação de Seguro Total da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no valor **R\$ 42.340,00** (quarenta e dois mil trezentos e quarenta reais). Vigência de 12 (doze) meses. Id cidades 2022.015E0500001.01.0006 Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 909351

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Contrato 099/2022 - A Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **CL COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI** firmado em 27/07/2022, através do Pregão Presencial 015/2022 - Objeto Seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição mobiliários em geral e eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor **R\$ 284.730,00** (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta reais). Vigência de 12 (doze) meses.id cidades 2022.015E0700001.01.0030 Márcio Roberto da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 909355**Conceição do Castelo**

**INTIMAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS: META 01: CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO DE 14,00 X 6,00 QUE DÁ ACESSO À RUA JOSÉ C. DE VARGAS E META 02: CONSTRUÇÃO DE PONTE COM TABULEIRO DE 12,00 X 6,00, QUE DÁ ACESSO A ESTRADA DA CACHOEIRA DOS VARGAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CiudadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.01.0015

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que as empresas **J & J CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e MIRANDA ENGENHARIA LTDA** foram habilitadas na sessão de julgamento da Habilitação, conforme Ata de nº 006/2022, disponível no site oficial do Município. Em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de Licitações, fica aberto prazo de recurso para apresentarem manifestações, para conhecimento e para recorrer, caso queiram, sobre a decisão proferida pela CPL em relação ao julgamento da abertura dos envelopes nº 01 "Documentação/Habilitação". Informações pelo telefone (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com.

Conceição do Castelo, ES, 09 de agosto de 2022.

**Valéria Pravato Guarnier
Presidente da CPL**

Protocolo 909434**Ibatiba**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 058/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
Processo Licitatório Nº: 039/2022
Forma de Contratação: Tomada de Preços Nº 003/2022
Contratado: **CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**
CNPJ: 27.372.919/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para executar serviços de Reforma e Ampliação do NESF do Município de Ibatiba-ES, conforme Projeto Básico Executivo anexos ao edital de convocação.

Valor: R\$ **842.679,25 (oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**

Vigência: 03/08/2022 a 03/05/2023

Responsável pela assinatura Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

ID CIDADES: 2022.029E0700001.01.0014

Protocolo 909312

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 059/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Processo Licitatório Nº: 042/2022

Forma de Contratação: Tomada de Preços Nº 004/2022

Contratado: **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 21.686.473/0001-64

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obra de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar obra de drenagem e pavimentação de diversas ruas na vila de Santa Clara, no Município de Ibatiba-ES, conforme Projeto Básico Executivo anexos ao edital de convocação.

Valor: R\$ **1.084.968,32 (um milhão oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**

Vigência: 05/08/2022 a 05/01/2023

Responsável pela assinatura Luciano Miranda Salgado / Prefeito Municipal

ID CIDADES: 2022.029E0700001.01.0017

Protocolo 909314**Ibiraçu**

**RESUMO DO TERMO REEQUILÍBRIO À ARP
Nº 031/2022**

Contratante: Município de Ibiraçu. **Contratada:** **ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA**, CNPJ nº 21.437.902/0001-60, Proc. Nº 3149/22. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para atender as escolas e creches da rede municipal de ensino, tanto na zona rural quanto urbana, para o ano letivo de 2022. "Acresce o valor unitário do item **nº 001**, que passa de R\$ R\$4,98 para R\$ R\$6,23" **nº 012**, que passa de R\$ R\$3,80 para R\$ R\$4,93; **nº 054**, que passa de R\$ R\$8,61 para R\$ R\$11,01; **nº 056**, que passa de R\$ R\$15,18 para R\$ R\$18,98;. Ficam inalterados os demais preços registrados.

Ibiraçu, 09 de agosto de 2022.

DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

Protocolo 909173

Jerônimo Monteiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 00002/2022 - Processo nº 5.209/2021

CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.01.0003

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO LOTEAMENTO ACONCHEGO E LOTEAMENTO SÍTIO DOS CRIQULOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 885229/2019/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO, E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. O Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, usando de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 00002/2022, datada de 18 de maio de 2022.

Jerônimo Monteiro-ES, 08 de agosto de 2022.

SERGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

Protocolo 909301

EXTRATO DE CONTRATO

CÓDIGO IDENTIFICAÇÃO CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.01.0002

NÚMERO DO CONTRATO: 000104/2022. **TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. **CNPJ:** 27.165.653/0001-87. **CONTRATADA(O):** Construtora Rocha e Serviços Eireli. **CNPJ OU CPF:** 33.160.345/0001-61. **ENDEREÇO:** Avenida Joaquim Gonçalves Alves, 64 - Centro - Jerônimo Monteiro - ES - CEP: 29550000. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA RUA NESTOR RAMOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONSIDERANDO CONVÊNIO Nº 047/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB - conforme especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº 000001/2022 e seus Anexos. **VALOR TOTAL: R\$ 440.037,25 (quatrocentos e quarenta mil trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura da presente despesa será utilizado recurso do Orçamento Municipal vigente nas seguintes dotações: 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 11.057 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABERTURA E REFORMA DE RUAS, AVENIDAS E ÁREAS PÚBLICAS 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA - 00157 FONTE DE RECURSO - 15200014000 - CONVÊNIO - DRENAGEM E RECUPERAÇÃO RUA NESTOR RAMOS **VIGÊNCIA:** 10 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços será de 09 (nove) meses a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2022.

Nara de Bastos Neves

Setor de Contratos

Protocolo 909601

Linhares

RESUMO DO CONTRATO FMS

Nº 32/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADA: NOCA AUTO PEÇAS LTDA
ASSINATURA: 08/08/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 108.000,00
OBJETO: locação de um imóvel com construção em alvenaria medindo aproximadamente 1000m² (mil metros quadrados), Situada na AV. Dr. Jose Antonio Palmeiras, nº 58 e 72, bairro Três Barras, Linhares-ES, destinado atender as instalações da Central de transportes da Secretaria Municipal de Saúde.
RECURSO
08
08.01.10.122.0100.2.070 3.3.90.39.00000
3.3.90.36.15000
MODALIDADE: DISPENSA
PROCESSO: 009133/2022
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0500001.09.0033

Protocolo 909867

RESUMO DO CONTRATO

Nº 117/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP
DATA ASSINATURA: 05/08/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 170.807,04
OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem Combustível, sem Motorista e com Quilometragem Livre), destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Administração e dos Recursos Humanos.
RECURSO:
03
03.01.04.122.0005.2.006 3.3.90.39.00000
3.3.90.39.14000
MODALIDADE: PE nº 39/2021 - ARP 116/2021
PROCESSO: 009470/2021
Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0600002.02.0001

Protocolo 909871

RESUMO DO CONTRATO

Nº 118/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP
DATA ASSINATURA: 05/08/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 61.034,40
OBJETO: contratação de empresa especializada

para locação de veículos (sem Combustível, sem Motorista e com Quilometragem Livre), destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Agricultura, Aquicultura e Abastecimento.

RECURSO:

10

10.01.04.122.0085.2.185 3.3.90.39.00000

3.3.90.39.14000

MODALIDADE: PE nº 39/2021 - ARP 116/2021

PROCESSO: 009470/2021

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E0600002.02.0001

Protocolo 909879

RESUMO DO CONTRATO

Nº 119/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP

DATA ASSINATURA: 05/08/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 20.344,80

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem Combustível, sem Motorista e com Quilometragem Livre), destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

RECURSO:

15

15.04.04.122.0075.2.193 3.3.90.39.00000

3.3.90.39.14000

MODALIDADE: PE nº 39/2021 - ARP 116/2021

PROCESSO: 009470/2021

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E0600002.02.0001

Protocolo 909885

RESUMO DO CONTRATO

Nº 120/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP

DATA ASSINATURA: 05/08/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 20.344,80

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de veículos (sem Combustível, sem Motorista e com Quilometragem Livre), destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal De Segurança Pública e Defesa Social.

RECURSO:

12

12.01.04.122.0036.2.042 3.3.90.39.00000

3.3.90.39.14000

MODALIDADE: PE nº 39/2021 - ARP 116/2021

PROCESSO: 009470/2021

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E0600002.02.0001

Protocolo 909896

Marilândia

Resumo do Contrato de Obra Pública nº 014/2022
Processo. 4245/2022

Pregão Eletrônico nº 021/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CONTRATADA: LOCTEX LOCAÇÕES E TERRAPLANA-

GEM LTDA

CNPJ: 10.985.598/0001-79

Valor: 1.255.874,86

Vigência: 12 meses, a partir da sua assinatura

Marilândia, 29 de julho de 2022.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Protocolo 909785

Pinheiros

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

O Prefeito Municipal de Pinheiros/ES, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao Espólio de Francisco Cardoso Barbosa que ainda consta no setor responsável como proprietária do lote 08 da quadra 96 do bairro Niteroi, não sendo encontrado os filhos para apresentação de notificação, que o requerente Valdecy Jose dos Santos Barbosa, brasileiro, ajudante de pedreiro, portador do RG nº 750.884 SPTC-ES, confrontando-se com a referida Rua Santo Antônio, a sua esquerda com Espólio de Francisco Cardoso Barbosa, ao fundo e a direita com ele mesmo (Valdecy Jose dos Santos Barbosa), tramita perante ao município procedimentos de regularização fundiária de interesse específico, procedimento nº 216/2.022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbana informal consolidado no local denominado de Niteroi - Quadra 96, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Lote 09 com área de 101,17m² com perímetro de 43,60m medindo de frente e fundo 6,70m e em ambas as laterais 15,10m. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Pinheiros/ES, localizado no Av. Agenor Luis Heringer, centro, nº 231 - CEP: 29980-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb.

Pinheiros, 09 de agosto de 2022.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 909450

São Mateus

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

APOSTILAMENTO Nº. 010

CONTRATO: 013/2020

CONTRATADA: TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME (CNPJ/MF 71.495.279/0001-70)

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de manutenção do reequilíbrio econômico visando o reequilíbrio dos valores de alguns itens do contrato por meio do Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme autos do processo administrativo nº 017.240/2022, com manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, acrescendo ao referido contrato **R\$ 748.330,59**. As despesas

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

decorrentes do presente Termo de Apostilamento
correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0070.007010.15.451.0012- Sec. Mun. de Obras, In-
fraestrutura e Transporte -
2.016.33903900000.33903921000.100100000000 -
Ficha 0000023 -
DATA DA ASS.: 09/08/2022.
PROCESSO: 017.240/2022

São Mateus/ES, 09/08/2022

ALBINO ENEZIO DOS SANTOS

Sec. Mun. de Obras Infraestrutura e Transporte

Protocolo 910076

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Fundo Mun. de Saúde de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 020/2021

CONTRATADA: NALVAY LIMA DA SILVA MELO CNPJ:
009.822.677-03

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência de que
trata a Cláusula Quarta do Contrato nº. 020/2021 -
FMS, em mais 12 (doze) meses e o Valor em mais R\$
24.000,00 (vinte e quatro mil reais),
DATA DA ASSINAT.: 09/08/2022.
PROCESSO: 017.556/2022.

São Mateus/ES, 09/08/2022.

Henrique Luis Follador

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 909326

**ERRATA DOS CONTRATOS Nº 011/2021,
013/2021, 014/2021, 015/2021, 016/2021,
017/2021, 018/2021, 019/2021 E 020/2021
PUBLICADO NO DIO EM 23/04/2021.**

Onde se lê:

"CONTRATO Nº. 011/2020
CONTRATO Nº. 013/2020
CONTRATO Nº. 014/2020
CONTRATO Nº. 015/2020
CONTRATO Nº. 016/2020
CONTRATO Nº. 017/2020
CONTRATO Nº. 018/2020
CONTRATO Nº. 019/2020
CONTRATO Nº. 020/2020
São Mateus/ES, 22/04/2020"

Leia-se:

"CONTRATO Nº. 011/2021
CONTRATO Nº. 013/2021
CONTRATO Nº. 014/2021
CONTRATO Nº. 015/2021
CONTRATO Nº. 016/2021
CONTRATO Nº. 017/2021
CONTRATO Nº. 018/2021
CONTRATO Nº. 019/2021
CONTRATO Nº. 020/2021
São Mateus/ES, 22/04/2021"

São Mateus/ES, 09/08/2022.

MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 909387

Sooretama

CONTRATO Nº 175/2022 PREGÃO PRESENCIAL 24/2022

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADA: PAGUNG AGRICOLA VARIEDADES
LTDA

CNPJ: 45.962.464/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-
ZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA
ATENDER AO ESTÁGIO MUNICIPAL "FRANCISCO
RODRIGUES LOPES".

VALOR GLOBAL: R\$ 23.566,83 (vinte e três mil,
quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e três
centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Fichas 455 e 464

PROCESSO ADM: 2066/2022

ID CIDADES 2022.070E0700001.01.0017

Protocolo 909895

CONTRATO Nº 173/2022 PREGÃO PRESENCIAL 31/2021

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES

CONTRATADA: CRR COMÉRCIO VAREJ. DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 08.036.852/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIA-
LIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

VALOR GLOBAL: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil
e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

RECURSOS: Ficha 483

PROCESSO ADM: 4716/2022

ID CIDADES 2021.070E0700001.02.0021

Protocolo 909901

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 119/2022 PROCESSO Nº 001251/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0028

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: PEDRO ANTÔNIO BARBOSA MEI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada
para prestação de serviços de lavagem dos veículos
pertencentes à frota municipal e outros.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 63.714,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Fichas - 148, 200,
175, 191, 229, 283, 401, 360, 010, 026, 440, 595,
575, 526, 661, 705, 729, 725 e 101..

Vila Pavão/ES, 09/08/2022.

Uelikson Boone

Município de Vila Pavão

Protocolo 909585

**RESUMO DO CONTRATO Nº 120/2022
PROCESSO Nº 001251/2022****ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0028****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** PEDRO ANTÔNIO BARBOSA MEI.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à frota municipal e outros.**VIGÊNCIA:** 12 MESES**VALOR:** R\$ 5.618,00.**RECURSOS FINANCEIROS:** Fichas - 043, 163, 181 e 197.

Vila Pavão/ES, 09/08/2022.

Elaine M^a Trancoso
Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 909590**Vila Valério****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022**

Fundamento legal: Lei Federal Nº 13.019/2014 - alterada pela Lei Federal Nº 13.204/2015 e Lei Municipal nº 959/2022. PARTICIPES: Município de Vila Valério/ES e Associação dos Universitários de Vila Valério - AUVIVA.

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes, Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, e Associação dos Universitários de Vila Valério - AUVIVA, visando fomentar atividades estudantis, no sentido proporcionar aos unjversitários residentes de Vila Valério-ES, auxílio financeiro nas despesas com transportes escolar, garantindo a possibilidade de acesso de todos os interessados no proposito, ao acesso e locomoção dos universitários aos campus de suas universidades. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **VIGÊNCIA:** 07/2022 até 12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2022.

Protocolo 909448**Vila Velha**

RESUMO DO CONTRATO Nº 215/2022. PROCESSO Nº 41.923/2022. Código CidadES: 2022.076E0600009.16.0006. Das partes: PMVV X MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. **Do objeto:** aquisições de assinaturas de uso de software autodesk, a fim de atender às necessidades técnicas e comerciais da Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do valor:** R\$ 156.681,60 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). **Do prazo:** terá início no dia subsequente ao da assinatura do CONTRATO e terá duração de 36 (trinta e seis) meses. **SEMED/PMVV**

Protocolo 909998

RESUMO DO CONTRATO Nº 180/2022. PROCESSO Nº 19.186/2021. Código CidadES: 2022.076E0600027.01.0001. Das partes: PMVV/ SEMEL X RADANA CONSTRUÇÕES LTDA. **Do objeto:** contratação de empresa para execução das obras de

ampliação e adequação de infraestrutura esportiva do Ginásio Presidente João Goulart (Tartarugão) - 2ª etapa, no bairro Santa Mônica, no Município de Vila Velha/ES. **Do valor:** R\$ 929.134,45 (novecentos e vinte e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Dos prazos:** de vigência 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da assinatura do Contrato; de execução: 120 (cento e vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço. **SEMEL/PMVV**

Protocolo 910069**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Iúna****EXTRATO**

Contrato nº 76/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo nº 2301/2022
Dispensa Licitação nº 22/2022

Contratado: Consórcio Público da Região Polo Sul - Cim Polo Sul
CNPJ: 02.722.566/0001-52

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Valor: R\$ 300.000,00

Vigência: 12 meses a partir desta publicação
ID: 2022.037E0500001.09.0005

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 909752**EXTRATO**

Contrato nº 77/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo nº 2068/2022
Dispensa Licitação nº 23/2022

Contratado: Consórcio Público da Região Polo Sul - Cim Polo Sul
CNPJ: 02.722.566/0001-52

Objeto: Contrato de programa que entre si celebram o município de Guaçuí - es, por intermédio do fundo municipal de saúde de Iúna - ES, e o consórcio público da região polo sul do espírito santo - Cim Polo Sul para a gestão associada de serviços na área da saúde.
Valor: R\$ 183.714,30

Vigência: a partir da publicação até 31/07/2022
ID: 2022.037E0500001.09.0004

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 909757

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

O Fundo Municipal de Saúde torna público, que fica homologado o resultado do Julgamento da Pregão Eletrônico nº 002/2022, em favor da empresa. FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cujo objeto é aquisição de 03 (três) Ambulâncias tipo A, conforme emenda Parlamentar nº 031/2021 e 051/2021 destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Montanha-ES, 08 de Agosto de 2022.

Viviane Silva dos Santos
Gestora do FMS

Protocolo 909372

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

CONTRATO SAAE/SMA/0010/2022

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

CONTRATADA: MEDINA MONTAGEM E MANUEÇÃO INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças destinadas aos caminhões e equipamento de hidrojateamento da autarquia.

VALOR TOTAL: R\$ 258.000,00

PROCESSO: 0227/2022

São Mateus-ES, 05 de agosto de 2022.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral
CONTRATADA

Protocolo 909532

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/
SMA/0001/2022**

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

CONTRATADA: POSTO ORIENTE YPIRANGA LTDA

OBJETO: Aditivo de valor referente a reequilíbrio financeiro do óleo diesel.

VALOR UNITÁRIO: 7,39

VALOR: R\$ 24.944,37

PROCESSO: 0454/2022

São Mateus-ES, 26 de julho de 2022.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral
CONTRATADA

Protocolo 909528

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DE CONTRATO Nº020/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72 **CONTRATADA:** INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORALTA-EPP, CNPJ nº 04.912.965/0001-01. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos funcionários do SAAE/JN. Valor total: R\$ 17.222,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais). Vigência: até 31/12/2022. ID: 2022.040E0100002.01.0005

João Neiva, 09 de agosto de 2022.

Claudio Roberto Pereira Lisboa
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 909231

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -**

CODEG

**RESUMO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL
010/2022**

PROCESSO Nº300903/2022

CONTRATANTE: CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, **CONTRATADA:** SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de dois veículos automotores, sendo uma picape (com reboque) e um veículo de passageiro, quilometragem livre, combustível por conta da CONTRATANTE. **VALOR: R\$ 35.472,00** (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) **ITEM 01 e R\$ 32.700,00** (trinta e dois mil setecentos reais) **ITEM 02.**

Identificador Contratação TCEES
2022.028E0300001.01.0008

Guarapari 09 de agosto de 2022

Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

Protocolo 909394

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Suspensão **Pregão Eletrônico Nº 027/2022** **Proc Nº 016884/2022**

O **Município de Afonso Cláudio/ES**, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do Pregão em epígrafe - que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino nas Etapas de Ensino Fundamental e Médio, por necessidade da Administração Pública Municipal para readequação nas especificações técnicas do objeto. Nova data para a realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Afonso Cláudio/ES, em 09 de agosto de 2022.

Adrielli Moreira Barcellos
Presidente da CPL/Pregoeira
P. M. de Afonso Cláudio/ES

Protocolo 909563

Água Doce do Norte

PROCESSO Nº 2762/2022 **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **RATIFICAÇÃO**

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021. **RATIFICA** a dispensa de licitação para a contratação de serviços especializado - Execução de 20 furos de sondagem geotécnica por obra, conforme NBR-6484, NBR-8036 e NBR-6502, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome da empresa **START SONDAAGEM E ESTACQUEAMENTO LTDA CNPJ: 28.347.278/0001-59**, vencedora do item 01, no **valor total de R\$ 29.857,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais)** cujo pagamento far-se-á à vista, de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 09 agosto de 2022.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 909384

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO - **Pregão Eletrônico Nº 025/2022** **Cód. CidadES - TCCES:** **2022.004E0500001.01.0014**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 39120003, 41800007 E 39660016, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 13571.334000/1210-10.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 23 de AGOSTO de 2022.

HORÁRIO: 08:00 horas (horário de Brasília)
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com ou compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 08/08/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 4.480/22

Protocolo 909669

- AVISO DE LICITAÇÃO - **Pregão Eletrônico Nº 026/2022** **Cód. CidadES - TCCES:** **2022.004E0500001.01.0015**

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REFERENTE AO RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 13571.334000/1210-17. **DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** 24 de AGOSTO de 2022.

HORÁRIO: 08:00 horas (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com ou compras@alegre.es.gov.br.
Alegre/ES, 08/08/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.480/22

Protocolo 909678

- AVISO DE LICITAÇÃO -

Pregão Eletrônico

Nº 027/2022

Cód. CidadES - TCCES:

2022.004E0500001.01.0016

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO MÉDICO, REFERENTE AO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000792, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 13571.334000/1210-15.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 25 de AGOSTO de 2022.

HORÁRIO: 08:00 horas (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com ou compras@alegre.es.gov.br.
Alegre/ES, 08/08/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Pregoeiro Oficial do Município

Portaria nº 4.480/22

Protocolo 909695

- AVISO -

Resultado de Habilitação

TP nº 013/2022

Cód. CidadES - TCEES:

2022.004E0700001.01.0024

O Município de Alegre/ES, através de sua CPL, torna público resultado da licitação em referência, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA DE ACESSO AO ASSENTAMENTO FLORESTA (LOTE 01) E NA LOCALIDADE DE VARJÃO DA COTIA (LOTE 02), NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, para atender as necessidades deste Município.

Empresa/Resultado:

1) ELITE CONSTRUTORA EIRELI
(INABILITADA);

Mantendo a SUSPENSÃO da Licitação por 08 (oito) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após esta publicação, ou seja, até as 16h do dia 23/08/2022 para garantir o direito de habilitação dos interessados. Disponibilizamos vista dos autos a quem possa interessar.

Demais informações poderão ser obtidas pelo endereço de e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 09/08/2022.

Wesley Gonçalves Assis Filho

Presidente da CPL

Protocolo 909315

Barra de São Francisco

**PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Nº 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Desembargador Danton Bastos, 001, Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.745/0001-67, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público aos interessados o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 000004/2022**, Processo Administrativo **0003588/2022**, objetivando o **Credenciamento para prestação de serviços cartorários notariais e de registro, para atendimento às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Barra de São Francisco-ES, em conformidade com a tabela de emolumentos vigente no Estado do Espírito Santo**. Registra-se que foi credenciado o Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Barra de São Francisco-ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.220.693/0001-87.

Barra de São Francisco-ES, 08 de agosto de 2022

Maurício Vieira dos Santos

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 909959

Brejetuba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
PREGÃO Nº 020/2022**

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 194/2022, Pregão Presencial n. 020/2022, com abertura prevista para 23/08/2022, às 09:00 horas, destinado a Seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de papelaria para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: licitabrejetuba@hotmail.com. ID CIDADES 2022.015E0700001.01.0032 Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

Protocolo 909697

Colatina

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022
ID-CIDADES Nº 2022.019E0700001.01.0051
O Município de Colatina/ES torna público que às **9h 30min** do dia **25 de agosto de 2022**, realizará a abertura da Tomada de Preços nº 015/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de extensão de rede de distribuição de energia elétrica, em diversos locais do município de Colatina/ES**
Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br
BERNARDO MACHADO CHISTÉ
Presidente da Comissão de Licitação
Protocolo 909250

Ecoporanga

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.
Município de Ecoporanga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da empresa habilitada na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**. Estando as mesmas de acordo com as normas editalícias, a CPL decidiu por unanimidade pela classificação das empresas:
1º NORTEJE CONSTRUTORA LTDA, proposta no valor global de R\$ 530.278,15;
2º RL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, proposta no valor global de R\$ 535.917,34;
3º CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, proposta no valor global de R\$ 547.070,00.
Em conformidade com o art. 109 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para recursos, com início no dia 10/08/2022 à 16/08/2022, Maiores Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br.
Processo: 526/2022.
ID: 2022.025E0700001.01.0014
Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL
Protocolo 909247

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022
HOMOLOGO o resultado final do presente certame.
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de pães, lanches e sucos.
EMPRESA VENCEDORA:
PADARIA E CONFEITARIA PAO NOSSO LTDA, CNPJ: 31.275.688/0001-46, LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38.
Valor Global: R\$ 588.640,07
Processo: 2096/2022
ID: 2022.025E0700001.02.0030
ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 909793

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 00021/2022
Processo nº. 3227/2022
Objeto: Registro de preços, para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijas com 13kg.

Vigência da Ata de Reg. Preços:
De: 01/08/2022 A 01/08/2023
A.R.P. 046/2022. COMERCIAL DE GÁS TURINI LTDA
CNPJ: 00.217.387/0001-32
VALOR GLOBAL R\$ 72.101,00 (setenta e dois mil cento e um reais).
ID TCEES: 2022.025E0700001.02.0028
Elias Dal Col
Prefeito
Protocolo 909296

Guaçuí

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022
ID CidadeES/TCE-ES: 2022.027E0500002.01.0017
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **25/08/2022, às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de Material Médico Hospitalar e Medicamentos**, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, **com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos**. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 25/08/2022**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 25/08/2022**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.
Guaçuí-ES, 09 de agosto de 2022.
Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 909288

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022
"REGISTRO DE PREÇOS"

ID CidadeES/TCE-ES: 2022.027E0700001.02.0014
O Município de Guaçuí-ES, por meio dos seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **22/08/2022 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de tintas**, solicitada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, contendo item destinado a Ampla Concorrência, Item com Reserva de Cota de até 25% para ME, EPP, MEI e correlatos, bem como Item Exclusivo para ME, EPP, MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min do dia 22/08/2022**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h do dia 22/08/2022**. O Edital poderá ser acessado por meio do sítio: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.
Guaçuí-ES, 09 de agosto de 2022.
Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 909540

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0001

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista a análise e decisão dos recursos quanto a PONTUAÇÃO das empresas ML PROJETOS EIRELI; FOCUS CONSTRUÇÕES E PROJETOS EM BIM LTDA; PAULO DE TARSO Á. DE OLIVEIRA ME; VM ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME; METTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LTDA; PREVENNIR ENGENHARIA EIRELI e LF ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME, mantendo-se inalteradas. Neste mesmo ato, convocamos as empresas e demais interessados para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, que acontecerá no dia **24/08/2022, às 09h**, na sede da PMG. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 09 de agosto de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva

Presidente da CPL

Protocolo 910005

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES

Pregão Presencial Nº 025/2022

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0004

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa HIBNER REPRESENTAÇÕES LTDA por descumprimento do contrato com a Prefeitura de Guaçuí-ES., que ensejou na revogação dos termos de Adjudicação, Homologação e Contrato com a referida empresa. Neste mesmo ato, convocamos para abertura do envelope de habilitação da empresa BG2 COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA, segunda colocada do certame em tela, que acontecerá no dia **17/08/2022, às 14h**, na sede da PMG. Os autos estão franqueados para vistas aos interessados. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 09 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

Protocolo 910036

Ibatiba

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 048/2022 - Tomada de Preços nº 006/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de obras públicas e serviços técnicos, para atender

as demandas do Município de Ibatiba-ES." Data: 29/08/2022 - Horário: 13:00hs - a ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES, Rua Salomão Fadlalah, 255 - Centro, Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setorde-licitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1711 / (28) 3543-1411, com Carolaine Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2022.029E0700001.01.0019**

Protocolo 909305

DESPACHO À COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com base no julgamento da Chamada Pública nº 0001/2022, a fim de obter a melhor proposta e que atenda a administração pública e ao interesse público, bem como o julgamento do Recurso Administrativo e de acordo com a decisão ali proferida, RATIFICO a decisão da Comissão de Chamamento Público que decidiu pelo INDEFERIMENTO do recurso e administrativo interposto e pela INABILITAÇÃO da Associação Comunitária do Perdido.

Fica a parte interessada devidamente intimada por meio da publicação desta decisão para, caso queira, recorrer e adotar as providências que entender por medida de direito, na forma da lei.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (04/08/2022).

LUCIANO MIRANDA SALGADO

Prefeito Municipal

Protocolo 909681

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

LOTE/ITEM	OBJETO	ASSOCIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	(1) BENEFICIADOR DE CAFÉ 800@ conjugado com elevador, marca Pinhalense, modelo COM 8B monofásico, série 6016, nota fiscal 6827, equipamento novo, estado de conservação excelente;	Associação Rural dos Agricultores de Santa Clara e Cafarnaum	60 pontos
2	(1) SECADOR DE CAFÉ cilíndrico rotativo com capacidade de 80 sacos, marca/modelo: Palini e Alves, PA-SR/7.6 - Monofásico, Nota Fiscal nº. 0318. Equipamento novo, estado de conservação excelente.	Associação Rural dos Agricultores de Santa Clara e Cafarnaum	60 pontos
3	(1) DESCASCADOR CONJUGADO PARA BENEFÍCIO DO CAFÉ com elevador, modelo PA-DESC/800 - Monofásico, marca/modelo: Palini e Alves, Nota Fiscal nº. 0335. Equipamento novo, estado de conservação excelente.	Associação Rural dos Agricultores de Santa Clara e Cafarnaum	60 pontos

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

4	(1) SECADOR DE CAFÉ cilíndrico rotativo com capacidade de 80 sacos, marca/modelo: Palini e Alves, PA-SR/7.6 - Monofásico, Nota Fiscal nº. 0361. Equipamento novo, estado de conservação excelente.	Associação Rural dos Agricultores de Santa Clara e Cafarnaum	60 pontos
5	(1) CARRETA AGRÍCOLA HIDRÁULICA, cor amarela, marca Implementos JZ, modelo CB-6000, série 009753, lote 1084001. Equipamento usado, estado de conservação bom.	Associação Comunitária Ecológica Rural Familiar do Coletor e Boa Vista	45 pontos

Germana Ribeiro Couto

Presidente da Comissão

ATA

Aos 09 (nove) dias no mês de agosto de 2022, às 09h (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba, na Sala do Setor de Compras, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas para Processamento e Julgamento de Chamamento Público e Celebração de Termos de Convênio e Parcerias, nomeados através da Portaria nº. 243/2022, de 04 de agosto de 2022, sendo que na ocasião estavam presentes a Presidente da Comissão, Sra. Germana Ribeiro Couto, os membros Sr. Alúcio Guilherme Júnior, Sr. Jeferson Freitas Vieira e o Sr. Victor Vieira Pim de Oliveira. De posse dos autos devolvidos em 08 de agosto de 2022 pela autoridade superior, vê a juntada da Portaria nº. 243, de 04 de agosto de 2022, pela qual institui a presente Comissão e nomeia seus membros. Além disso, RATIFICOU a decisão proferida por esta Comissão de INDEFERIMENTO do recurso administrativo interposto e pela INABILITAÇÃO da Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Comunidade do Perdido. Desta feita, em obediência ao que reza o Edital nº. 0001/2022, publicar-se-á classificação definitiva nos veículos de comunicação necessários. Não havendo nada mais para tratar, a Presidente da Comissão ordenou a lavratura desta Ata, que após lida e aprovada foi devidamente assinada por todos os membros da Comissão e presentes na sessão.

Germana Ribeiro Couto

Presidente da Comissão

Alúcio Guilherme Júnior

Membro

Jeferson Freitas Vieira

Membro

Victor Vieira Pim de Oliveira

Membro

Protocolo 909685**RESPOSTA A RECURSO**

Processos Administrativos nº 613/2021, nº 6183/2021, nº 1518/2021, nº 1739/2022 e nº 1769/2022.

Chamada Pública nº 0001/2022.

Assunto: Chamamento Público para formalizar acordo de cooperação.

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Trata-se de recurso apresentado pela Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Comunidade do Perdido, apresentado em 1º de junho de 2022, às 16h38m, na qual pugna pela juntada aos autos de Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Estado do Espírito Santo, que por equívoco não foi apresentada em momento oportuno.

A recorrente nas razões recursais alega que:

“Ocorre, que, por equívoco da parte recorrente, ao juntar a documentação de habilitação, a mesma não acostou aos documentos a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL (em anexo)”. (destacamos).

Além disso, requer o acolhimento do recurso a fim de regularizar os documentos de habilitação.

Neste sentido, em análise ao edital e suas fases, é de se observar que extrapolou o prazo para habilitação.

Além do mais, já havia sido oportunizado o prazo de 02 (dois) dias, previsto no item 9.1 do edital para regularização de documentação.

Findo o prazo, em 31 de maio do ano corrente, a Comissão realizou a conferência da documentação pendente, verificando-se a ausência Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Estado do Espírito Santo, procedendo pela sua inabilitação.

Na ocasião informada a Recorrente sobre o prazo recursal, previsto no item 12,1 do edital.

Quanto à admissibilidade do recurso apresentado pela Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Comunidade do Perdido, verifica-se a **tempestividade** do mesmo.

É o breve relatório. Passa-se a decidir.

Da leitura do Edital de Chamamento Público nº 0001/2022, especificamente nos itens 10 e 10.5, consta o seguinte:

10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitação no processo de seleção, as instituições interessadas deverão apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta, em plena validade na data de sua entrega, em original ou cópia acompanhada do original para efeito de autenticação por servidor da Prefeitura de Ibatiba/ES ou em cópia autenticada em Cartório:

(...)

10.5 Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado e do Município de Ibatiba; (destacamos).

Já o item 9.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, dispõe que:

9.1 Convocação da organização para regularizar a documentação de habilitação no prazo de 2 (dois) dias;

Conforme consta no item do acima transcrito, foi oportunizado para a apresentação de documentos.

Como é cediço, as normas descritas no edital vinculam as partes, haja vista o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, de modo que a Administração encontra-se estritamente vinculada ao edital, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes.

O instrumento convocatório é uma forma de dar validade aos atos administrativos praticados no curso do processo, de modo que o descumprimento às suas regras deve ser reprimido.

O respeito ao Princípio da Vinculação ao Edital também corresponde à estrita observância dos princípios da impessoalidade, da legalidade e da moralidade, tendo em vista que todas as partes estão sujeitas aos mesmos direitos e obrigações, razão pela qual impede o tratamento diferenciado a qualquer uma delas.

Com efeito, o edital é ato normativo confeccionado pela Administração Pública para disciplinar o processamento do certame. Logo, o mesmo vincula à Administração Pública e os interessados, desde que, as regras editalícias estejam em conformidade com a legislação infraconstitucional e a Constituição Federal, o que é o caso.

Diante do exposto, por unanimidade dos votos, foi decidido pelo **conhecimento do recurso, entretanto, pelo não acolhimento do recurso**. Dessa maneira, a comissão mantém a decisão pela **INABILITAÇÃO** da recorrente.

Ibatiba/ES, 07 de junho de 2022.

Germana Ribeiro Couto

Presidente da Comissão

Alúcio Guilherme Júnior

Membro

Márlon Hubner Gonçalves

Membro

Romero Gomes de Sousa

Membro

Protocolo 909690

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado da TP acima citada, onde declara vencedora do certame a empresa: **LUCELIA RIBEIRO FRANCISCO LTDA**. Valor Global R\$ 430.632,62.
ID: 2022.030E0700001.01.0015.

CAROLINA ARAUJO MODENESI

PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 909389

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

O município de Ibiraçu torna público o resultado do PE acima citado. Declara vencedora a empresa: Distribuidora de Gás Gregorio Ltda no valor global de R\$ 4.200,00.

ID: 2022.030E0700001.02.0041

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 909423

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 ID CidadES: 2022.032E0500001.01.0006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, nomeada pelo Decreto nº 3.826, de 26 de maio de 2021, no cumprimento à Lei nº 8.666/93 e Leis Complementares, torna público que realizará em sua sede, situada na Praça Darcy Marchiori, 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, licitação do tipo Menor Preço Global, no dia **26/08/2022 (vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois), às 08:00h (oito horas)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma com fornecimento de mão de obra e materiais para execução da obra na Secretaria de Saúde - Pavimento Térreo, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta. O Edital encontra-se disponível no site da PMI: www.iconha.es.gov.br, e a disposição dos interessados, mediante entrega de CD novo ou pen drive, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, de segunda a sexta-feira das 07h às 11h e 12:30h às 16:30h.

Iconha/ES, 09 de agosto de 2022.

EVELLYN LONGUE BISI

Presidente da CPL

Protocolo 909594

Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - SRP

Às 08h30min do dia 23/08/2022, objetivando o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de SHOW PIROTECNICO, INCLUSO FOGOS E BLASTER COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS. ID: 2022.034E0700001.02.0024

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103-ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 09/08/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 909864

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

Às 13h30min do dia 23/08/2022, objetivando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço na área de PRODUÇÃO DE EVENTO. ID: 2022.034E0700001.01.0040

As exigências legais a serem cumpridas e a forma

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br
Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103-ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 09/08/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 909894

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

Às 08h30min do dia 24/08/2022, objetivando a aquisição de 220.000 (duzentos e vinte mil) MUDAS DE CAFÉ CONILON CLONAL VITORIA e 80.000 (oitenta mil) MUDAS DE CAFÉ ARABICA DE SEMENTE. ID: 2022.034E0700001.01.0041

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 09/08/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 909910

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022 - SRP

Às 13h30min do dia 24/08/2022, objetivando o registro de preços para a aquisição de UNIFORMES. ID: 2022.034E0700001.02.0025

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 09/08/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 909917

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/Fundo Municipal de Saúde/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022 - SRP

Às 08h30min do dia 25/08/2022, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. ID: 2022.034E0500001.02.0003

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 09/08/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 909922

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/Fundo Municipal de Saúde/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 - SRP

Às 08h30min do dia 26/08/2022, objetivando o registro de preços para as futuras aquisições de Medicamentos. ID: 2022.034E0500001.02.0004

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 09/08/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 909930

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

Às 09h00min do dia 29/08/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de 06 (seis) veículos automotores 0 (zero) km. ID: 2022.034E0700001.01.0042

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 09/08/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 909950

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/Fundo Municipal de Saúde/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

Às 13h30min do dia 29/08/2022, objetivando a aquisição de veículos. ID: 2022.034E0500001.01.0007

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 09/08/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 909967

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/Fundo Municipal de Saúde/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

Às 09h00min do dia 30/08/2022, objetivando a aquisição de Móveis. ID: 2022.034E0500001.01.0008

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do

site: www.itaguacu.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 09/08/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 909974

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Às 13h30min do dia 30/08/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Transporte Escolar diário, de forma estimativa e continuada, para utilização dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. ID: 2022.034E0700001.01.0043

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 09/08/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 909982

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/Fundo Municipal de Saúde/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - SRP

Às 09h00min do dia 31/08/2022, objetivando o registro de preços para as futuras aquisições de Materiais Médicos Hospitalares. ID: 2022.034E0500001.02.0002

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 09/08/2022

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 909987

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público o cancelamento do Pregão abaixo, com base no parecer do Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, bem como do Subsecretário de Tecnologia da Informação que concluíram a necessidade de novos equipamentos visando novas pesquisas e nova técnica na aquisição: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000037/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de microcomputadores, notebooks e workstation

Itapemirim-ES, 09/08/2022

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 909256

Jerônimo Monteiro

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 000002/2022 CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.01.0003

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, torna público o resultado da Tomada Preços, em epígrafe, cujo objeto fora **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO LOTEAMENTO ACONCHEGO E LOTEAMENTO SÍTIO DOS CRIQULOS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 885229/2019/MDR/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, realizado no dia 18 de maio de 2022, conforme abaixo: **FRACASSADO:** não ter licitantes habilitados.

Jerônimo Monteiro, 09 de Agosto de 2022.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

Protocolo 909324

João Neiva

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, torna público o resultado do recurso da Concorrência Pública acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução da obra de Reforma da Quadra Poliesportiva de Cavalinho, pertencente ao Município de João Neiva/ES, conforme Processo Administrativo nº 1.748/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas - SEMDURB.

DECISAO: Por força da Súmula 473 do STF, face ao poder-dever da Administração Pública de rever seus atos eivados de vício, declaro habilitada a empresa PALMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Ficam as empresas devidamente notificadas para ciência da decisão e, caso queiram, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação.

João Neiva, 09 de agosto de 2022.

Neidemara de Araújo Imberti Carlos

Presidente CPL PMJN

Protocolo 909683

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - PMLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP ID TCE-ES: 2022.041E0700001.02.0011

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **23 de Agosto 2022, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 028/2022 - Sistema de Registro de Preços**, visando a futura aquisição de material gráfico para comunicação visual, propaganda e divulgações de

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

eventos e comemorações, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes. o edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 09/08/2022.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 909449

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 - PMLT

ID TC/ES 2022.041E0700001.02.0012

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **23 de Agosto de 2022 às 12:00 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 029/2022**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** de horas, para a **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE**, de acordo com as especificações contidas no edital. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo ou através do site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 09/08/2022.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 909623

Linhares

COMUNICADO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 230/2021, de 13/12/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a **INABILITAÇÃO** da empresa ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA EPP, na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para executar as obras de Reforma das Instalações Elétricas e Climatização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, no Bairro Interlagos, neste Município, e com base no § 3º, Artigo 48 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, esta Comissão **FIXA** o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova Documentação, devidamente protocolada, ou seja no dia 24/08/2022 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Linhares, sito à Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. Cód. CidadES Contratações: 2022.042E0500017.01.0002.

Linhares-ES, 09 de agosto de 2022.

Kátia Cilene dos Santos Félix

Presidente da CPL

Protocolo 909666

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 039/2022.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção e melhoramento do Parque de Iluminação Pública no Município de Linhares/ES. Limite de acolhimento: 24/08/2022 às 08h. Início da disputa: 24/08/2022 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portalde-compraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E0600024.01.0008

Linhares, 09 de agosto de 2022

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 909984

Nova Venécia

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

PROCESSO ADM. Nº 566106/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Venécia, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, **TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO FEITA EM 04/08/2022** em relação a licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 12** com **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OBJETIVANDO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA AMERICO SALVADOR, NO BAIRRO FILOMENA, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Mais informações estão disponíveis na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, e através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br, pelo site www.novavenecia.es.gov.br, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES - Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 09/08/2022.

FARLEY DELADELA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Protocolo 909557

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

PROCESSO ADM. Nº 565528/2022

CÓDIGO CIDADES

Nº

2022.052E0700001.01.0032

O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de análise dos documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010** com **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO**

DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - MURO DE ARRIMO, NA RUA ALFA 8, BAIRRO ALVORADA, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Empresa participante **HABILITADAS:**
CONSTRUTORA MARTELO LTDA-ME
GANHO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações, **e caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços para as 09:00hs do dia 19 de agosto de 2022.**

Maiores informações disponíveis na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, - tel.: (27)3752-9004 email: licitacao@novavenecia.es.gov.br

Nova Venécia/ES, 09 de agosto de 2022.

FARLEY DELABELA
Secretário Municipal de Planejamento
Protocolo 909581

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 PROCESSO ADM. Nº 565776/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Venécia, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, **TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO FEITA EM 04/08/2022** em relação a licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 13** com **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, OBJETIVANDO A ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE CONTAINERS VISANDO O FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE EMPREENDEDORES DE ECONOMIA FORMAL E INFORMAL, NA PRAÇA ADELIO LUBIANA, AV SÃO MATEUS, BAIRRO BEIRA RIO, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Mais informações estão disponíveis na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, e através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br, pelo site www.novavenecia.es.gov.br, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES - Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 09/08/2022.

Fagner Baiano
Secretário Municipal de Obras e Transportes
Protocolo 909641

Pancas

PROCESSO 1136/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a futura e eventual aquisição de material de enfeites decorativos a serem utilizados na ornamentação natalina, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo,

Cultura, Esportes e Lazer e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o **dia 22 de agosto de 2022, às 09:00 horas** no site <https://bll.org.br/>. **Disponibilidade do edital: dia 10 de agosto de 2022.** As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> Contatos Tel.: (27) 3726.1543

ID: 2022.053E0700001.02.0033

Pancas - ES, em 10 de agosto de 2022.

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP

Protocolo 909652

PROCESSO 919/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia) para crianças e adolescentes do serviço de acolhimento "Casa Lar", assegurando uma alimentação saudável, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o **dia 23 de agosto de 2022, às 08:00 horas** na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. **Disponibilidade do edital: dia 10 de agosto de 2022.** As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215

ID: 2022.053E0500002.02.0008

Pancas - ES, em 10 de agosto de 2022

Lucas Gomes da Silva

Pregoeiro PMP

Protocolo 909659

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a Dispensa de licitação cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua João Luiz de Barros, S/N, Bairro Nilton Sá - Pancas/ES, sendo proprietário a Sr. **JAQUELINE ALMEIDA GONÇALVES**, CPF: 161.824677-11, RG nº 3.916.565 -ES, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando aluguel Social para a família do Sr. MARCILENE APARECIDA FERREIRA DOS REIS, sendo valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) gerando valor total de 12 (doze) meses, de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), com arrimo nos artigos 37, XXI da Constituição Federal, no artigo 24, X e da Lei 8.666/93, artigo 5º da Lei Municipal nº 1.789/2019 de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 1675/2022.

ID: 2022.053E0500002.09.0012

Pancas - ES, 09 de Agosto de 2022.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Protocolo 909340

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a Dispensa de licitação cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua João Luiz de Barros, S/N, Bairro Nilton Sá - Pancas/ES, sendo proprietário a Sr. **MURILO HENRIQUE FERREIRA**, CPF: 022.569.117-56, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando aluguel do CREAS, sendo valor mensal de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) gerando valor total de 12 (doze) meses, de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), com arrimo nos artigos 37, XXI da Constituição Federal, no artigo 24, X e da Lei 8.666/93, artigo 5º da Lei Municipal nº 1.789/2019 de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 1644/2022. ID: 2022.053E0500002.09.0011

Pancas - ES, 09 de Agosto de 2022.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Protocolo 909342

Piúma

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

ID CidadES: 2022.056E0700001.01.0025

A Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Decreto nº 2.427/2022, no cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público que o Município de Piúma realizará no dia **29/08/2022 (vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois) às 14 (quatorze) horas**, na Sala de Reunião da nova sede da Prefeitura, situada na Avenida Felício Lopes, nº 238, Bairro Acaiaca, Piúma-ES, licitação do tipo Menor Preço na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução de serviços **INSTALAÇÃO DE BRISE FIXO E ALAMBRADO NA QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEF DE ITAPUTANGA**, localizadas no Município de Piúma/ES, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site da prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao> ou através do e-mail cpl@piuma.es.gov.br.

Piúma/ES, 09 de agosto de 2022.

POLYANNA HELVECIO GOMES
Presidente da CPL

Protocolo 909847

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

ID CidadES: 2022.056E0700001.01.0026

A Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Decreto nº 2.427/2022, no cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público que o Município de Piúma realizará no dia **30/08/2022 (trinta de agosto de dois mil e vinte e dois) às 13 (treze) horas**, na Sala de Reunião da nova sede da Prefeitura, situada na Avenida Felício Lopes, nº 238, Bairro Acaiaca, Piúma-ES, licitação do tipo Menor Preço na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação **de empresa para prestação de**

serviço para manutenção preventiva, corretiva, remodelação, efficientização e de ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Piúma/ES, sob regime de empreitada por preço unitário. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site da prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao> ou através do e-mail cpl@piuma.es.gov.br.

Piúma/ES, 09 de agosto de 2022.

POLYANNA HELVECIO GOMES
Presidente da CPL

Protocolo 909853

Presidente Kennedy

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Código Cidades nº 2022.058E0700001.01.0008
O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento de HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços especializados em obras de recapeamento em CBUQ de diversas ruas do Centro de Presidente Kennedy/ES, sendo **HABILITADAS** as empresas: 1) CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA, 2) LV VIANA EMPREENDIMENTOS EIRELI e 3) NOVAMOL SERVIÇOS LTDA ME e **INABILITADA** a empresa: 1) QUEEN EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. **Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.**

Presidente Kennedy/ES, 09/08/2022.
Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL

Protocolo 909915

Ponto Belo

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022/FMAS**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **29 de agosto de 2022, às 09h00min, o Pregão Presencial em referência**, cujo objeto é a contratação de empresa (s) para a prestação de serviços mecânicos, elétricos, borracharia, dentre outros, destinados ao atendimento da frota de veículos da secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponto Belo/ES, durante o exercício financeiro de 2022, conforme anexos que integram o presente edital.

Maiores informações e esclarecimentos, bem como requisição do edital poderão ser solicitados através do email licitacao@pontobelo.es.gov.br

Ponto Belo/ES, 09 de agosto de 2022.
Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 909620

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 012/2022/PMPB**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **24 de agosto de 2022, às 08:00 horas, a Tomada de Preços 012/2022/PMPB**, do tipo menor preço por item, destinado contratação de empresa da área de construção civil para drenagem e pavimentação da ruas no loteamento Vista Dourada - Município de Ponto Belo/ES, conforme memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no e-mail licitacao@pontobelo.es.gov.br no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 09 de agosto de 2022.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 909718

HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ponto Belo/ES, por intermédio do seu Secretário Municipal, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93 e alterações posteriores, a **HOMOLOGAÇÃO** referente ao resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2022**, tipo menor preço por item, sagrando como vencedoras as empresas: **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº **10.696.551/0001-95**, pelo valor total estimado de R\$ 123.090,00 (cento e vinte e três mil e noventa reais); **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **35.997.345/0001-46**, pelo valor total estimado de R\$ 125.590,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa reais); **CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº **06.098.484/0001-30**, pelo valor total estimado de R\$ 82.680,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais), conforme tabela de vencedores anexa ao processo.

HOMOLOGAÇÃO: realizada no dia 04 de agosto de 2022 pelo Secretário Municipal Marcos Coutinho Sant'Aguida do Nascimento.

Ponto Belo/ES, 09 de agosto de 2022.

Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes Filho
Pregoeiro

Protocolo 909547

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 036/2022**

Código ID CIDADES: 2022.061E0700001.02.0011
O **Município de Santa Leopoldina** torna público que irá realizar pregão, na modalidade eletrônico, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto

Municipal 260/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E COMUNICAÇÃO VISUAL** PARA ATENDER AS ATIVIDADES/EVENTOS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Processo Eletrônico nº. 000966/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Administração. **Fim do recebimento das Propostas: as 08h, do dia 23/08/2022. Início da disputa: 08h30min do mesmo dia.** Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br/licitacoes Contato através do tel: (27) 3266-1503. Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>.

Santa Leopoldina/ES, 09/08/2022

MIKE MULLER STANGE

Pregoeiro Oficial

Protocolo 909692

Santa Maria de Jetibá

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 067/2022

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, a decisão do Prefeito Municipal de **NEGAR PROVIMENTO** aos argumentos do recurso administrativo impetrado pela empresa **BPF Prime Bank Instituição de Pagamentos Ltda**, mantendo a habilitação/classificação da empresa **BF Instituição de Pagamento Ltda** no certame licitatório em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Pregoeiro

Protocolo 909204

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 018/2022
SRP

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08h30m do dia 23 de agosto de 2022, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, o **Pregão Presencial Nº 018/2022**, tendo como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para serviço de manutenção/limpeza de piscina. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848. Todo o processo será regido pela Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ID CiudadES: 2022.062E0700001.02.0059

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Pregoeiro

Protocolo 909223

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final do certame **Tomada de Preços nº 020/2022**, onde sagrou-se vencedora com a proposta mais vantajosa a empresa **TPA Engenharia e Serviços Ltda**, pelo valor global de **R\$ 615.872,33 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais, trinta e três centavos)**. A proposta da empresa acima relacionada estará a disposição dos interessados para vistas, mediante agendamento junto a Comissão Permanente de Licitações. Na forma disposta no Art. 109, Inc. I, "b" da Lei Federal 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir do dia subsequente a esta publicação para manifestação acerca do resultado. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L
Protocolo 909934

Santa Teresa

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME/ÉPP/MEI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº068/2022

OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades das Instituições de Ensino EMEIEF Professor Hausler e EMEF Visconde de Inhaúma que fazem parte do Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 22/08/2022.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 22/08/2022.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:
Tel: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br
Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Santa Teresa, 09 de agosto de 2022
Iliani Totola Knupp
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 909617

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação:

Pregão Eletrônico nº. 060/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Licitação: DESERTA

Santa Teresa, 09 de agosto de 2022
Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST
Protocolo 909239

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO
Nº005/2022**

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da **Tomada de Preços nº 005/2022:**

Empresa Vencedora: - São Cristóvão Construções e Instalações de Incêndio Eireli - R\$ 243.782,24.

Santa Teresa, 09 de agosto de 2022.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 909331

São Domingos do Norte

TERMO DE ADESÃO 07/2022 PMSDN
Processo Administrativo nº 2391/2022 SEMEC
A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021, 023/2021, 024/2021, 025/2021 oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2022, Processo nº 7837/2022, do Município de Marilândia/ES, cujo objeto é a aquisição de materiais didáticos para atender a demanda da rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as necessidades do Município de São Domingos do Norte, em favor das empresas: Global Papéis e Suprimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.845.477/0001-97, sendo o valor total aderido de R\$ 19.466,49 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), N. Nunes Comércio e Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.630.850/0001-76, sendo o valor total aderido de R\$ 14.312,33 (quatorze mil, trezentos e doze reais e trinta e três centavos), Linhares Suprimentos para Informática Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.704.226/0001-24, sendo o valor total aderido de R\$ 22.692,80 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), D' Castro Comércio e Transporte Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.263.269/0001-70, sendo o valor total aderido de R\$ 17.270,92 (dezessete mil, duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos)

São Domingos do Norte/ES, 09 de Agosto de 2022.

Anna Ursulla Olmo de Andrade
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 910080

São Mateus

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 010/2022**

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES

Processo Nº: 000.263/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES

DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.

Acolhimento de propostas: a partir de 10/08/2022 às 14H00

Abertura de propostas: 23/08/2022 às 14h00

Abertura da sessão pública: 23/08/2022 às 14h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 955.321

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br
- 27.9.9691-7841

ID **CidadES** **Contratações:**
2022.067E0500001.01.0006

São Mateus, 09 de agosto de 2022.

Vânia Duarte Seibert
Pregoeira

Protocolo 909411

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **13.157.376/0001-56**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/ as bandas(s): **TAYRONE**, para se apresentar no dia 25/09/2022, durante a programação do **"FESTA DA CIDADE - EXPOSAMA 2022"**, neste município, conforme Processo nº. **017.039/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID **CidadES** **Contratações:**
2022.067E0600009.10.0160

São Mateus/ES, 09/08/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 13.411/2021
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 909277

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **36.654.112/0001-03**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/ as bandas(s): **LEO MAGALHÃES**, para se apresentar no dia 24/09/2022, durante a programação do **"FESTA DA CIDADE - EXPOSAMA 2022"**, neste município, conforme Processo nº. **017.037/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID **CidadES** **Contratações:**
2022.067E0600009.10.0155

São Mateus/ES, 09/08/2022.
ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 13.411/2021
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 909286

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.888.402/0001-00**, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o(s) cantor(s)/ as bandas(s): **JOELMA**, para se apresentar no dia 23/09/2022, durante a programação do **"FESTA DA CIDADE - EXPOSAMA 2022"**, neste município, conforme Processo nº. **017.038/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), determinando e encaminhando à publicação.

ID **CidadES** **Contratações:**
2022.067E0600009.10.0153

São Mateus/ES, 09/08/2022.

ADRIANO N. DE OLIVEIRA
Decreto nº 13.411/2021
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 909313

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CLAUDIA MARCIA ARAUJO KIMM**, inscrita no CPF nº. **083.614.807-06**, conforme Processo nº. 016.382/2022, pelo valor total estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a CO-PATROCÍNIO PARA CUSTEAR DESPESAS E GARANTIR A PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DO CONCURSO MISS ESPÍRITO SANTO NORTE TEEN - STEPHANE ARAUJO KUMM", em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, determinando e encaminhando à publicação.

ID **CidadES** **Contratações:**
2022.067E0600008.10.0006

São Mateus/ES, 09/08/2022.

DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA
Secretária Municipal de Cultura
Protocolo 909380

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso I, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **IMPRENSA NACIONAL**, inscrita no CNPJ nº **04.196.645/0001-00**, conforme Processo nº. **016.840/2022**, pelo valor total estimado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, referente a **O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de PUBLICAÇÃO no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.**, em atendimento à Secretaria Municipal

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

15

de Administração e Recursos Humanos - Setor de Compras, determinando e encaminhando à publicação.

ID 2022.067E0600001.10.0002 Contratações:

São Mateus/ES, 09/08/2022.

Rita de Cássia Pereira Costa

Decreto nº 13470/2021

Secretária Mun. de Adm. E Rec. Humanos

Protocolo 909451

Sooretama

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO ELETRÔNICO, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto A **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do sistema municipal de Sooretama-ES. O certame teve como vencedora a empresa:

INTER MASTER COMERCIO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 14.013.647/0001-62.

LOTES:01,02,03,06,09,11 e 12, com o valor global de **R\$128.092,44** (cento e vinte e oito mil, noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).

OBS: Ao migrar com o valores dos itens arrematados pela empresa para o sistema (E&L), foram considerados apenas (02) duas casas decimais.

MEL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.460.929/0001-00.

LOTES:04 e 07, com o valor global de **R\$18.896,86** (dezoito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

NORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.177.391/0001-64.

LOTES:05, com o valor global de **R\$8.490,00** (oito mil. Quatrocentos e noventa reais).

POLI COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.255.426/0001-35.

LOTES:08, com o valor global de **R\$7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

DU PORTO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 41.841.555/0001-43.

LOTES:10, com o valor global de **R\$14.490,00** (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais).

ID CIDADES 2022.070E0700001.01.0014

Alessandro Broedel Torezani

Prefeito Municipal

Protocolo 909787

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO ELETRÔNICO, incluindo o ato de

ADJUDICAÇÃO, sendo o objeto é A **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de absorventes higiênicos para atender a Lei Municipal nº. 964/2019, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

O certame teve como vencedora a empresa:

ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI, CNPJ nº 21.437.902.0001-60 com o valor global de **R\$ 16.235,00** (dezesesseis mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Informações através do site www.sooretama.es.gov.br, e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones: (27) 3723-1282

ID CIDADES:

2022.070E0700001.01.0020

KALINE RDRIGUES PEREIRA

Pregoeira Oficial

Protocolo 909876

Vargem Alta

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

DATA DA ABERTURA: 22/08/2022 às 13:00h.

OBJETO - LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E CAMARIM PARA ATENDER AO 11º CAIPIRÃO NAS MONTANHAS 2022, para atender o Município de Vargem Alta-ES, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 09/08/2022

ID: 2022.071E0700001.01.0034

Flavia Scabelo

Pregoeira

Protocolo 910074

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0007
PROCESSO Nº 002542/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços (mão-de-obra), para pavimentação com bloquetes e meio-fio, nas ruas de distritos e comunidades do interior do município de Vila Pavão/ES.

ABERTURA: 23/08/2022, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 09/08/2022.

João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro Oficial

Protocolo 909714

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003087 / 2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036 / 2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0022
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM "FOGOS DE ARTIFÍCIOS".

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 003087/2022, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: **H. M. DOS SANTOS - COMERCIO DE FOGOS, PESCA E CAMPING ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.299.428/0001-61, no valor total de R\$ 11.310,00.

Vila Pavão/ES, 09/08/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 909582

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002407/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão - ES.

CONTRATADA: Consórcio público da região norte do estado do Espírito Santo.

OBJETO: Gestão associada dos serviços de controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional.

VALOR GLOBAL: R\$ 286.194,24

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha - 775.

Vila Pavão, ES, 09/08/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 909892

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003041 / 2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011 / 2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.10.0008
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação dos serviços de publicação de matérias legais e atos oficiais da municipalidade junto ao Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 003041 /2022, referente à Inexigibilidade de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do *caput* do Artigo 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DIO/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.161.362/0001-83, no valor global de R\$ 60.133,50.

Vila Pavão/ES, 09/08/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 909588

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0029

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 001898/2022, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, tipo "Menor Preço Global", destinado a contratação de empresa para reforma da Estação de Tratamento de Água (ETA) do Distrito de Conceição do XV e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME**, no valor global de **R\$ 99.195,90**.

Vila Pavão/ES, 09/08/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 909817

Vila Velha

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2022
PROCESSO Nº 30.859/2022

CÓD. CIDADES: 2022.076E0500019.01.0006

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará sessão pública para abertura dos envelopes nº 02 (Documentos de Habilitação) das empresas classificadas, na forma da Lei Municipal nº 5946/2017, à licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, conforme Processo Administrativo nº 30.859/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO BAIRROS PAUL E ILHA DAS FLORES, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES. A sessão dar-se-á às 10h30min do dia 11 de agosto de 2022, na Sala de Licitação, na Sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 09/08/2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 910010

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022 - PROCESSO Nº 3803724/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.02.0057. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE AVENTAL DE PROCEDIMENTOS, BANDAGEM BOTA DE UNNA, ÁGUA DESTILADA, INFUSOR DE DUAS VIAS E POLIVINILPIRROLIDONA AQUOSA.** Início de entrega das propostas: dia 11/08/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 24/08/2022. Abertura das propostas e sessão

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022.

17

de disputa: às 09:30h do dia 24/08/2022. Informações no e-mail: sgfonseca@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Samyra Gomes da Fonseca - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Joanna D'arc Victoria Barros De Jaegher - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 04 de agosto de 2022.

Protocolo 909906

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender as Secretarias de Saúde, de Cidadania e Direitos Humanos, de Segurança Urbana, de Desenvolvimento da Cidade e Habitação e de Central de Serviços. O edital estará disponível nos sites: portaldecompras.vitoria.es.gov.br, transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 - PROCESSO Nº 3491532/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.2.0058 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DISPENSADORES PARA SABONETE LÍQUIDO, PAPEL TOALHA E PAPEL HIGIÊNICO. Início de entrega das propostas: dia 11/08/2022. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 23/08/2022. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 23/08/2022. Informações no e-mail: jscarmo@vitoria.es.gov.br. Telefone.: 27) 3382-6037/6074. Jeferson Silva Carmo - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Vitória-ES, 05 de agosto de 2022.

Protocolo 909925

Câmaras

Conceição da Barra

DISPENSA DE LICITAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO Nº 12 /2022

OBJETO: FORNECIMENTO ÁGUA, GÁS E VASILHAMES para atender a sede e a Extensão da Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES. **CONTRATADA:** MV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI. CNPJ 14.494.461/0001-72 **PROCESSO:** 1028/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.680,40 (três mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), **PERÍODO:** 09/08/22 a 31/12/22. **DOTAÇÕES:** 3.3.90.30.04(Gás e outro s materiais engarrafados), 3.3.90.30.19(Material de acondicionamentosembalagens)e3.3.90.30.07(Gêneros de alimentação). **RECURSOS:** Próprio. **DISPOSITIVO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. ID CidadES: 2022.020L0200001.09.0010

Conceição da Barra - ES, 09 de Agosto de 2022

Isaque Maia Eloi

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo 909502

Domingos Martins

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Câmara Municipal de Domingos Martins, localizada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro,

Domingos Martins/ES, por meio da presidente, a senhora Sandra Christina Neitzke, torna público, obedecendo aos ditames legais nos termos da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, que resolve Homologar o Pregão Presencial nº 003/2022, que tem por objeto que trata de mobiliário para atender a Câmara Municipal de Domingos Martins em favor das Empresas: **FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ 26.204.948/0001-52, vencedor do LOTE 1, perfazendo o valor de R\$ 18.390,00 (dezoito mil, trezentos e noventa reais) e **TONON COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ: 01.727.847/0001-35, vencedora do LOTE 2, perfazendo o valor de R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais). O valor total desta licitação é de R\$ 23.530,00 (vinte e três mil, quinhentos e trinta reais).

Domingos Martins - ES, 9 de agosto de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE

Presidente da CMDM

Protocolo 909951

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 8h30min do dia 26 de agosto de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Dalmácio Espindula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção da nova Unidade de Saúde da Família de Alto São Sebastião, no município de Santa Maria de Jetibá - ES. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 27-3263-4848. ID CidadES: 2022.062E0500001.01.0004

MARCOS ROBERTO PELLACANI

Presidente da C.P.L

Protocolo 909564

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, CNPJ: 31.776.248/0001-72, torna público a Dispensa de Licitação nº 010/2022, cujo objeto é aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado do tipo split, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na Estação de Tratamento de Água (ETA), conforme quantitativo e especificações, e exigências técnicas constantes no T.R., de acordo com o processo protocolado sob o nº 460 de 29/06/2022 e, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, com fulcro no Art. 24, Inciso II Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** PINAFO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ nº 17.242.775/0001-76. Valor total: R\$ 2.495,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). ID. 2022.040E0100002.09.0008

João Neiva, 09 de agosto de 2022.

Claudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 909546



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 10 de Agosto de 2022

Edição N398

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 3.257, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exclui a servidora BERENICE DE ALBUQUERQUE TAVARES, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAGE, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR, da função de membro.

Art. 2º Inclui o servidor DENNER DA COSTA NEVES, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAGE, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR, na função de membro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 3 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 909708

DECRETO Nº 3.258, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 1.280, de 7 de maio de 2021, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Turismo da Serra - COMTUR, passa a ter sua composição com os representantes a seguir:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Marcelo de Castro - SETUR

Suplente: Luciano dos Santos Andrade - SETUR

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Municipal em Serra, 3 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 909715

DECRETO Nº 3.268, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exclui a servidora ANDRESSA OLEGÁRIO DE JESUS, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAGE, da Secretaria Municipal de Obras - SEOB, da função de membro.

Art. 2º Inclui o servidor VINICIUS MACHADO MATIAS, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica - COPLAGE, da Secretaria Municipal de Obras - SEOB, na função de membro.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 909720

DECRETO Nº 3.273, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **VAGNER SALLES JANSEN**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Projetos Tributários - CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEFA, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 8 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 909724

DECRETO Nº 3.275, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MELKISEDEKE GLEIDES MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 909746

DECRETO Nº 3.276, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PRODUTIVOS NO MUNICÍPIO DA SERRA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.965/19.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo como base a Lei Municipal nº 4.965/2019,

DECRETA:

Art. 1º Alterar o inciso VII do Art. 1º do Decreto Municipal nº 3.140 de 13 de julho de 2022, que dispõem sobre a composição da Comissão Especial de Avaliação do Programa de Promoção à Atração de Investimentos Produtivos no Município da Serra, conforme segue:

VII - da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT

Titular: Pedro Henrique Trindade de Souza
Suplente: Vanessa Gusmão Silva

Art. 2º Ratificar a composição da Comissão Especial de Avaliação do Programa de Promoção à Atração de Investimentos Produtivos no Município da Serra, conforme segue:

I - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico - SEDEP
Titular: Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Suplente: Miguel Arreguy Porcaro Barbosa

II - da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA

Titular: Eduardo Ramos Loureiro
Suplente: Estevão Gonçalves

III - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Titular: Jefferson Miranda Pimentel
Suplente: Anderson Buss Woelffel

IV - da Procuradoria Geral do Município - PROGER

Titular: Robson Jaccoud
Suplente: Bernardo de Souza Musso Ribeiro

V - da Coordenadoria de Governo - CG

Titular: Bruno Quintino Fernandes
Suplente: Adonias Menegídio da Silva

VI - da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SETER

Titular: Renato Ribeiro
Suplente: Lucier Maria Stinghel F. Medeiros

VII - da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT

Titular: Pedro Henrique Trindade de Souza
Suplente: Vanessa Gusmão

§ 1º A coordenação desta Comissão será exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico - SEDEP, ficando a cargo também da Secretaria-Executiva.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 909753

DECRETO Nº 3.277/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 09 de agosto de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.001.0000.0000	40.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Manej	3.3.90.92.39	1.001.0000.0000	1.383.556
15.452.0019.2125	Realizar a Manutenção do Sistema de Microdrenagem	3.3.90.39.05	2.530.0000.0000	325.000
15.452.0037.2210	Fortalecer e Garantir a Gestão e Manutenção de Cem	3.3.90.39.05	2.530.0000.0000	391.057
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.211.0000.0000	440.000
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.211.0000.0000	40.000
		TOTAL		2.619.613

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.001.0000.0000	7.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.24	1.001.0000.0000	7.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.28	1.001.0000.0000	10.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.29	1.001.0000.0000	10.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	5.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.99	1.001.0000.0000	1.000
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0019.2119	Ampliar as Bases de Recebimento de Resíduos - ECOP	4.4.90.51.99	1.001.0000.0000	100.000
15.452.0019.2120	Ampliar o Percentual de Resíduos Sólidos da Constr	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	1.283.556
15.452.0037.2208	Conservar e Manter a Pavimentação de Vias Públicas	3.3.90.39.21	2.530.0000.0000	716.057
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.211.0000.0000	440.000
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.211.0000.0000	40.000
		TOTAL		2.619.613

Protocolo 909760

DECRETO Nº 3.278, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE CAMPINHO DA SERRA I.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e conforme dispõe a Lei Nº 4.424, publicada em 28 de outubro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil "Campinho da Serra I", localizado no Bairro Campinho da Serra I, no Município da Serra/ES.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 9 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 909767

DECRETO Nº 3.280, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ADILSON ARIMATÉA ROSA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 909777

Portaria

PORTARIA/SESA Nº 089, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 37.768/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, Inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo **37.768/2020** referente ao Contrato nº **045/2020** que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de documentos e materiais de pequeno e médio porte, através de veículo tipo motocicleta baú (serviços de motoboy), a saber:
Gestor: **Elizandro Ventura Sarmento N. da Silva - Mat. 77.956**
Fiscal: **Marcineide Alves de Assis - Mat. 77780**

Art. 2º Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº **37.768/2020**.

Art. 3º. Fica revogada a **PORTARIA/SESA Nº 012, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Serra/ES, 09 de agosto de 2022.
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 909322

PORTARIA/SESA Nº 090, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 12.400/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, Inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo **12.400/2022** referente ao Contrato nº **114/2022**, que tem por objeto finalidade pública de locação de instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde de Chácara Parreiral:

Gestor: **JUACY PEREIRA GOMES - Mat. 25070**

Fiscal: **KARLA VALESKA PEREIRA - Mat. 77920**

Art. 2º Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº **12.400/2022**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 26 de julho de 2022.

Serra/ES, 09 de agosto de 2022.

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 909771

PORTARIA SETUR. Nº 103/ 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor e fiscal responsável pelo Ordem de Fornecimento Nº 1013/2022, Nº Processo 33952/2022, referente a prestação de serviços artísticos na exibição de show musical, com apresentação da **Banda CASACA** na programação da festividade de São Pedro o servidor abaixo:

Gestor: **JEFERSON PEREIRA BARBOSA - Mat. 81238**

Fiscal: **Ines Pinto Rigo -Mat .81962**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

Serra - Es, em 09 de agosto de 2022.

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 909828

PORTARIA SETUR. Nº 104/ 2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo n.º 67 da lei n.º 8666/93.

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor e fiscal responsável Nº Processo 44043/2022, referente a Apresentação do cantor **PAULO BORGES** na programação de Evento Cultural no Balneário de Manguinhos, os servidores abaixo:

Gestor: **ERNANDES ZANON GUIMARÃES - Mat.83412**

Fiscal: **JEFERSON PEREIRA BARBOSA - Mat. 81238**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas qualquer disposição em contrário.

Serra - Es, em 09 de agosto de 2022.

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 909833

PORTARIA SEFA N. º 023/2022**DESIGNAR TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR-CONTADORES PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR UNIDADE GESTORA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo disposto no art. 30 da Lei 2.356 de 29 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art.1. Designar a contadora a seguir relacionada, para atuar como responsável técnico perante ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo:

Servidora	Matrícula	Unidades Gestoras
ANDREIA ZANELATO NOVAIS GOES DE ALMEIDA	52098	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-SESA

Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 09 de agosto de 2022.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário da Fazenda

gms

Protocolo 910021

PORTARIA Nº 128, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 1875/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnico de Saúde - Técnico em Enfermagem, ocupado pelo servidor **EDUARDO CORREA DE LIRA FILHO**, matrícula nº 29772, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 910090

PORTARIA N Nº 008/2022

Regulamenta o processo de repasse dos recursos financeiros de custeio e capital do PROAFE ESPECIAL - CLIMATIZAÇÃO em 2022, destinados ao Conselho de Escola da EMEF Profª. Alba Lília Castelo Miguel.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base no que dispõem as Leis de Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal da Serra nºs 2.478/02 e 4.792/18, e

Considerando a necessidade de autorizar o Conselho de Escola da EMEF Profª. Alba Lília Castelo Miguel a contratar empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, mão de obra e materiais para instalação dos mesmos, por meio dos recursos financeiros de custeio e capital oriundos do **Programa de Autonomia Financeira Escolar - PROAFE ESPECIAL/2022-CLIMATIZAÇÃO**, no presente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir critérios e valores objetivando o repasse do recurso financeiro do **PROAFE ESPECIAL/2022 - CLIMATIZAÇÃO (custeio e capital)**, visando permitir a contratação de empresa para **o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, mão de obra e materiais para instalação dos mesmos**, diretamente pelo Conselho de Escola da EMEF Profª. Alba Lília Castelo Miguel.

Art. 2º. Fica autorizado o Conselho de Escola da EMEF Profª. Alba Lília Castelo Miguel a contratar empresa para **o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, mão de obra e materiais para instalação dos mesmos**, utilizando os recursos financeiros de custeio e capital do **PROAFE ESPECIAL/2022 - CLIMATIZAÇÃO**.

Art. 3º. Será repassado ao Conselho de Escola da EMEF Profª. Alba Lília Castelo Miguel, o montante correspondente a **R\$ 174.050,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)**, sendo **R\$ 53.100,00 de custeio e R\$ 120.950,00 de capital**, conforme explicitado no **Anexo I** desta Portaria, devendo o mesmo ser utilizado em estrita observância às categorias econômicas às quais o recurso será repassado (custeio e capital), sendo que o seu uso de forma invertida (custeio em capital e vice-versa), ensejará a devolução do valor correspondente (glosado) à conta bancária do respectivo conselho de escola, pelos seus gestores.

Art. 4º. O valor destinado ao Conselho de Escola da EMEF Profª. Alba Lília Castelo Miguel foi definido pelo Presidente do Conselho retromencionado, mediante pesquisa de preços, tendo como critério, a escolha do orçamento mais vantajoso e de menor valor global dentre os apresentados formalmente pelos prestadores de serviços por ela consultados.

Art. 5º. Após a aquisição e instalação dos aparelhos de ar condicionado, havendo saldo de custeio e/ou capital em relação aos valores informados no artigo 3º desta, o Conselho de Escola estará autorizado a utilizá-lo em outras aquisições em benefício da Unidade de Ensino, desde que respeitadas as respectivas categorias econômicas.

Art. 6º. A execução do recurso financeiro do **PROAFE ESPECIAL/2022 - CLIMATIZAÇÃO** dar-se-á pelos gestores do Conselho de Escola da EMEF Profª. Alba Lília Castelo Miguel (Presidente e Tesoureiro) e deverá ocorrer em total consonância com as recomendações contidas no Guia de Orientações do PDDE/ PROAFE - 2022/2024, em especial, sobre a necessidade de elaboração do correspondente Plano de Aplicação e dos

Termos de Doação de Bens Patrimoniais (TDBP), quando da aquisição e/ou produção de bens permanentes, como é o caso.

Parágrafo único - É de responsabilidade dos gestores do conselho (Presidente e Tesoureiro), antes do efetivo pagamento ao prestador de serviços, efetuar os descontos correspondentes às retenções prévias de tributos e, posteriormente, o recolhimento dos valores à quem de direito, em seus respectivos prazos.

Art. 7º. Os comprovantes de despesas correspondentes aos repasses financeiros em foco deverão conter em seu anverso (frente), a identificação intitulada: **"PG REC. PROAFE ESPECIAL/2022 - CLIMATIZAÇÃO"** e farão parte da prestação de contas dos recursos financeiros do PROAFE BÁSICO/2022 (prestação de contas única), a ser encaminhada à SEDU/GREDPC até o 5º dia útil de janeiro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra (ES), 12 de maio de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 910105

PORTARIA N Nº 011/2022

Regulamenta o processo de repasse dos recursos financeiros de custeio e capital do PROAFE ESPECIAL - CLIMATIZAÇÃO / EQUIPAMENTOS em 2022, destinados ao Conselho de Escola da EMEF Abrahão Gomes de Araújo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base no que dispõem as Leis de Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal da Serra nºs 2.478/02 e 4.792/18, e

Considerando a necessidade de autorizar o **Conselho de Escola da EMEF Abrahão Gomes de Araújo** a contratar empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, mão de obra e materiais para instalação dos mesmos e aquisição de aparelhos de televisão por meio dos recursos financeiros de custeio e capital oriundos do **Programa de Autonomia Financeira Escolar - PROAFE ESPECIAL/2022 - CLIMATIZAÇÃO / EQUIPAMENTOS**, no presente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir critérios e valores objetivando o repasse do recurso financeiro do **PROAFE ESPECIAL/2022 - CLIMATIZAÇÃO / EQUIPAMENTOS (custeio e capital)**, visando permitir a contratação de empresa para **o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, mão de obra e materiais para instalação dos mesmos e aquisição de Aparelhos de Televisão**, diretamente pelo **Conselho de Escola da EMEF Abrahão Gomes de Araújo**.

Art. 2º. Fica autorizado ao Conselho de Escola da EMEF Abrahão Gomes de Araújo contratar empresa para **o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, mão de obra e materiais para instalação dos mesmos e aquisição de aparelhos de televisão** utilizando os recursos financeiros de custeio e capital do **PROAFE ESPECIAL/2022 - CLIMATIZAÇÃO / EQUIPAMENTOS**.

Art. 3º. Será repassado ao Conselho de Escola da EMEF Abrahão Gomes de Araújo, o montante explicitado no **Anexo I** desta Portaria, devendo o mesmo ser utilizado em estrita observância às categorias econômicas às

quais o recurso será repassado (custeio e capital), sendo que o seu uso de forma invertida (custeio em capital e vice-versa), ensinará a devolução do valor correspondente (glosado) à conta bancária do respectivo conselho de escola, pelos seus gestores.

Art. 4º. O valor destinado ao Conselho de Escola da EMEF Abrahão Gomes de Araújo será referenciado pelo Presidente do Conselho, tendo como critério, a pesquisa de preços e a escolha do orçamento mais vantajoso e de menor valor global, dentre os apresentados formalmente pelos prestadores de serviços por ela consultados.

Art. 5º. Após a aquisição e instalação dos aparelhos de ar condicionado e aquisição dos aparelhos de televisão, havendo saldo de custeio e/ou capital em relação aos valores repassados, o Conselho de Escola estará autorizado a utilizá-lo em outras aquisições em benefício da Unidade de Ensino, desde que respeitadas as respectivas categorias econômicas.

Art. 6º. A execução do recurso financeiro do **PROAFE ESPECIAL/2022 - CLIMATIZAÇÃO / EQUIPAMENTOS** dar-se-á pelos gestores do Conselho de Escola da EMEF Abrahão Gomes de Araújo (Presidente e Tesoureiro) e deverá ocorrer em total consonância com as recomendações contidas no Guia de Orientações do PDDE/ PROAFE - 2022/2024, em especial, sobre a necessidade de elaboração do correspondente Plano de Aplicação e dos Termos de Doação de Bens Patrimoniais (TDBP), quando da aquisição e/ou produção de bens permanentes, como é o caso.

Parágrafo único - É de responsabilidade dos gestores do conselho (Presidente e Tesoureiro), antes do efetivo pagamento ao prestador de serviços, efetuar os descontos correspondentes às retenções prévias de tributos e, posteriormente, o recolhimento dos valores à quem de direito, em seus respectivos prazos.

Art. 7º. Os comprovantes de despesas correspondentes aos repasses financeiros em foco deverão conter em seu anverso (frente), a identificação intitulada: "**PG REC. PROAFE ESPECIAL/2022 - CLIMATIZAÇÃO / EQUIPAMENTOS**" e farão parte da prestação de contas dos recursos financeiros do PROAFE BÁSICO/2022 (prestação de contas única), a ser encaminhada à SEDU/GREDPC até o 5º dia útil de janeiro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra (ES), 26 de maio de 2022.
FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 910107

PORTARIA N Nº 007/2022

Regulamenta o processo de repasse dos recursos financeiros do PROAFE ESPECIAL/2022 - MANUTENÇÃO DE PISCINAS, destinados aos Conselhos de Escola da EMEF de Tempo Integral Profª. Eulália Falquetto Gusmann e EMEF Maria Helena Baioco Vasconcelos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base no que dispõem as Leis de Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal da Serra nºs 2.478/02 e 4.792/18, e

Considerando a necessidade de autorizar o Conselho de Escola da EMEF de Tempo Integral Profª. Eulália Falquetto Gusmann e Conselho de Escola da EMEF Maria Helena Baioco Vasconcelos a contratarem empresa especializada para manutenção de piscina para uso dos alunos, por meio de verbas do **Programa de Autonomia Financeira Escolar - PROAFE ESPECIAL/2022 - MANUTENÇÃO DE PISCINAS** no presente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Definir os termos e valores, objetivando o repasse do recurso financeiro oriundo do **PROAFE ESPECIAL/2022 - MANUTENÇÃO DE PISCINAS**, destinado a manutenção das piscinas existentes nas Unidades de Ensino evidenciadas no **Anexo I** desta Portaria.

Art. 2º Ficam autorizadas a **contratarem empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, tratamento e manutenção de piscinas, com fornecimento de materiais e equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças, quando necessário**, as entidades intituladas Conselho de Escola da EMEF de Tempo Integral Profª. Eulália Falquetto Gusmann e Conselho de Escola da EMEF Maria Helena Baioco Vasconcelos.

Art. 3º Os valores individuais de custeio citados no **Anexo I** desta, destinados ao pagamento das despesas relativas à manutenção de piscinas em 2022, excepcionalmente, serão calculados para utilização no período de 09 (nove) meses (abril a dezembro/2022).

Parágrafo único A partir de 2023, o recurso financeiro de custeio destinado a manutenção de piscinas será calculado para o período de 12 meses (janeiro a dezembro) e o valor correspondente, incorporado ao montante a ser repassado no decorrer do exercício, por meio do PROAFE BÁSICO.

Art. 4º Os valores referenciados no art. 3º desta serão utilizados exclusivamente na categoria econômica de **custeio**, sendo que o seu uso de forma invertida ensinará a devolução do valor correspondente à conta bancária do respectivo Conselho de Escola, pelos seus gestores, com recursos próprios.

Art. 5º Os valores destinados aos Conselhos de Escola citados foram definidos de acordo com as cotações de preços apresentadas pelos próprios gestores (Presidentes/Tesoureiros), por meio da realização de 03 (três) orçamentos independentes e a escolha do mais vantajoso e de menor valor.

Parágrafo único Os gestores dos conselhos beneficiados devem encaminhar ao setor intitulado Gerência de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas (GREDPC), nos prazos estipulados pelo seu responsável, ofício contendo o apontamento da empresa que apresentar o menor valor orçado, bem como, uma cópia de todos os orçamentos realizados.

Art. 6º Ao final deste exercício financeiro (2022) e após a conclusão dos serviços contratados, caso haja saldo do valor repassado, os gestores dos conselhos contemplados deverão efetuar o controle dos mesmos visando a sua reprogramação para utilização no exercício seguinte, na finalidade em que foi repassado, respeitando sempre a categoria econômica de custeio.

Parágrafo único Para efeito de controle do saldo do recurso repassado, os gestores dos conselhos deverão considerar somente o valor efetivamente repassado, não contabilizando o rendimento resultante de aplicação financeira do mesmo, haja vista que, por ser conta bancária única, o mesmo fará parte do rendimento total do PROAFE BÁSICO.

Art. 7º A execução do recurso financeiro de custeio do **PROAFE ESPECIAL/2022 - MANUTENÇÃO DE PISCINAS**, dar-se-á pelos gestores (Presidente e Tesoureiro) dos Conselhos de Escola e deverá ocorrer em total consonância com as recomendações contidas no Guia de Orientações - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Básico) e Programa de Autonomia Financeira Escolar (PROAFE) - 2022/2024, em

especial no que diz respeito à obrigatoriedade de reter tributos (quando for o caso) e recolhê-los a quem de direito (PMS, RFB, etc) em seus respectivos prazos, em relação às certidões negativas a serem exigidas do prestador de serviços e, por fim, no que diz respeito aos pagamentos que só poderão ser efetivados, após a conclusão dos serviços e mediante o atendimento dos critérios estabelecidos.

Art. 8º Os comprovantes de despesas (**Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e**) correspondentes aos repasses financeiros em foco deverão conter em seu anverso (frente), a identificação intitulada: "**PAGO COM O RECURSO DO PROAFE ESPECIAL/2022 - MANUTENÇÃO DE PISCINAS**" e farão parte da Prestação de Contas dos recursos financeiros do **PROAFE/2022 BÁSICO**, a ser encaminhada à SEDU/GREDPC até o 5º dia útil de janeiro de 2023.

Art. 9º A responsável pelo setor intitulado Gerência de Contratos (GC) ficará incumbida de fornecedor aos gestores dos conselhos de escola contemplados com o recurso em foco, suporte visando orientá-los sobre quais documentos deverão ser exigidos da empresa prestadora de serviços (modelo de contrato, certidões negativas, certificado de qualidade da água, etc) e a responsável pelo setor intitulado Gerência de Infraestrutura e Manutenção (GIM), ofertar o aporte técnico, quando necessário, visando o acompanhamento dos serviços.

Art. 10 Para o recebimento de repasses do PROAFE BÁSICO no exercício seguinte, os Conselhos de Escola deverão proceder em conformidade com as recomendações abordadas no artigo 7º e 8º desta.

Art. 11 Esta Portaria, contendo 03 (três) páginas numeradas e rubricadas, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra (ES), 11 de maio de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 910109

PORTARIA N Nº 020/2022

Regulamenta o processo de repasse dos recursos financeiros de custeio e capital do PROAFE ESPECIAL - CLIMATIZAÇÃO em 2022, destinados ao Conselho de Escola da EMEF Novo Horizonte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base no que dispõem as Leis de Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal da Serra nºs 2.478/02 e 4.792/18, e

Considerando a necessidade de autorizar o Conselho de Escola da EMEF Novo Horizonte a contratar empresa para o fornecimento de aparelhos de ar condicionado, mão de obra e materiais para instalação dos mesmos, por meio dos recursos financeiros de custeio e capital oriundos do **Programa de Autonomia Financeira Escolar - PROAFE ESPECIAL/2022-CLIMATIZAÇÃO**, no presente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Definir critérios e valores objetivando o repasse do recurso financeiro do **PROAFE ESPECIAL/2022 - CLIMATIZAÇÃO (custeio e capital)**, visando permitir a contratação de empresa para o **fornecimento de aparelhos de ar condicionado, mão de obra e materiais para instalação dos mesmos**, diretamente pelo Conselho de Escola da EMEF Novo Horizonte.

Art. 2º Fica autorizado o Conselho de Escola da EMEF Novo Horizonte a contratar empresa para o **fornecimento de aparelhos de ar condicionado, mão de obra e materiais para instalação dos mesmos**, utilizando os recursos financeiros de custeio e capital do **PROAFE ESPECIAL/2022 - CLIMATIZAÇÃO**.

Art. 3º Será repassado ao Conselho de Escola da EMEF Novo Horizonte, o montante correspondente a **R\$ 14.213,94 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, sendo **R\$ 3.900,00 de custeio e R\$ 10.313,94 de capital**, conforme explicitado no **Anexo I** desta Portaria, devendo o mesmo ser utilizado em estrita observância às categorias econômicas às quais o recurso será repassado (custeio e capital), sendo que o seu uso de forma invertida (custeio em capital e vice-versa), ensejará a devolução do valor correspondente (glosado) à conta bancária do respectivo conselho de escola, pelos seus gestores.

Art. 4º O valor destinado ao Conselho de Escola da EMEF Novo Horizonte foi definido pelo Presidente do Conselho retromencionado, mediante pesquisa de preços, tendo como critério, a escolha do orçamento mais vantajoso e de menor valor global dentre os apresentados formalmente pelos prestadores de serviços por ela consultados.

Art. 5º Após a aquisição e instalação dos aparelhos de ar condicionado, havendo saldo de custeio e/ou capital em relação aos valores informados no artigo 3º desta, o Conselho de Escola estará autorizado a utilizá-lo em outras aquisições em benefício da Unidade de Ensino, desde que respeitadas as respectivas categorias econômicas.

Art. 6º A execução do recurso financeiro do **PROAFE ESPECIAL/2022 - CLIMATIZAÇÃO** dar-se-á pelos gestores do Conselho de Escola da EMEF Novo Horizonte (Presidente e Tesoureiro) e deverá ocorrer em total consonância com as recomendações contidas no Guia de Orientações do PDDE/PROAFE - 2022/2024, em especial, sobre a necessidade de elaboração do correspondente Plano de Aplicação e dos Termos de Doação de Bens Patrimoniais (TDBP), quando da aquisição e/ou produção de bens permanentes, como é o caso.

Art. 7º É de responsabilidade dos gestores do conselho (Presidente e Tesoureiro), antes do efetivo pagamento ao prestador de serviços, efetuar os descontos correspondentes às retenções prévias de tributos e, posteriormente, o recolhimento dos valores à quem de direito, em seus respectivos prazos.

Art. 8º Os comprovantes de despesas correspondentes aos repasses financeiros em foco deverão conter em seu anverso (frente), a identificação intitulada: "**PG REC. PROAFE ESPECIAL/2022 - CLIMATIZAÇÃO**" e farão parte da prestação de contas dos recursos financeiros do PROAFE BÁSICO/2022 (prestação de contas única), a ser encaminhada à SEDU/GREDPC até o 5º dia útil de janeiro de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria N Nº 009/2022

Serra (ES), 03 de agosto de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 910115

PORTARIA N Nº 016/2022

Regulamenta o processo de repasse dos recursos financeiros do PROAFE/2022 ESPECIAL - SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM) destinados aos Conselhos de Escola visando o atendimento dos alunos da Educação Especial.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base no que dispõem as Leis de Gestão Democrática do Ensino Público da Rede Municipal da Serra nºs 2.478/02, 4.792/18 e, considerando a necessidade de autorizar os Conselhos de Escola das Unidades de Ensino que ofertam o atendimento aos alunos da Educação Especial a adquirirem bens permanentes e itens de custeio com a verba do **PROAFE/2022 ESPECIAL - SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)**, no presente exercício,

RESOLVE:

Art. 1º Definir critérios e valores objetivando o repasse dos recursos financeiros do **PROAFE/2022 ESPECIAL - SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)** visando a aquisição de bens permanentes e itens de custeio no corrente exercício, diretamente pelos Conselhos de Escola previstos nos **ANEXOS I e II** desta Portaria.

Art. 2º Ficam autorizados a adquirir itens de custeio e bens permanentes com os recursos financeiros de custeio e capital do **PROAFE/2022 ESPECIAL - SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)**, os Conselhos de Escola constantes nos anexos explicitados no art. 1º desta, cujas Unidades de Ensino atendam às demandas dos alunos da Educação Especial.

Art. 3º Os conselhos de escola contemplados com os valores de custeio e capital, a serem repassados por meio do **PROAFE/2022 ESPECIAL - SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)**, encontram-se previstos no **ANEXO I** (CMEI/Creche e Pré-Escola) e **ANEXO II** (EMEFs/Fundamental), devendo os mesmos serem utilizados em estrita observância às categorias econômicas as quais foram repassados (custeio e capital), sendo que o seu uso de forma invertida (custeio em capital e vice-versa) ensejará a devolução do valor correspondente (glosado) à conta bancária do respectivo conselho de escola, pelos gestores do conselho.

Art. 4º Os gestores dos conselhos de escola beneficiados pelos repasses financeiros de custeio e capital do **PROAFE/2022 ESPECIAL - SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)** deverão priorizar o seu uso na aquisição dos itens descritos no OF. SEDU/GEE Nº 216/2022. No entanto, havendo saldo de recursos após a realização das despesas, os Conselhos de Escola estarão autorizados a utilizá-los em outras atividades em benefício das respectivas Unidades de Ensino, devendo os saldos serem incorporados ao PROAFE BÁSICO/2022, desde que as demandas inicialmente apontadas sejam efetivamente atendidas e as categorias econômicas de custeio e capital sejam respeitadas.

Parágrafo único Em situação inversa, caso os valores de custeio e/ou capital sejam insuficientes para o atendimento das demandas mencionadas no OF. SEDU/GEE Nº 216/2022, os gestores dos conselhos de escola envolvidos poderão complementá-los utilizando para esse fim, o PROAFE BÁSICO/2022 respeitando, no entanto, as respectivas Categorias Econômicas de custeio e/ou capital.

Art. 5º A execução do recurso financeiro do **PROAFE/2022 ESPECIAL - SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)**, dar-se-á pelos gestores do Conselho de Escola (Presidente e Tesoureiro),

acompanhados pela equipe da Gerência de Educação Especial (GEE), em total consonância com as recomendações contidas no Guia de Orientações do PDDE/PROAFE - 2022/2024, em especial, no que diz respeito a obrigatoriedade da realização de três orçamentos (no mínimo), antes das aquisições e a emissão dos correspondentes Termos de Doação de Bens Patrimoniais (TDBP), quando da aquisição de bens permanentes.

Art. 6º Os comprovantes de despesas (Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e) correspondentes aos repasses financeiros em foco deverão conter em seu anverso (frente), a identificação intitulada: **"PAGO COM RECURSOS DO PROAFE/2022 ESPECIAL - SRM"** e farão parte da Prestação de Contas dos recursos financeiros do PROAFE BÁSICO/2022 (Prestação de Contas única), a ser encaminhada à SEDU/GREDPC até o 5º dia útil de janeiro de 2023.

Art. 7º Caberá à equipe da SEDU/DE/GEE, o efetivo acompanhamento em relação a execução dos recursos repassados aos conselhos de escola mencionados nos Anexos I e II desta portaria, destinados especificamente para aquisição dos itens/equipamentos explicitados no OF. SEDU/GEE Nº 216/2022, visando o atendimento das demandas apresentadas e o atingimento das metas estabelecidas, em sintonia com as recomendações contidas no Guia de Orientações do PDDE/PROAFE 2022/2024.

Art. 8º A Gerência de Recursos Descentralizados e prestação de Contas será a responsável em informar, posteriormente, a data em que o os créditos de custeio e capital do **PROAFE/2022 ESPECIAL - SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)** forem efetivamente creditados.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra (ES), 07 de julho de 2022.

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 910121

Instrução de Serviço**RATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATA SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO CARONA)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA o procedimento adotado para **Aquisição do Medicamento OMEPRAZOL SODICO 40MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL**, Processo nº 41.987/2022, referente a **Ata de Registro de Preços 132/2022 - Modalidade: SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO CARONA) 17 - 175/2022**.

Fornecedor: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 35.186.943/0001-35

Valor: R\$ 27.411,04

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 909731

RATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATA SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO CARONA)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA o procedimento adotado para **Aquisição do Medicamento CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%- CAPACIDADE 250ML e CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%-**

CAPACIDADE 500ML, Processo nº 42.875/2022, referente a **Ata de Registro de Preços 947/2021 - Modalidade: SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO CARONA) 17 - 176/2022.**
Fornecedor: FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90
Valor: R\$ 136.533,10

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 909755

RATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATA SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO CARONA)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA o procedimento adotado para **Aquisição do Medicamento CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9%- CAPACIDADE 100ML**, Processo nº 42.858/2022, referente a **Ata de Registro de Preços 946/2021 - Modalidade: SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO CARONA) 17 - 177/2022.**
Fornecedor: FARMACE IND. QUIM. FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46
Valor: R\$ 46.240,00

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 909759

RATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATA SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO CARONA)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA o procedimento adotado para **Aquisição do Medicamento DOXAZOSINA MESILATO 4MG COMPRIMIDO**, Processo nº 40.739/2022, referente a **Ata de Registro de Preços 135/2022 - Modalidade: SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO CARONA) 17 - 173/2022.**
Fornecedor: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 34.729.047/0001-02
Valor: R\$ 2.595,50

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 909763

RATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DA ATA SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO CARONA)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, RATIFICA o procedimento adotado para **Aquisição do Medicamento ÁCIDO FOLÍNICO NA FORMA DE FOLINATO DE CÁLCIO 15MG - COMPRIMIDO**, Processo nº 40.516/2022, referente a **Ata de Registro de Preços 98/2022 - Modalidade: SERP - PART. SIST. EST DE REG (NÃO CARONA) 17 - 174/2022.**
Fornecedor: VIVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 23.708.186/0001-33
Valor: R\$ 3.336,00

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 909770

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Originário nº 53578/2021
Processo de Aditivo nº 27779/2021

Referência: Termo de Colaboração nº 007/2022.
Partes: O Município da Serra, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR - REDE ALSA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de valor de R\$278.360,60 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e sessenta reais e sessenta centavos) do Termo de Colaboração nº 007/2022.

Valor: R\$278.360,60 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e sessenta reais e sessenta centavos).

U.O: 13.02.00 **Classificação:** 08.244.0006.2.032

Natureza: 3.3.50.43.99 **Fonte:** 1.001.0000.0000; 1.390.0010.0000; 1.311.0000.0000, 2.390.0010.0000 e 2.311.000.0000.

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2023

Foro: do Juízo da Serra, Comarca da Capital, Vara da Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura Municipal da Serra/ES,
em 03 de agosto de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS
Representante legal do Município

Protocolo 909813

ERRATA

No Resumo do Termo de Fomento nº 001/2021, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a OSC - Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico da Serra - Estação Conhecimento, para execução do Projeto "Caminho do Bem", **publicada no dia 10/06/2022, sob protocolo nº 868338:**

Onde se Lê: "...prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº001/2021, por **78 (setenta e oito) dias...**"

Leia-se: "... prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº001/2021, por **141 (cento e quarenta e um) dias...**"

Prefeitura Municipal da Serra/ES, em 08 de agosto de 2022.

CLÁUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do Município

Protocolo 909819

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº119/2020

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 3º.

Contrato original nº: **119/2020** - Processo nº35.689/2022
Objeto do contrato original: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de coletores digitais, com tipo de leitor com biometria e digitação de senha com todo o suporte técnico de instalação, treinamento, software.;

Contratada: EBALMAQ COMERCIO E INFORMÁTICA LTDAS;

Objeto: Acréscimo de 10%

Valor: R\$ 11.700,00(onze mil e setecentos reais) passando o valor anual do contrato para **R\$ 128.700,00** (cento e vinte e oito mil e setecentos reais);

Dotação orçamentária: 10.305.0001.2.002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.12

Fonte de Recursos: 1.214.0000

Data da assinatura do termo:08/08/2022

Serra (ES) 09 de agosto de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 909883

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**Portaria****PORTARIA/SEAD Nº 88, DE 09 DE AGOSTO DE 2022****Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 31199/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **POLITA RAULINO AUGUSTO ROSA - Matrícula 59771**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário Professor MaPA - Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.
Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 909320

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA DRH Nº 62 DE 9 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) FERNANDA MATTEDI NUNES, matrícula nº 34530, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 1214/2022 referente ao período de 09/07/2010 a 12/02/2022, a partir de 12/02/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 67 DE 11 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) PRISCILA SANTANA SANTOS, matrícula nº 33991, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art.153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 477/2022 referente ao período de 28/04/2010 a 28/04/2020, a partir de 05/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 103 DE 8 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLA DE OLIVEIRA MARIA, matrícula matrícula nº 38734, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 2717/2022 referente ao período de 17/10/2011 a 17/10/2021, a partir de 17/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 104 DE 9 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSE EVERSON DE ABREU, matrícula nº nº 15623, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 200/2022 referente ao período de 08/02/2012 a 09/04/2022, a partir de 09/04/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 105 DE 9 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDRESSA DE AZEVEDO TEIXEIRA, matrícula nº 38800, GRATIFICAÇÃO DE

ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 472/2022 referente ao período de 28/10/2011 a 27/12/2021, a partir de 05/01/2022. Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 106 DE 9 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) FELIPE SINISCALCHI PACHECO, matrícula nº 37948, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 512/2022 referente ao período de 01/07/2011 a 30/08/2021, a partir de 05/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 107 DE 9 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ADRIANO ALVES SILVA, matrícula nº 38007, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 1637/2022 referente ao período de 01/07/2011 a 01/07/2021, a partir de 10/01/2022. Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 109 DE 9 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCOS VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38314, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 2193/2022 referente ao período de 30/08/2011 a 30/08/2021, a partir de 12/01/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 142 DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JULIANO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 34367, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 54090/2021 referente ao período de 01/07/2010 a 04/02/2022, a partir de 04/02/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 148 DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) BRUNA CARNEIRO SILVA, matrícula nº 38504, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 50453/2021 referente ao período de 10/10/2011 a 01/01/2022, a partir de 01/01/2022. Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 909466

Instrução de Serviço

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO) 131/2020

Partes: O Município da Serra e a **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE APOIO A CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE-CLUBE CAPIXABA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.424.458/0001-21.**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto executar, em regime de parceria, o gerenciamento, fomento, execução e administração da Estação Cidadania - Cultura do Município da Serra/ ES, localizado à Rua Alfredo Galeno no bairro de Vila Nova de Colares, com promoção de práticas esportivas e de lazer, formação de atletas e iniciação esportiva no referido equipamento público.

VIGÊNCIA: O presente apostilamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 131/2020, pelo período de 30/07/2022 até 08/10/2022.

Data da assinatura: 28 de julho de 2022

MARCELO DE CASTRO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 909418

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO sob Nº 062/2022, Processo nº 18377/2022 - SEMMA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO 2 (DOIS) TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 0KM, TRACÇÃO 4X4, E 1 (UM) TIPO PICK-UP, 0 KM, CABINE SIMPLES, TIPO UTILITÁRIO, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DESTA SEMMA., conforme segue:

LOTE I: LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA. Valor: R\$ 554.000,00.

LOTE II: LICITA COMERCIO AUTOMOTORES TRANSFORMADOS LTDA. Valor: R\$ 141.900,00.

ID(TCEES): 2022.069E0600011.01.0003

Serra, 09 de agosto de 2022.

Pollyana Estevam Leão Santos

Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 909572

AVISO DE RECLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a reclassificação da Empresa Transecur Segurança Ltda, a informação estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 220/2021

Processo nº 24.410/2021

Licitação nº 896918

TCEES: 2021.069E0500001.01.0041

Objeto: Serviço de Porteiro e Vigilante- RP.

Justificativa:

A Empresa Transecur Segurança Ltda. obteve sua reclassificação na presente licitação por força de Decisão Liminar exarada nos autos do processo nº 5014501-56.2022.8.08.0048 Pregoeiro: Aparecida R. R. da Silva.

Serra/ES, 09 de Agosto de 2022.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 909712

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº032/2022

Processo nº23.629/2021

Licitação nº 949764

ID (TCEES): 2022.069E0500001.01.0007

Lote 01

Objeto: Serviço de Mamografia.

Vencedor: Clínica Radiológica Helio Ribeiro dos Santos Ltda.

Valor total: R\$ 545.400,00.

Serra, 04 de Agosto de 2022.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 909776

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº299/2021

Processo nº 45.722/2021

Licitação nº 914622

ID (TCEES): 2022.069E0500001.02.0056

Lote 01

Objeto: Filme de PVC.

Vencedor: Islimpe comercio de produtos de limpeza Ltda.

Valor total: R\$ 4.000,00.

Lote 02

Objeto: Sacolas plasticas 06x25cm.

Vencedor: Islimpe comercio de produtos de limpeza Ltda.

Valor total: R\$ 4.047,00.

Lote 03

Objeto: Sacolas plasticas 20x35cm.

Vencedor: Norte Comercial Ltda.

Valor total: R\$ 10.494,00.

Lote 04

Objeto: Sacolas plasticas 40x60cm.

Vencedor: Norte Comercial Ltda.

Valor total: R\$ 15.552,00.

Serra, 03 de Agosto de 2022.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 909780

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº306/2021.

Processo nº38.160/2021.

Licitação nº 949811

ID (TCEES): 2022.069E0500001.02.0053

Lote 01

Objeto: Cabo conversos RJ9.

Vencedor: Vanesca Silva Batista,

Valor total: R\$ 2.099,00.

Lote 02

Objeto: Cabo conversor Displayport para VGA.

Vencedor: Quality atacado Eireli.

Valor total: R\$ 1.750,00.

Lote 03

Objeto: Cabo conversor de PS2 para USB.

Vencedor: Conecta soluções em tecnologia Ltda.

Valor total: R\$ 998,00.

Lote 04

Objeto: Filtro de linha com DPS classe II.

Vencedor: Conecta soluções em tecnologia Ltda.

Valor total: R\$ 3.495,00.

Serra, 08 de Agosto de 2022.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 909783

Errata

EXTRATO RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2022 - Processo nº 35171/2022

ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 121/2022

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 122/2022

Serra-ES, 09 de agosto de 2022

FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 909327